

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA
AMAZÔNIA (PPGCSPA)

LAÍS GONÇALVES DE SOUZA

**Gestão de Unidades de Conservação e Terras Indígenas entre disputas,
tensões e conflitos: as situações da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá
e Caru no Maranhão**

São Luís – MA
2017

LAÍS GONÇALVES DE SOUZA

Gestão de Unidades de Conservação e Terras Indígenas entre disputas, tensões e conflitos: as situações da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru no Maranhão

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia-PPGCSPA/Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Cartografia Social e Política.

Grande área: Ciência Política e Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Helciane de Fátima Abreu Araujo

Coorientadora: Profa. Dra. Jurandir Santos de Novaes

São Luís – MA
2017

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Helciane de Fátima Abreu Araujo (orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão

Profa. Dra. Jurandir Santos de Novaes (coorientadora)
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida (examinador interno)
Universidade Estadual do Amazonas

Profa. Dra. Maria Rosário Gonçalves de Carvalho (examinadora externa)
Universidade Federal da Bahia

Aprovada em: ___/___/___

AGRADECIMENTOS

Estes últimos dois anos foram de experiências intensas, muito trabalho, estudo e aprendizado. Nada disso seria possível, porém, sem a ajuda de um coletivo que me acompanhou durante essa jornada em terras maranhenses, por isso agradeço: a Deus por sempre colocar pessoas maravilhosas em meu caminho; aos meus pais, Lúcia Maria e Paulo, por sempre me incentivarem a seguir os meus sonhos, ainda que isso implique morar longe de casa; aos meus irmãos, Paula e Leonardo, cujo abraço faz com que todos os meus problemas se tornem menores; ao Programa Polos de Cidadania e ao Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia por demonstrarem que é possível produzir conhecimento engajado dentro da academia; à Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão pela bolsa de pesquisa, sem a qual a realização deste trabalho não seria possível; ao professor André Luís Freitas Dias por me acompanhar desde a graduação, incentivar-me a fazer o mestrado e mostrar-me outras possibilidades de fazer Psicologia; à professora Helciane Araujo pela inspiração como pesquisadora, pela parceria ao longo deste trabalho e pela atenção e cuidado durante as orientações; ao professor Alfredo Wagner pela generosidade e pelas contribuições dadas ao longo desta pesquisa; à professora Jurandir Novaes pela leitura atenta dos meus textos e pelas indicações bibliográficas; aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, Arydimar Gaioso, Benjamin Mesquita, Cynthia Martins, José Camilo, Patrícia Portela e Rosa Acevedo, pelos debates em sala de aula, pelas experiências compartilhadas e pela dedicação ao trabalho; à professora Carmem Lúcia pelas contribuições dadas durante o exame de qualificação e à professora Maria Rosário por aceitar participar da banca de defesa; a Emmanuel pela paciência em ouvir minhas dúvidas e pelas contribuições dadas ao meu trabalho; à Lina por sua capacidade de ouvir, acalmar e fazer aflorar o que há de melhor nas pessoas; a Tacil pela leitura crítica dos meus textos, pelos longos cafés e pelo carinho e cuidado cotidiano; à Val por compartilhar comigo e com todos por onde passa sua doçura, sabedoria, simplicidade e alegria de viver; à Célia pela amizade, pela escuta e pela leitura atenta dos meus textos; a Elson e Cliciane por compartilharem suas experiências de pesquisa junto aos povos indígenas comigo; aos colegas de turma, Ana Valéria, Cláudia, Denilton, Jhullieny, Silvilene que me acolheram calorosamente aqui no Maranhão e compartilharam comigo suas angústias, alegrias e conquistas; aos pesquisadores do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia por generosamente compartilharem suas

experiências com quem acaba de chegar (Danilo, Davi, Gardênia, João Damasceno e Poliana); à Rosa Tremembé por compartilhar comigo suas histórias de luta e resistência; à Jéssica pela ajuda na construção do mapa; à Nila pela dedicação no atendimento aos alunos do mestrado; à Cristina e Magno por me ajudarem sempre que preciso; à Jeyse e sua mãe que foram as primeiras pessoas que me acolheram em São Luís, fazendo com que eu me sentisse em casa; a todos os amigos e amigas que fiz em solo maranhense, os quais tornaram minha estada aqui muito mais alegre; aos entrevistados Bernardo da Silva Conceição, Francinaldo da Silva, Iracadju Ka'apor, Itahu Ka'apor, Lourenço Krikati e Marcilene Guajajara e aos servidores públicos que gentilmente colaboraram com o meu trabalho; a todos os conselheiros e conselheiras da Reserva Biológica do Gurupi, espero que compreendam que as reflexões contidas neste trabalho são uma autocrítica necessária à nossa prática cotidiana. Enfim, muito obrigada!

“A impossibilidade de penetrar no esquema divino do universo não pode, contudo, dissuadir-nos de planejar esquemas humanos, embora nos conste que estes são provisórios”.

(BORGES, 2007, p. 125)

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo refletir sobre as disputas, tensões e conflitos envolvendo os diferentes pontos de vista acerca da gestão da Reserva Biológica do Gurupi e das Terras Indígenas Alto Turiaçu, Awá e Caru, onde vivem os povos indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara. Os focos de análise deste trabalho são: a) os processos de disputa associados aos territórios tradicionalmente ocupados pelos referidos povos indígenas no Oeste Maranhense; b) as tensões e os conflitos existentes no Conselho Consultivo Zé dos Santos da Reserva Biológica do Gurupi e na área da reserva; e c) o posicionamento dos indígenas das Terras Indígenas Alto Turiaçu e Caru em face das políticas oficiais relacionadas à gestão dos seus territórios. Para tanto, analisei documentos oficiais concernentes à reserva e às terras indígenas do seu entorno, entrevistei agentes sociais envolvidos com as discussões sobre essas áreas e acompanhei reuniões do Conselho Consultivo Zé dos Santos da Reserva Biológica do Gurupi e do povo Ka'apor junto aos órgãos estaduais de educação. A análise desse material permitiu construir uma reflexão crítica acerca das formas de divisão e gestão territorial estabelecida pelos atos de “Estado”, bem como das formas de “participação” instituídas oficialmente com o objetivo de legitimar tais atos. Ademais, também foi possível refletir sobre as formas de “participação” e gestão aventadas pelos povos indígenas, as quais rompem com a dimensão burocrática estabelecida pelo Estado.

Palavras-chave: Reserva Biológica do Gurupi; Terras Indígenas; Gestão Territorial e Participação.

ABSTRACT

This dissertation has the objective of reflecting on disputes, tensions and conflicts involving different points of view regarding management of the Gurupi Biological Reserve and Alto Turiaçu, Awá and Caru indigenous lands, where Awá-Guajá, Ka'por and Tenetehara indigenous peoples live. This research's focuses of analysis are: a) dispute processes associated with lands traditionally occupied by the aforementioned indigenous peoples in the western Maranhão; b) existing tensions and conflicts in the Zé dos Santos Advisory Council of the Gurupi Biological Reserve; and c) positioning of Alto Turiaçu and Caru indigenous lands in the face of official politics related to management of its territories. For this purpose, I analyzed official documents concerning the reserve and surrounding indigenous lands, interviewed social agents involved in discussion about these areas and I went to Zé dos Santos Advisory Council meeting at the Gurupi Biological Reserve and of the Ka'por people together with state education organs. Analysis of this material enabled construction of critical reflection regarding forms of territorial division and management established by acts of the "State", as well as forms of officially instituted with the objective of legitimizing such acts. Moreover, it was also possible to reflect about forms of "participation" and management suggested by indigenous people which would tear through the bureaucratic dimension established by the State.

Keywords: Gurupi Biological Reserve; Indigenous Lands; Territorial Management and Participation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Os desafios da escrita acadêmica	3
Da escrita do pré-projeto aos desafios para a construção do objeto de estudo	4
Sistematização dos dados	10
CAPÍTULO 1 – PROCESSOS DE DISPUTA ENVOLVENDO OS TERRITÓRIOS TRADICIONALMENTE OCUPADOS PELOS POVOS INDÍGENAS NO OESTE MARANHENSE	12
1.1 Processo de ocupação do Oeste Maranhense pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara (Guajajara e Tembé)	17
1.2 Criação da Reserva Florestal do Gurupi	24
1.3 Desmembramento da Reserva Florestal do Gurupi	25
<i>1.3.1 Criação das TIs Alto Turiaçu, Caru e Awá</i>	27
<i>1.3.2 Criação da REBIO Gurupi</i>	33
1.4 Privatização dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara no Oeste Maranhense	36
1.5 A REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru: contiguidade ou sobreposição?	41
CAPÍTULO 2 – OS ATOS DE “ESTADO” E A GESTÃO DA REBIO GURUPI: uma análise sobre o Conselho Consultivo Zé dos Santos da REBIO Gurupi	47
2.1 Procedimentos analíticos	48
2.2 Composição do CCZSRBGurupi	51
2.3 Funcionamento do CCZSRBGurupi	54
2.4 O que se discute nas reuniões do CCZSRBGurupi?	55
2.5 O CCZSRBGurupi sob a lógica das comissões	63
2.6 Representação política no CCZSRBGurupi	68
<i>2.6.1 As dinâmicas do jogo e a usurpação da delegação</i>	69
<i>2.6.2 A performatividade da delegação</i>	72

2.7 O assassinato do conselheiro Zé dos Santos	74
2.8 Agroestratégias empregadas em relação à REBIO Gurupi.....	80
CAPÍTULO 3 – DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA “PARTICIPAÇÃO” A OUTROS MODOS DE FAZER “POLÍTICA”: o posicionamento dos indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru em face às políticas oficiais	86
3.1 A construção da demanda pela “participação” dos povos indígenas no CCZSRBGurupi.....	88
3.2 A produção de novos significados para o discurso oficial: os conselhos e outras formas de organização política dos indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru.....	95
3.2.1 O Conselho de Gestão Ka’apor e a Associação Ka’apor Ta Hury do Rio Gurupi – TI Alto Turiaçu	98
3.2.2 O Conselho de Mulheres Guajajara e os Guardiões da Floresta – TI Caru.....	106
3.3 As tensões entre as formas de “participação” propostas pelo Estado e as fomentadas pelos povos indígenas	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	117
REFERÊNCIAS	123
APÊNDICE A – Quadro de posses e substituições dos conselheiros da REBIO Gurupi	132
APÊNDICE B – Pautas das reuniões do CCZSRBGurupi.....	135

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1 - Mapa da localização geográfica dos povos Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara (Guajajara e Tembé)	23
IMAGEM 2 - Mapa sobre a situação das aldeias Ka'apor em 1980	30
IMAGEM 3 - Mapa da área de implantação do projeto da COMARCO	40
IMAGEM 4 - Lide de notícia sobre a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues.....	75
IMAGEM 5 - Lide de notícia sobre a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues.....	75
IMAGEM 6 - Representação do território Alto Turiacu	102
IMAGEM 7 - Representação da forma de organização dos Ka'apor.....	102
IMAGEM 8 - Sistema de representação de quantidade criado pelos professores Ka'apor....	113

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Agentes sociais entrevistados.....	8
QUADRO 2 - Informações levantadas junto ao CCZSRBGurupi	50
QUADRO 3 - Composição inicial do CCZSRBGurupi	52
QUADRO 4 - Síntese dos principais temas discutidos nas reuniões do CCZSRBGurupi.....	58
QUADRO 5 - Assassinato de indígenas no Maranhão 2015/2016	108

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AISAN – Agente Indígena de Saneamento

AMIMA – Articulação de Mulheres Indígenas do Maranhão

ANP – Agência Nacional do Petróleo

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

APROCARÚ – Associação de Produtores Rurais de São João do Carú

APROVALE – Associação dos Produtores do Vale do Gurupi

ARPA – Programa Áreas Protegidas da Amazônia

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD – Banco Mundial

BPA – Batalhão de Polícia Ambiental

CASAI – Casa de Saúde Indígena

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCRBGurupi – Conselho Consultivo da REBIO Gurupi

CCZSRBGurupi – Conselho Consultivo Zé dos Santos da REBIO Gurupi

CDVDH/CB – Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán

CGEN – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CINDRA – Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

COAPIMA – Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão

COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

COLONE – Companhia de Colonização do Nordeste

COMARCO – Companhia Maranhense de Colonização

CONEEI – Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena

CTL – Coordenação Técnica Local

DEM – Democratas

EEI – Educação Escolar Indígena

FAPEMA – Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

FBCN – Fundação Brasileira para Conservação da Natureza

FPA – Frente Parlamentar da Agropecuária

FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GRIN – Guarda Rural Indígena
GT – Grupo de Trabalho
GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFMA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ISA – Instituto Socioambiental
ISPN – Instituto Sociedade, População e Natureza
ITERMA – Instituto de Colonização e Terra Maranhão
JFMA – Justiça Federal do Maranhão
MEC – Ministério da Educação
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi
NERA – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Questões Agrárias
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONG – Organização Não-Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PA – Projeto de Assentamento
PDC – Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo
PDPI – Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PE – Projeto de Assentamento Estadual
PEC – Propostas de Emenda à Constituição
PGTA – Plano de Gestão Territorial e Ambiental
PI – Posto Indígena
PIN – Programa de Integração Nacional
PL – Projeto de Lei
PLP – Projeto de Lei Complementar
PNCSA – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

PNGATI – Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PNPS – Política Nacional de Participação Social

PPDDH – Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

PPGCSPA – Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia

PROVITA – Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

PT – Partido dos Trabalhadores

RADAM – Radar Amazônia

REBIO Gurupi – Reserva Biológica do Gurupi

RESEX – Reserva Extrativista

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SECEX – Secretaria de Controle Externo

SEDIHPOP – Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão

SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente

SMDH – Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

SNPS – Sistema Nacional de Participação Social

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Terras Indígena

UC – Unidade de Conservação

UEMA – Universidade Estadual do Maranhão

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

URE – Unidade Regional de Educação

INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado decorre da pesquisa realizada entre setembro de 2015 e setembro de 2017 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPGCSPA/UEMA). Ela tem por objetivo refletir sobre as disputas, tensões e conflitos envolvendo os diferentes pontos de vista acerca da gestão da Reserva Biológica do Gurupi (REBIO Gurupi) e das Terras Indígenas (TIs) Alto Turiaçu, Awá e Caru, onde vivem os Awá-Guajá, os Ka'apor e os Tenetehara.

Esses povos indígenas habitam há mais de um século as áreas de floresta ao longo do curso dos rios Gurupi, Turiaçu, Pindaré e seus afluentes a Oeste do estado do Maranhão, conforme demonstram os trabalhos de Gustavo Dodt (1939), Curt Nimuendajú (1948), Charles Wagley e Eduardo Galvão (1948), Darcy Ribeiro e Berta Ribeiro (1957), William Balée (1994), entre outros. Ao longo dos séculos XVIII e XIX essa região constituiu-se como objeto de disputa entre as províncias do Grão-Pará e do Maranhão e como foco de resistência de índios e quilombolas (SOUZA, 2016; GOMES, 1997).

As disputas envolvendo o domínio dessa região permanecem até hoje, pois nela atualmente se encontram as principais áreas de floresta nativa da Amazônia Maranhense. Devido a essa condição, a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru sofrem com a exploração ilegal de madeira e a expansão de empreendimentos agropecuários (CELENTANO et al., 2017). Por compartilharem dessas mesmas ameaças, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão ambiental responsável pela política nacional de Unidades de Conservação¹ (UCs), tem buscado integrar a gestão da REBIO a das TIs, por meio da formalização do “mosaico do Gurupi”, que é um modelo estabelecido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) para gerir um conjunto de “áreas protegidas” (BRASIL, 2000).

A proposta do “mosaico do Gurupi” considera tanto a REBIO Gurupi quanto as TIs do seu entorno como “áreas protegidas”. Isso, contudo, traz uma série de implicações, sobretudo, para os povos indígenas, pois se tratam de categorias distintas. Apesar disso, o referido entendimento tem norteado, não só políticas ambientais, como também estudos científicos. O próprio artigo² citado acima, intitulado “*Towards zero deforestation and forest*

¹ Unidade de Conservação é o termo utilizado pela política ambiental brasileira para denominar as áreas de proteção da natureza definidas e reguladas pelo Estado. Esta categoria é utilizada desde 1979, quando foi publicado o Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil (BARRETTO FILHO, 1997).

² O referido artigo foi escrito por uma rede interinstitucional de pesquisadores que atuam na região da Amazônia Maranhense, incluindo membros do Conselho Consultivo Zé dos Santos da REBIO Gurupi. Seu objetivo é

restoration in the Amazon region of Maranhão state, Brazil” (CELENTANO et al., 2017), analisa os índices de desmatamento da Amazônia Maranhense em UCs e TIs de maneira conjunta, sob a denominação de “áreas protegidas”.

Tratar UCs e TIs sob uma mesma categoria dificulta, por exemplo, a elaboração de análises comparativas acerca da eficiência das ações de preservação ambiental adotadas em cada uma delas, haja vista que a gestão institucional dos recursos naturais nas UCs federais, como a REBIO Gurupi, é feita pelo ICMBio e nas TIs pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Chamo atenção, ainda, para a noção de preservação ambiental adotada pelo SNUC em relação às UCs de Proteção Integral, como as REBIOS, pois nessas áreas não é permitido o uso direto dos recursos naturais, nem mesmo pelos povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2000).

A gestão compartilhada de “áreas protegidas” formadas por UCs e TIs traz à tona as tensões existentes em relação às diferentes concepções sobre a proteção e o uso dos recursos naturais dessas áreas, mas como as discussões sobre a formalização do “mosaico do Gurupi” ainda são incipientes, os focos de análise deste trabalho são: a) os processos de disputa envolvendo os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara no Oeste Maranhense; b) as tensões e os conflitos existentes no Conselho Consultivo Zé dos Santos da REBIO Gurupi (CCZSRBGurupi) e na área da reserva; e c) o posicionamento dos indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru em face às políticas oficiais relacionadas à gestão dos seus territórios.

A escolha sobre quais serão os focos de análise de um estudo científico não é uma decisão que se toma da noite para o dia, mas por motivos de síntese ou coesão textual, acaba-se omitindo na escrita acadêmica como ocorreu o processo de construção do conhecimento, apresentando apenas os resultados alcançados. O sociólogo Pierre Bourdieu (1989), no entanto, propõe a desmistificação da pesquisa científica enquanto um ato divino, mostrando que se trata de uma atividade racional, condicionada a certos limites, como tempo e recursos financeiros. Ademais, esse autor, também encoraja a exposição dos momentos de hesitação, dos percalços e dos embaraços vivenciados durante a pesquisa, pois isso pode suscitar discussões e críticas relevantes ao trabalho elaborado.

Apoiando-me nessa proposta de Bourdieu (1989), descreverei a seguir: a) os desafios da escrita acadêmica; b) o processo de construção do objeto de estudo; e c) a sistematização dos dados. A partir dessa exposição demonstro, assim como sugere Bourdieu (1989, p. 26-

chamar atenção para as ameaças a esse bioma e fazer recomendações científicas aos formuladores de políticas públicas ambientais (CELENTANO et al., 2017).

27), que o objeto de estudo de uma pesquisa científica “não é uma coisa que se produza de uma assentada, por uma série de actos inaugural”. Pelo contrário, decorre de um exercício sistemático de reflexões e investigações empíricas, permeado de idas e vindas, avanços e recuos e reviravoltas.

Os desafios da escrita acadêmica

Embora o ato de escrever seja sempre posterior à experiência descrita, optei por falar primeiro dos desafios enfrentados na redação deste texto, porque suponho que “nada é mais universal e universalizável que as dificuldades” (BOURDIEU, 1989, p. 18) da escrita acadêmica. Acrescentei esse complemento à frase de Bourdieu para enfatizar essa dificuldade que é praticamente regra entre alunos de pós-graduação. Afinal, é um trabalho árduo transformar um processo que é dinâmico, como a pesquisa científica, em um texto coerente e coeso para um leitor que pode, ou não, conhecer o lócus da pesquisa. Ademais, como se trata da descrição de situações empíricas, o autor sempre corre o risco do contraditório, o que torna a sua tarefa ainda mais complexa.

A proposta de Bourdieu (1989), no entanto, vai além da descrição da situação empírica estudada, porque ele sugere ao pesquisador fazer uma autorreflexão sobre o seu próprio trabalho. Há, porém, sempre o receio de que essa exposição dos pormenores da pesquisa, como as prenoções, os equívocos e as dúvidas, coloquem em xeque o material apresentado. Além disso, observo que no âmbito acadêmico ainda são restritos os espaços que permitem uma escrita autorreflexiva. As orientações para a redação de trabalhos científicos não costumam privilegiar esses aspectos. Assim, embora tenha alguma experiência com a elaboração desse tipo de material, percebo que a exposição dos procedimentos de pesquisa exige um esforço criativo para que o texto não se torne enfadonho ou um mero relatório de atividades.

Além dos obstáculos citados acima, a transição do campo da Psicologia, no qual me graduei, para o das Ciências Sociais, no qual realizei esta pesquisa, trouxe dificuldades, não só em termos de compreensão e diálogo com autores e teorias até então desconhecidos, como também em relação à escrita. Por vezes, sentia-me insegura, como se estivesse escrevendo num idioma em que eu não dominava por completo as regras gramaticais e a ortografia. Isso, contudo, não chegou a ser um problema, mas exigiu um esforço para a apreensão de determinados conceitos e a desnaturalização de outros.

Reconheço que as dificuldades encontradas ao longo da escrita deste trabalho não foram apenas em decorrência do receio da exposição dos procedimentos de pesquisa e da transição do campo de conhecimento, mas dos materiais escolhidos para análise. Embora tenha trabalhado com entrevistas, registros em caderno de campo e informações jornalísticas, analisei um corpo extenso de documentos oficiais sobre a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru, tais como: atas, decretos, leis, portarias, projetos de lei, emendas constitucionais, processos administrativos e judiciais.

A análise desses materiais, ao mesmo tempo em que me levou a refletir sobre os processos de disputa, divisão e gestão das áreas da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru, tornou mais árduo meu exercício de escrita. Digo isso, porque a proximidade com os documentos produzidos no âmbito burocrático fez com que eu incorporasse ao texto, ainda que de forma involuntária, as categorias utilizadas pelo Estado, reificando pontos de vista que eu mesma queria criticar.

Essa dificuldade, contudo, é comum àqueles que se propõem ao estudo do Estado, conforme adverte Bourdieu (2014):

uma de minhas dificuldades, tratando-se de compreender o que se chama Estado, é que sou obrigado a dizer, em linguagem antiga, alguma coisa que vai contra a metalinguagem, e a arrastar provisoriamente a linguagem antiga para destruir o que ela veicula. Mas se eu substituísse a todo instante o léxico que tento construir – campo do poder etc. –, deixaria de ser inteligível (BOURDIEU, 2014, p. 33).

Apesar de explicitar as dificuldades de pesquisar o Estado, Bourdieu (2014) não propõe um método específico, ele inclusive recusa-se a definir o que é o Estado, ousando expor, vez ou outra, definições que ele mesmo considera provisórias. Esse autor, entretanto, sugere que “antes de chegarmos a um pensamento correto – se é que ele é possível –, devemos furar uma série de telas, de representações, sendo o Estado – se é que ele tem uma existência – um princípio de produção, de representação legítima do mundo social” (BOURDIEU, 2014, p. 30). A partir dessa sugestão, busquei evitar o uso de categorias estatais, mas isso não foi fácil, porque, de tão utilizados, certos significantes acabam naturalizando formas de representação do mundo social.

Da escrita do pré-projeto aos desafios para a construção do objeto de estudo

O pré-projeto de pesquisa apresentado para o processo seletivo do mestrado em 2015 tinha por objetivo discutir a situação dos povos indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara diante da criação da REBIO Gurupi, uma UC de Proteção Integral, que além de ser contígua

às TIs Awá e Caru, abrange parte dos territórios ocupados por esses três povos há várias gerações no Oeste Maranhense. Essa proposta inicial sofreu sucessivas modificações ao longo dos dois anos de pesquisa, em decorrência das leituras e discussões realizadas nas disciplinas do mestrado, dos diálogos mantidos com a orientadora e a coorientadora de pesquisa, das contribuições dos docentes do PPGCSPA/UEMA e da aproximação da situação empírica de análise.

Logo no princípio desta pesquisa percebi que dentro de dois anos seria impossível realizar o estudo com os Awá-Guajá, os Ka'apor e os Tenetehara, então decidi que deveria focar em apenas um dos grupos. Estava ciente, porém, que não se tratava de uma escolha meramente pragmática, porque ao fazer isso, inevitavelmente, chamaria atenção para determinadas situações e invisibilizaria outras.

O antropólogo João Pacheco de Oliveira (1988), no primeiro capítulo do seu livro “O nosso governo’: os Ticunas e o regime tutelar”, discute justamente sobre as implicações das escolhas teóricas e metodológicas do pesquisador em relação à situação empírica estudada. Segundo ele,

os dados etnográficos supõem igualmente uma outra viagem sobre a qual raramente se fala: como foi constituído o olhar do pesquisador? Quais as teorias e os conceitos que o levaram a selecionar certos fatos como relevantes, fazendo silêncio sobre outros? Quais os pressupostos implícitos nas explicações que pretende fornecer? Aceitar falar sobre uma tal viagem significa posicionar-se claramente quanto aos conceitos e teorias existentes, explicitando e fundamentando o esquema de análise utilizado, comparando-o com outras alternativas existentes e justificando as razões de escolha (OLIVEIRA, 1988, p. 24).

Essa questão apontada por Oliveira (1988) é fundamental para refletir sobre o ofício do pesquisador. Ora, a escolha sobre qual fato é ou não relevante para a pesquisa, repercute diretamente na vida das pessoas que estão envolvidas nas situações empíricas estudadas. Assim, quem faz ciência não pode isentar-se das consequências daquilo que produz. E, mais que isso, deve estar ciente sobre a quem está servindo³ de fato com o seu trabalho: se aos agentes sociais ou aos seus antagonistas históricos e/ou situacionais; ou se apenas à academia e a si próprio.

Também foi no início desta pesquisa que soube do assassinato de Eusébio Ka'apor, liderança indígena da TI Alto Turiaçu, ocorrido em 26/04/2015, e de Raimundo dos Santos Rodrigues, conselheiro da REBIO Gurupi, ocorrido em 25/08/2015. Essas situações de violência fizeram com que eu hesitasse em deslocar-me para a área de estudo. Por isso, nos

³ Essa problematização também foi baseada nas reflexões do psicólogo Sílvio Paulo Botomé no texto “A quem nós, psicólogos, servimos de fato?” (BOTOMÉ, 2010). Apesar de o autor referir-se especificamente à profissão de psicólogo, suas considerações permitem refletir sobre a dimensão ética de outras profissões.

primeiros meses de trabalho dediquei-me ao levantamento de informações em fontes secundárias disponíveis *online*, nas páginas de: a) bibliotecas virtuais de instituições de ensino e pesquisa; b) jornais maranhenses (O Estado, Imparcial, Jornal Pequeno e Vias de Fato⁴); e c) entidades confessionais (Conselho Indigenista Missionário – CIMI).

Embora meu objetivo não fosse fazer uma análise das publicações referentes à REBIO Gurupi e às TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru, a leitura de trabalhos acadêmicos, notícias e reportagens sobre essas áreas ajudaram-me a ter uma noção sobre os diferentes discursos veiculados acerca delas. Observei, por exemplo, que enquanto as informações publicadas pelos jornais e pelo CIMI abordavam os conflitos socioambientais, as práticas criminosas e as ações de fiscalização⁵ dos órgãos ambientais, envolvendo a reserva e as TIs do seu entorno, as publicações científicas praticamente não faziam referência a essas questões.

As pesquisas acadêmicas encontradas sobre a REBIO Gurupi concentravam-se na área das ciências biológicas e suas disciplinas afins (zoologia, botânica e ecologia) e ocupavam-se da descrição minuciosa das espécies da fauna e da flora local, mas sem fazer qualquer menção aos conflitos decorrentes da disputa por esses recursos naturais. Já as pesquisas sobre os povos indígenas⁶ Awá-Guajá e Ka'apor eram mais variadas, abrangendo temas como: linguística, cosmologia, educação e ecologia, mesmo assim, eram poucas as que faziam referência às tensões e aos conflitos existentes na área.

No decorrer da pesquisa acabei aproximando-me mais do povo Ka'apor. A princípio por causa da leitura das notícias e reportagens recentes sobre eles e depois, dos trabalhos considerados clássicos, como os de Hurly (1928), Ribeiro (1996), Ribeiro e Ribeiro (1957), Huxley (1963) e Laraia (1986). Enquanto lia esses materiais, consegui estabelecer diálogo com o Sr. Itahu Ka'apor, que na época era Coordenador Técnico Local (CTL⁷) da TI Alto Turiaçu. Encontrei-me com ele em junho de 2016 na Casa de Saúde Indígena (CASAI) em São Luís, durante uma breve estada dele na capital. Neste dia, ele concedeu-me uma entrevista e combinou de discutir junto ao Conselho de Gestão Ka'apor⁸ minha proposta de realizar uma pesquisa sobre eles. Apesar do meu entusiasmo, depois desse encontro não

⁴ O Vias de Fato é um jornal de doze páginas, tamanho tablóide, que circula mensalmente no Maranhão.

⁵ Operações de fiscalização empreendidas pelos órgãos ambientais na região da REBIO Gurupi: Força e Soberania (2007), Atarawaca/Arco de Fogo (2009), *Maurítia* (2011), *Hiléia Pátria* (2013), *Dríade* (2013), *Lignum* (2016) e *Hymenaea* (2016).

⁶ Além de ter encontrado poucas informações sobre os Tenetehara da TI Caru na internet, também não identifiquei trabalhos acadêmicos específicos sobre eles. Ressalto que apesar de os Tenetehara serem um dos povos indígenas mais estudados do Maranhão, as pesquisas mais recentes concentram-se em outras TIs, como a Araribóia e a Rio Pindaré.

⁷ Trata-se de um cargo subordinado à Coordenação Regional da FUNAI.

⁸ As informações sobre o Conselho de Gestão Ka'apor serão apresentadas no **Capítulo 3**.

consegui entrar em contato com o Sr. Itahu Ka'apor novamente. Nosso reencontro ocorreu apenas em setembro de 2016, no Seminário Estadual Políticas Públicas e Direitos Humanos em São Luís, ocasião em que ele me disse que seria complicado começar a pesquisa naquele momento, pois eles estavam muito envolvidos com as ações de proteção territorial, devido à presença de “madeireiros” nas proximidades do território Alto Turiaçu.

Conforme mencionado anteriormente, a pesquisa é condicionada a certos limites: o tempo é um deles. Apesar de trabalhos etnográficos como os de Gerald Berreman (1990) sobre o controle de impressões numa aldeia do Himalaia e o de Clifford Geertz (2008) sobre uma aldeia balinesa demonstrarem que o estabelecimento de relações de pesquisa é um processo por vezes demorado e depende, inclusive, de lances de sorte do pesquisador. Os prazos acadêmicos são inexoráveis. Não entregar o trabalho dentro do tempo previsto pode colocar tudo a perder, por isso o pesquisador não pode negligenciar essa condição, sobretudo, aqueles que são vinculados a programas de pós-graduação.

Devido a essa questão dos prazos acadêmicos e aos conflitos latentes na área da REBIO Gurupi e das TIs do seu entorno, fui orientada pelos docentes do PPGCSPA/UEMA a continuar com o mesmo tema de estudo, mas para direcionar as investigações para espaços institucionais, porque assim evitaria, inclusive, expor-me a situações de risco⁹. Nesta nova proposta, o CCZSRBGurupi foi escolhido como o principal campo de análise. Essa decisão levou em consideração o fato de que desde abril de 2016 eu estava acompanhando as reuniões do referido conselho como conselheira, representando o PPGCSPA/UEMA, que é um dos membros.

Essa mudança de direcionamento, a princípio causou-me muita angústia, pois ao participar da primeira reunião do CCZSRBGurupi, percebi que entre os membros não havia nenhum representante dos povos indígenas. Então, como eu prosseguiria com a pesquisa sobre os indígenas se eles não participavam desse espaço. Foi a partir dessa constatação que comecei a tecer novas perguntas de pesquisa, tais como: por que não há representantes dos povos indígenas no conselho? Qual a relação do ICMBio com os povos indígenas que vivem no entorno da REBIO Gurupi? Qual a relação dos povos indígenas com a REBIO Gurupi e com o Conselho?

⁹ À época circulavam informações de que a TI Alto Turiaçu estava na iminência de ser invadida por “madeireiros”, em represália a atuação da Guarda Florestal, organizada pelos indígenas. Essa informação foi corroborada pelo Sr. Itahu Ka'apor durante nosso encontro no Seminário Estadual Políticas Públicas e Direitos Humanos em São Luís. Já no que se refere à REBIO Gurupi, seria complicado adentrar na área, haja vista que todos os conselheiros que vivem lá dentro sofrem ameaças constantemente.

Embora tenham surgido num momento de angústia, essas perguntas foram imprescindíveis para o prosseguimento deste estudo. Saber formular perguntas, aliás, é um dos aspectos fundamentais para a construção do conhecimento científico, segundo o ponto de vista de Gaston Bachelard (1996).

[...] digam o que disserem, na vida científica os problemas não se formulam de modo espontâneo. É justamente esse sentido do problema que caracteriza o verdadeiro espírito científico. Para o espírito científico, todo conhecimento é resposta a uma pergunta. Se não há pergunta, não pode haver conhecimento científico. Nada é evidente. Nada é gratuito. Tudo é construído (BACHELARD, 1996, p. 18).

A partir da minha participação nas reuniões do CCZSRBGurupi passei a perceber as tensões e os conflitos envolvendo a REBIO Gurupi e as TIs do seu entorno. O conselho constituía-se como um espaço de disputa entre diferentes agentes sociais, com exceção dos indígenas que não participavam. Em face disso, procurei entrevistar membros das organizações de representação política dos povos indígenas das TIs próximas à REBIO Gurupi, com o objetivo de conhecer o ponto de vista deles acerca das formas de gestão dos seus territórios. Além deles, também entrevistei representantes de dois sindicatos de trabalhadores rurais que acompanham as famílias de não-índios que vivem dentro da REBIO Gurupi.

As informações referentes aos entrevistados e ao local em que foram realizadas as entrevistas encontram-se descritas no quadro abaixo.

QUADRO 1 - Agentes sociais entrevistados

DATA	ENTREVISTADO/A	LOCAL EM QUE FORAM REALIZADAS AS ENTREVISTAS
16/06/2016	Itahu Ka'apor – CTL da TI Alto Turiaçu e membro do Conselho de Gestão Ka'apor. Mora na aldeia Ximborendá na TI Alto Turiaçu.	A entrevista ocorreu na CASAI, em São Luís, durante uma ida do entrevistado à capital para resolver questões relacionadas à saúde indígena.
15/11/2016	Iracadju Ka'apor – CTL da TI Alto Turiaçu, tesoureiro da Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi e membro do Conselho de Gestão Ka'apor. Mora na aldeia Turizinho na TI Alto Turiaçu.	A entrevista ocorreu no Centro Social dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, em São Luís, durante o III Encontro Nacional de Juventude Indígena.
20/02/2017	Francinaldo da Silva – Secretaria Agrária, Agrícola e de Meio Ambiente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Bom Jardim; representante da Prefeitura Municipal de Bom Jardim no CCZSRBGurupi. Mora no assentamento Brejo Social próximo aos limites da REBIO Gurupi.	A entrevista ocorreu no STTR de Bom Jardim durante o horário de funcionamento.
20/02/2017	Bernardo da Silva Conceição – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF) de Bom Jardim (2009 a	A entrevista ocorreu no STTR de Bom Jardim durante o horário de funcionamento, por indicação de Eliseu Padilha, presidente

	2015).	do STTR.
20/02/2017	Marcilene Guajajara – Coordenadora da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA). Mora na aldeia Maçaranduba na TI Caru.	A entrevista ocorreu no Sítio dos Padres em Santa Inês, durante um período em que a entrevistada estava na cidade realizando o “Curso de Formação de Gestores Indígenas de Projetos” ¹⁰ .
31/03/2017	Lourenço Krikati – Graduando em economia, vice-coordenador da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).	A entrevista ocorreu na Coordenação Regional da FUNAI no Maranhão, situada no município de Imperatriz.

Fonte: Elaborado pela própria autora (2017).

Todos os diálogos foram estabelecidos em espaços institucionais, onde tanto os agentes sociais entrevistados quanto a entrevistadora, no caso eu, estávamos representando um coletivo e/ou grupo social. Eu, por exemplo, sempre me apresentava como estudante do PPGCSPA/UEMA e como conselheira da REBIO Gurupi. Essas informações certamente despertavam determinadas impressões aos entrevistados, deixando-os mais à vontade para falar sobre certos assuntos e mais inibidos para falarem sobre outros. Faço menção a esses aspectos porque, para Berreman (1990),

ao chegar ao campo, todo etnógrafo se vê imediatamente confrontado com a sua própria apresentação diante do grupo, que pretende aprender a conhecer. Só depois de tê-lo feito, poderá passar à sua confessada tarefa de procurar compreender e interpretar o modo de vida dessas pessoas. Na literatura antropológica, a segunda dessas tarefas é a mais frequentemente discutida que a primeira, conquanto o êxito do esforço dependa tanto de uma quanto de outra. Ambas tarefas, como toda interação social, envolvem controle e interpretação de impressões, nesse caso, interpretações mutuamente manifestadas pelo etnógrafo e seus sujeitos (BERREMAN, 1990, p. 125).

Além das entrevistas, também analisei as atas referentes às atividades do CCZSRBGurupi desde a sua criação em 2012 até os dias atuais e acompanhei 05 (cinco) reuniões do referido conselho, entre abril de 2016 e agosto de 2017. Os procedimentos analíticos adotados em relação a esse material estão descritos no tópico 2.1 deste trabalho.

Por fim, ressalto que durante esta pesquisa consegui reestabelecer o diálogo com os Ka’apor, por meio do Sr. Iracadju Ka’apor, atual CTL da TI Alto Turiaçu. Além disso, tive a oportunidade de acompanhar uma reunião dos professores indígenas da TI Alto Turiaçu na Unidade Regional de Educação (URE) de Zé Doca em setembro de 2016 e a reunião da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (II CONEEI) realizada na aldeia Turizinho, na TI Alto Turiaçu, em março de 2017. Observo que no momento desta pesquisa as atenções do povo Ka’apor estavam voltadas para a educação, embora eles não abordem essa questão de forma isolada das demais discussões envolvendo saúde e território. Como esta

¹⁰ O referido curso faz parte do Plano Básico Ambiental/Estrada de Ferro Carajás/Vale do componente indígena Awá e Guajajara das Tis Caru e Rio Pindaré. O mesmo está sendo executado pelo ISPN, em parceria com a UEMA e com a FUNAI.

era uma demanda trazida pelos indígenas, optei por visibilizá-la no último tópico deste trabalho, no qual discuto sobre a participação deles na formulação de políticas e programas educacionais.

Sistematização dos dados

Após um ano e meio de pesquisa reuni um conjunto extenso de informações sobre a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru, o qual compreendia: entrevistas, registros em caderno de campo, atas, decretos, leis, portarias, projetos de lei, emendas constitucionais, laudos e processos.

Era chegado, porém, o momento de fazer escolhas. Dentre as informações contidas nesses materiais, quais seriam visibilizadas e quais seriam invisibilizadas? Essa não foi uma decisão fácil. Após muita reflexão, optei por caminhar num sentido contrário ao das publicações científicas sobre a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru e analisar a relação existente entre essas áreas, em vez de concentrar-me em apenas uma delas. Por isso, sistematizei a análise desses materiais da seguinte maneira:

No **Capítulo 1** abordo o processo de criação da Reserva Florestal do Gurupi e, posteriormente, da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru no Oeste Maranhense. O objetivo é mostrar que essas áreas não são divisões naturais do território, mas efeitos de uma convergência de interesses, disputas e decisões envolvendo diferentes agentes sociais. Também analiso os efeitos das intervenções estatais que convergiram para essa região a partir da segunda metade do século XX e o uso recorrente de metáforas geográficas pelo Estado para justificar intervenções realizadas em territórios tradicionalmente ocupados.

No **Capítulo 2** analiso as tensões e os conflitos existentes no CCZSRBGurupi e na área da reserva. Nele reflito sobre as dinâmicas das reuniões do conselho, da delegação dos representantes e das disputas presentes nesse espaço. Além disso, também discuto sobre o assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues, conselheiro e liderança de uma das comunidades situadas dentro da reserva e as “agroestratégias” envolvendo a REBIO Gurupi.

No **Capítulo 3**, por sua vez, discuto sobre a “participação” dos povos indígenas nas políticas oficiais relacionadas à gestão dos seus territórios e à formulação de políticas e programas educacionais voltados para a Educação Escolar Indígena (EEI). Para isso, analiso a “participação” dos indígenas no CCZSRBGurupi, nos conselhos organizados por eles próprios nas TIs Alto Turiaçu e Caru e na conferência realizada na aldeia Turizinho, no

âmbito da II CONEEI. Embora se refiram a ações e formas de organizações distintas, em todas é possível identificar as tensões e disputas em torno da questão da “participação”.

Nas **Considerações Finais** apresento uma síntese sobre as discussões empreendidas ao longo desta dissertação, demonstrando ao leitor as principais reflexões produzidas neste estudo acerca da situação da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiacu, Awá e Caru. Além disso, forneço algumas contribuições para o debate crítico sobre a proposta de criação do “mosaico do Gurupi”, que pretende integrar a gestão da referida reserva a das TIs do seu entorno.

CAPÍTULO 1 – PROCESSOS DE DISPUTA ENVOLVENDO OS TERRITÓRIOS TRADICIONALMENTE OCUPADOS PELOS POVOS INDÍGENAS NO OESTE MARANHENSE

Neste capítulo abordo o processo de criação da Reserva Florestal do Gurupi e, posteriormente, da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru na mesorregião Oeste¹¹ do estado do Maranhão. O objetivo é mostrar que essas áreas não são divisões naturais do território, mas efeitos de uma convergência de interesses, disputas e decisões envolvendo diferentes agentes sociais. Para discutir sobre esses aspectos, lanço mão das reflexões de Bourdieu (1989, p. 107) acerca da ideia de “região”. A intenção, contudo, não é utilizar o termo região para nomear o lócus desta pesquisa, mas para refletir sobre a produção de limites territoriais por meio de atos administrativos, como decretos e portarias.

De acordo com Bourdieu (1989),

a etimologia da palavra região (*regio*), tal como a descreve Emile Benveniste, conduz ao princípio da di-visor, acto mágico, quer dizer, propriamente social de *diacrisis* que introduz por *decreto* uma descontinuidade decisória na continuidade natural (não só entre as regiões do espaço, mas também entre as idades, os sexos, etc.). *Regere fines*, o acto que consiste em “traçar as fronteiras em linhas rectas”, em separar “o interior do exterior, o reino do sagrado do reino do profano, o território nacional do território estrangeiro”, é um acto *religioso* realizado pela personagem investida da mais alta autoridade, o *rex*, encarregado de *regere sacra*, de fixar as regras que trazem à existência aquilo por elas prescrito, de falar com autoridade, de pré-dizer no sentido de chamar ao ser, por um dizer executório, o que se diz, de fazer sobrevir o porvir enunciado (BOURDIEU, 1989, p. 113-114. Grifos do autor).

A partir desse excerto, argumento que as coordenadas prescritas pelos decretos de criação da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru impõem limites artificiais àquilo que na prática não tem contornos bem definidos. Isto é, as relações sociais estabelecidas nesses territórios não podem ser restringidas às divisões instituídas oficialmente pelo Estado. Aliás, por “atos de ‘Estado’¹²”. Optei por utilizar esse conceito para referir-me aos “atos políticos com pretensões de ter efeitos no mundo social” (BOURDIEU, 2014, p. 39), a fim de evitar frases que reificam a personificação do Estado como um sujeito de ações, pois, segundo o referido autor, elas dificultam a compreensão do Estado como um campo de disputas entre diferentes agentes sociais.

¹¹ Mesorregião é uma categoria geográfica de divisão regional do Brasil adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1990). Apesar das possíveis críticas, optei por fazer referência a essa forma de classificação apenas para situar o leitor acerca do lócus da pesquisa, uma vez que a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru abrangem 09 (nove) municípios da mesorregião Oeste Maranhense. São eles: Araganã, Bom Jardim, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Governador Newton Bello, Maranhãozinho, Santa Luzia do Paruá, São João do Carú e Zé Doca.

¹² O conceito de atos de “Estado” é grafado desta maneira por recomendação de Bourdieu (2014, p. 39).

Apesar de serem arbitrários e conjecturais, assim como qualquer outro ato de classificação, conforme adverte o escritor argentino Jorge Luis Borges (2007, p. 124), os atos de “Estado” são eficazes por causa da sua legitimidade e da crença na existência de um princípio que os fundamentam (BOURDIEU, 2014). A respeito dessa discussão, este último autor ainda argumenta que o Estado é quem detém o monopólio dos princípios de produção e representação legítima do mundo social, denominado de “violência simbólica” (BOURDIEU, p. 30).

É a partir desse conceito de violência simbólica, que Bourdieu (2014) atualiza a definição clássica de Max Weber de que o Estado seria o detentor do “monopólio da violência física legítima” acrescentando a dimensão simbólica. Esta, aliás, seria a condição de posse do exercício da violência física. Assim, para Bourdieu (2014), a ordem social estabelecida pelo Estado perpassaria, não só pela polícia e pelo exército conforme propõe Max Weber, mas também pelo *consensus* acerca do sentido do mundo social.

Tendo em vista essa discussão, o mapa a seguir é uma representação oficial atual da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru. É, contudo, provisória, pois a disputa pelo monopólio da definição legítima desses territórios ainda permanece, inclusive, no âmbito do próprio Estado. Afirimo isso porque atualmente tramitam na esfera legislativa Projetos de Lei (PLs), Projetos de Lei Complementar (PLPs) e Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que visam à flexibilização dos direitos territoriais dos povos indígenas em âmbito nacional, como o PL¹³ 1610/1996, o PLP 227/2012¹⁴ e a PEC¹⁵ 215/2000. Se aprovadas, essas proposições terão efeitos diretos sobre as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru.

Além dessas propostas em curso, em 2013 o Deputado Federal Weverton Rocha¹⁶, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), apresentou à Câmara dos Deputados um Projeto

¹³ O PL 1610/1996, apresentado pelo senador Romero Jucá (PFL/RR), dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, de que tratam os arts. 176, parágrafo primeiro, e 231, parágrafo terceiro, da Constituição Federal. Para mais informações, acesse <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16969>. Acesso em: 13 ago. 2017.

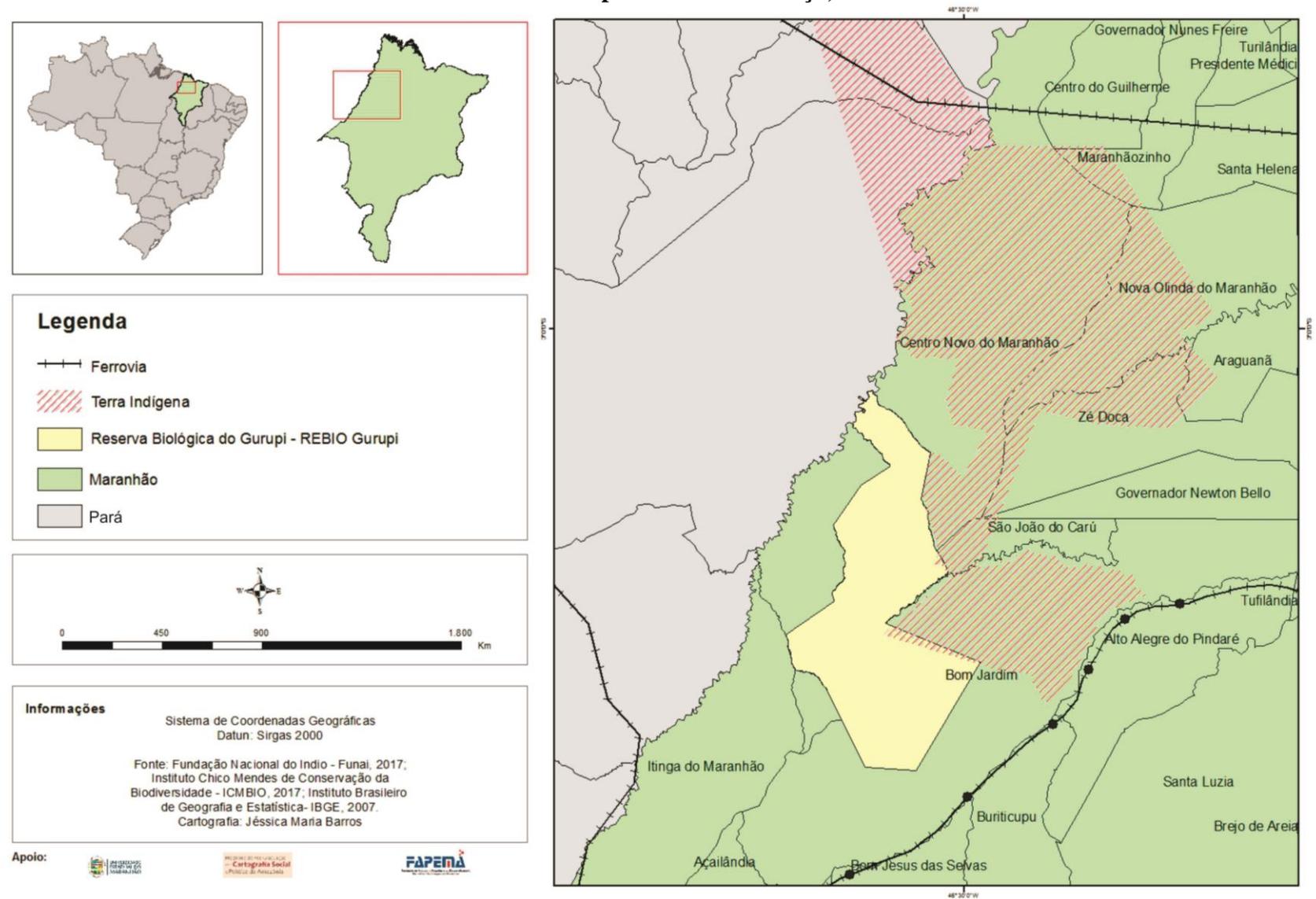
¹⁴ O Projeto de Lei Complementar (PLP 227/2012), proposto pelos deputados Homero Pereira (PSD/MT), Reinaldo Azambuja (PSDB/MS), Carlos Magno (PP/RO) e outros, regulamenta o § 6º do art. 231, da Constituição Federal de 1988 definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de Terras Indígenas. Para mais informações, acesse <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=561643>. Acesso em: 13 ago. 2013.

¹⁵ A PEC 215/2000, apresentada pelo, então Deputado Federal, Almir Sá, (PPB/RR), acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal, incluindo dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei. Para mais informações, acesse <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>. Acesso em: 13 ago. 2017.

¹⁶ Weverton Rocha é integrante da FPA e coordenador da Frente Parlamentar em Defesa das Populações Atingidas por Áreas Protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas). Para mais informações, acesse <http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalle.asp?id=53487>. Acesso em 14 ago. 2017.

de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDC 914/2013), com o objetivo de suspender o decreto de criação da REBIO Gurupi. Nesse mesmo ano, a Associação dos Produtores do Vale do Gurupi (APROVALE) também protocolou junto à sede do ICMBio em Brasília um projeto de readequação dos limites da REBIO Gurupi de 271 para 79 mil hectares. Apesar de ambos não estarem mais ativos atualmente, a qualquer momento podem surgir iniciativas semelhantes, já que os envolvidos continuam se posicionando publicamente contra a existência da REBIO Gurupi.

MAPA1 - REBIO Gurupi e TIs Alto Turiacu, Awá e Caru



Além de ser uma representação oficial provisória do lócus desta pesquisa, o **Mapa 1** coexiste com inúmeras possibilidades de representação dessa mesma realidade, seja a dos povos indígenas – como a dos entrevistados Sr. Itahu Ka’apor e Sr. Iracadju Ka’apor que apesar de saberem da existência do decreto de criação da TI Alto Turiaçu, insistem em chamá-la de “Território Alto Turiaçu” ou de “Território Ka’apor”, mas quase nunca de TI, que é uma definição do Estado, não deles – ou a da Agência Nacional do Petróleo (ANP¹⁷) e das empresas privadas de mineração¹⁸, cujos mapas apresentam uma outra forma de divisão, ocupação e uso desses territórios.

Essas disputas em torno das representações também se estendem para o campo científico. Afinal a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru estão incluídas dentro da região classificada como “Amazônia Maranhense” pelos biólogos, “Cinturão do Gurupi” pelos geólogos e “Oeste Maranhense” pelos geógrafos. Enfim, há inúmeras possibilidades de categorização e divisão desta realidade, a questão é que embora se baseiem em aspectos relacionados à vegetação, às formações geológicas ou à posição geográfica, todas essas classificações dizem respeito às relações de poder que se estabelecem no interior de cada um desses campos de conhecimento e entre eles.

A partir da segunda metade do século XX houve uma convergência de políticas de reorganização territorial e espacial para essa região, onde hoje se encontram a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru. A criação dessas áreas, aliás, são efeitos dessas políticas, conquanto não sejam os únicos. Antes de referir-me a essas intervenções estatais, inicio o primeiro tópico deste capítulo demonstrando que as florestas compreendidas entre os rios Gurupi, Turiaçu e Pindaré no Oeste Maranhense não eram “espaços vazios”, mas territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara (Guajajara e Tembé).

¹⁷ De acordo com os mapas publicados pelo ISA sobre as áreas que seriam leiloadas na 13ª rodada de blocos exploratórios de petróleo e gás em 2015, os blocos PN-T-46, PN-T-65 e PN-T-98 da Bacia sedimentar do Parnaíba incidiam sobre os territórios das TIs Araribóia, Caru e Governador no Maranhão. Assim, após solicitação da FUNAI, a ANP readequou seus limites. Contudo, segundo o ISA, mesmo com essas mudanças, ainda há quatro blocos na Bacia do Parnaíba que não se enquadram na recomendação de uma distância mínima de 20 km, afetando sete TIs no estado do Maranhão. Informações disponíveis em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/tis-e-ucs-serao-afetadas-por-blocos-exploratorios-de-petroleo-e-gas-que-irao-a-leilao-nesta-quarta>. Acesso em 13 ago. 2017.

¹⁸ A partir de consulta *online* aos dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) encontrei: 01 (um) processo da Mineração Paragominas SA para autorização de pesquisa (nº 803022/1994) e 01 (um) para requerimento de lavra para exploração de alumínio (nº 850644/1980) numa área que abrange os limites da REBIO Gurupi; 01 (um) processo da Mineração Capanema Ltda (nº 800116/1985), 01 (um) da Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda (nº 806043/1996) e 01 (um) da Vale SA (nº 806057/2003) para exploração de ouro numa área que abrange o território da TI Alto Turiaçu, os quais se encontram em fase de requerimento de pesquisa e de disponibilidade, respectivamente; e 01 (um) de Milton Taufic Schahin (nº 800244/1985) em fase de requerimento de pesquisa para exploração de ouro numa área que abrange o território da TI Awá. Informações disponíveis em: <http://www.dnpm.gov.br/assuntos/ao-minerador/sigmine>. Acesso em: 13 ago. 2017.

Nos tópicos seguintes discuto sobre o processo de criação da Reserva Florestal do Gurupi em 1961, abrangendo parte dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara, e o seu desmembramento nas décadas seguintes, com a criação da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru. Para tanto, também analiso as políticas de desenvolvimento econômico e de integração nacional que estavam em curso no país nessa mesma época.

Em seguida discorro sobre o apossamento das terras públicas do Oeste Maranhense por grupos empresariais e a expropriação dos trabalhadores rurais e dos povos indígenas de suas terras e territórios. Já ao término deste capítulo, teço algumas considerações acerca das noções de “sobreposição” e “contiguidade”, a partir da análise da situação da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru.

1.1 Processo de ocupação do Oeste Maranhense pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara (Guajajara e Tembé)

Os povos Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara, que vivem nas TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru no estado do Maranhão, pertencem ao grupo Tupi, o qual reúne as várias etnias que, além de compartilharem do mesmo tronco linguístico, possuem diversas características em comum que permitem distingui-las de outros grupos indígenas, conforme se observa no trabalho do antropólogo Roque Laraia (1986). Esse autor chama atenção, não só, para as afinidades linguísticas existentes entre os povos classificados sob essa denominação, mas também para a preferência deles pelas áreas de floresta, que são fundamentais para a sua reprodução física e social.

O engenheiro alemão, Gustavo Dodt, registrou a presença desses povos indígenas na região compreendida entre as províncias do Grão-Pará e do Maranhão durante uma expedição realizada ao longo do curso do Rio Gurupi em 1873. No seu relatório de viagem, ele descreveu a existência de “dous grupos diferentes, dos quais um pertence à nação Tupi e outro a nação Tapuia, aquelle abrange os Timbés e Amanajés ou Manajós, e este os Urubés, Timbiras e, provavelmente, também, os Guajás e Guajajaras” (DODT, 1939, p. 172).

Segundo Dodt (1939), os Tembé seriam os mais numerosos, cerca de 1500 famílias, que ocupavam desde as cabeceiras do Rio Gurupi até a barra do Rio Uraim, estendendo-se, do lado paraense, até o Rio Capim e, do lado Maranhense, até o Rio Pindaré. Esse povo dividia seu território com os Amanajé (Manajó) que não chegavam a 60 famílias. Acima deles, na cabeceira do Rio Cajupará, encontravam-se os Timbira, que igualmente, não formavam um

grande grupo, com aproximadamente 80 famílias. Abaixo da barra do Rio Uraim, moravam os Ka'apor, cujas aldeias ficavam “isoladas” entre as cabeceiras dos rios Coroacy-Paraná e Piriá. Dispersos nesse território também se encontravam os Awá-Guajá, que andavam em pequenos grupos, formados por no máximo quatro casais. Eles não possuíam roças nem aldeias permanentes e eram frequentemente perseguidos pelos outros índios. Além de todos esses povos, havia um pequeno grupo de Guajajara (cerca de 30 pessoas) vivendo nas terras da colônia do Gurupi¹⁹ (DODT, 1939).

Apesar de Dodt (1939) fazer uma distinção entre os Tembé e os Guajajara, para Wagley e Galvão (1948) ambos fazem parte de um único povo: os Tenetehara. De acordo com esses dois autores, há evidências de que os Tenetehara habitavam a região do Rio Pindaré desde o período pré-colombiano, mas com a invasão dos seus territórios pelos colonizadores, esse povo dispersou-se para outras áreas, de modo que em meados do século XX, os Tenetehara, conhecidos como Guajajara, encontravam-se nas terras banhadas pelos rios Mearim, Grajaú e Pindaré no estado do Maranhão e os Tenetehara, conhecidos como Tembé, às margens dos rios Gurupi, Guamá e Capim no estado do Pará (WAGLEY; GALVÃO, 1948).

Dodt (1939) também mencionou a presença de aldeias Ka'apor entre as cabeceiras dos rios Coroacy-Paraná e Piriá, mas a chegada deles a essa localidade não fazia muito tempo. A partir de uma abordagem etnobotânica, o antropólogo Willian Balée (1994) apresenta um conjunto de evidências de que até o final do século XVIII, os Ka'apor viviam entre os rios Xingu e Tocantins, no atual estado do Pará. Após a chegada dos portugueses, eles saíram dessa região e estabeleceram-se próximos à bacia do Rio Acará, que fica entre os rios Tocantins e Capim. Em meados do século XVIII, eles deslocaram-se para a bacia dos rios Piriá e Guamá e nas décadas seguintes atravessaram o Rio Gurupi, chegando ao estado do Maranhão. Alguns permaneceram próximos a esse rio, enquanto outros avançaram rumo aos rios Maracaçumé e Paruá (BALÉE, 1994).

Em terras maranhenses, os Ka'apor entraram em conflito com outros povos indígenas que viviam às margens dos rios Gurupi, Turiaçu e Pindaré (como os Krenyê, os Awá-Guajá e os Tenetehara) e com os negros que viviam nos “mocambos”²⁰ instalados próximos à divisa do Maranhão com o Pará (BALÉE, 1994). O mocambo do Limoeiro era um dos que ficavam nessa região, no Alto Maracaçumé. Segundo os relatos registrados por Darcy

¹⁹ A Colônia Militar do Gurupi foi criada em 1853 por meio de Decreto Imperial. Seu objetivo era instalar um núcleo de povoamento na região, explorando o trabalho dos negros fugidos e dos povos indígenas que lá viviam. Além disso, destinava-se a garantir a navegação no Rio Gurupi (FARIA, 2009).

²⁰ Para mais informações sobre os “mocambos” da região do Gurupi e Turiaçu cf. Gomes (1997).

Ribeiro na década de 1950, esse mocambo teria sido alvo de ataque dos índios Ka'apor, que teriam o invadido, matado todos os homens e levado consigo as mulheres (RIBEIRO, 1996).

De acordo com Balée (1994), os Ka'apor também atacavam os povoados da região, com o objetivo de obter ferramentas de ferro, como facas e machados. As histórias sobre esses “ataques” realizados pelos índios Ka'apor, mais conhecidos como “Urubús”, vez ou outra, eram noticiadas pelos jornais da época, os quais se ocupavam de alarmar a população e criminalizar os indígenas, conforme demonstra o excerto a seguir, extraído do jornal Pacotilha.

Produziu dolorosa impressão no espírito público a chacina, que os índios Úrubus acabam de infligir aos mansos habitantes do povoado Mariana, à margem esquerda, cerca de 50 quilômetros de fóz do Rio Gurupi, vitimando até mulheres e creanças.

Reproduzem-se essas cenas sanguinolentas, de anos em anos, sem que ninguém tenha podido, até agora, domar a fúria desses selvagens, nem sequer conhecer-lhes as malocas, estudar-lhes as fisionomias e interrogar-lhes os intentos [...].

Entretanto, esses nossos incômodos vizinhos habitam a margem direita do Gurupi, entre o seu afluente Jararaca e o rio Turi, em uma área de 18.000 quilômetros, alargando pelo terror os seus domínios até ao nosso Gurupi-Mirim e, no Maranhão até o Pindaré, Carú, Água Preta e riacho Galego, afluente do Mearim. Toda essa zona está quasi desabitada e carente de cultura civilizada, pela intimidação desses vândalos, que, pelo verão, anualmente saem a presa da pilhagem e do sangue chegando às vezes a atravessar o nosso rio limítrofe para virem sangrar em pleno coração do estado (MOURA, 1919).

Esta notícia contém o registro, não só das representações que circulavam sobre os índios Ka'apor no princípio do século XX, como também dos territórios ocupados por eles nessa época, os quais foram sistematicamente invadidos e usurpados nas décadas seguintes. Essa situação, todavia, não era mencionada pelos jornais locais, que enfatizavam apenas uma das faces do conflito estabelecido entre os Ka'apor e os invasores dos seus territórios.

Preocupado com as notícias sobre as incursões dos índios Ka'apor no território paraense, em 1919 o governador deste estado, Lauro Sodré, incumbiu o Bacharel e Promotor Público da Comarca de Macapá, Henrique Jorge Hurly, de apurar as causas dos referidos “ataques”, a fim de preveni-los. Ao navegar pelo Rio Gurupy, Hurly identificou os pontos de passagem dos índios “Urubús” do Maranhão para o Pará e recomendou a instalação de patrulhas nesses locais para impedir essa travessia, as quais nunca foram instaladas. Apesar dessa expedição não ter sofrido nenhuma ofensiva, Hurly não hesitou em descrever os Ka'apor²¹ como “sanguinolentos” no seu relatório de viagem (HURLY, 1928).

²¹ Para Hurly, os índios Urubús não constituíam um povo, eram, na verdade, uma “mescla de selvagens guajájaras com os criminosos dos sertões do Maranhão” (HURLY, 1928, p. 32). Ele, no entanto, chegou a essa conclusão a partir dos relatos colhidos durante a expedição, pois não chegou a ter nenhum contato com os Ka'apor e tampouco conheceu suas aldeias.

Em entrevista concedida em março de 1931 ao jornal O Globo, o pesquisador do Museu Nacional, Raymundo Lopes, discorreu sobre o seu contato com os índios Ka'apor durante sua última excursão etnográfica ao Alto Rio Gurupy. Seu relato, no entanto, contraria as representações correntes de que esse povo seria perigoso e violento.

Os Urubús são de uma gentileza a toda a prova: não saem sem despedir-se, com um original gesto de adeus. São galhofeiros, como no dizer dos cronistas, o eram os antigos Tupinambás [...] Falam de facto um dialeto tupy. É verdade que quase não têm navegação. Mas sua cultura artística é notável; a não ser os Mundurucús e poucas tribus mais, ultrapassam a todos na arte plumária [...]. São verdadeiros artistas, cujas tintas estão nas asas dos pássaros (LOPES, 1931).

Não foi só Raymundo Lopes que observou a riqueza da técnica desenvolvida pelos Ka'apor na elaboração de adornos com penas e plumas. Décadas depois da publicação dessa entrevista, a antropóloga Berta Ribeiro organizou o livro “Arte Plumária dos índios Ka'apor” (1957), inteiramente dedicado ao estudo do papel e da função da arte plumária na cultura Ka'apor, produzido a partir das coleções²² Raymundo Lopes do Museu Nacional e Darcy Ribeiro do Museu do Índio (RIBEIRO; RIBEIRO, 1957).

No mesmo ano em que o referido livro foi publicado, o antropólogo Francis Huxley publicou a primeira edição²³ do livro “Selvagens Amáveis”, resultado das pesquisas realizadas por ele entre os Ka'apor no princípio da década de 1950, com a ajuda de Darcy Ribeiro, que à época trabalhava no SPI. Neste trabalho²⁴, Huxley (1963) descreveu não só aquilo que observou nas aldeias, como também as histórias que lhes foram contadas pelos índios Ka'apor. Muitas delas faziam referência aos conflitos estabelecidos com outros povos indígenas que viviam na região.

Ouvindo os urubus falarem a respeito do passado, pareceu-me que eles viviam em péssimas relações com todas as outras tribos do distrito e desconfiavam de quantos não fossem de sua grei, flechando mal viam qualquer estranho. Lutaram contra os guajajás porque eram nômades e, assim, animais; lutaram contra os tembés e os timbiras porque eram índios que viviam à margem dos rios e, por isso, caça lícita; lutaram contra numerosas outras tribos que viviam na floresta e que tinham as mesmas ideias sobre estranhos que os próprios urubus (HUXLEY, 1963, p. 103).

²² A Coleção Raymundo Lopes do Museu Nacional contém 200 itens, adquiridos em 1930, dos índios que afluíram à ilha de Canindéassu no Rio Gurupi. Já a Coleção Darcy Ribeiro do Museu do Índio foi obtida durante as viagens desse antropólogo às aldeias Ka'apor, entre dezembro de 1949 e março de 1950 e entre agosto e novembro de 1951 (RIBEIRO; RIBEIRO, 1957).

²³ A primeira edição foi publicada em 1957 nos Estados Unidos sob o título “*Affable Savages: An Anthropologist Among the Urubu Indians of Brazil*”.

²⁴ Ao longo de sua estada entre os Ka'apor, Huxley contou com o trabalho de um intérprete chamado Chico Mané, um jovem Tembé (HUXLEY, 1967, p. 49). Ou seja, pertencente a um povo que historicamente esteve em conflito com os Ka'apor.

Dentre todos os povos com os quais os Ka'apor conviviam, os Awá-Guajá, mais conhecidos como “Guajajás”, eram os mais temidos e odiados, seja pelo fato deles invadirem com frequência as roças dos Ka'apor ou deles não praticarem agricultura e nem terem aldeias permanentes. Segundo uma das histórias registradas por Huxley, Mair²⁵ teria criado os Ka'apor e os demais índios considerados “verdadeiros”, isto é, que colocam roça, de árvores em crescimento e os “Guajajás” de madeira podre (HUXLEY, 1963).

Os Awá-Guajá, conforme descreveu Nimuendajú, após coletar informações sobre esse povo com os Tembé do Gurupi entre 1913 e 1914 e com os Guajajara em 1929, viviam nas matas próximas aos rios Capim e Gurupi no estado do Pará e aos rios Gurupi e Pindaré no estado do Maranhão. Embora não praticassem agricultura, os Awá-Guajá costumavam invadir as roças dos Tembé, dos Guajajara e dos Ka'apor para colherem alimentos, mas quando eram flagrados frequentemente apanhavam e eram mortos ou capturados (NIMUENDAJÚ, 1948).

A antropóloga Eliane O'Dwyer (2001), em seu trabalho de perícia antropológica no âmbito do processo de demarcação da TI Awá no Maranhão, apresenta um conjunto de evidências de que os Awá-Guajá praticavam agricultura, como a persistência de termos linguísticos para designar as plantas cultivadas. Assim, para essa autora, as constantes expulsões dos seus territórios, podem ter levado esse povo a adotar um estilo de vida nômade e a abandonar a prática agrícola. O antropólogo Uirá Garcia (2010) também menciona que nessas fugas, os Awá-Guajá perderam a arte de fazer fogo, sendo, por isso, obrigados a carregar consigo uma brasa para acenderem o fogo aonde quer que fossem.

A invasão dos territórios onde viviam os Awá-Guajá, os Ka'apor e os Tenetehara pelos não-índios quase dizimou esses povos, devido ao alastramento de epidemias, como gripe e sarampo. As estimativas de Gustavo Dodt sobre os Tembé (Tenetehara) que viviam nas aldeias próximas aos rios Gurupi, Capim e Guamá em 1873 são da ordem de 9000 indivíduos. Já quando Jorge Hurly fez sua pesquisa em 1932, ele registrou apenas 1068 e Darcy Ribeiro em 1940, entre 350 e 400 (VALADÃO, 1985). Segundo essa antropóloga, a proximidade com os regatões provocou a transmissão de doenças e o decréscimo acentuado da população Tembé, que reduziu mais de 90% em pouco mais de 50 anos.

Entre os Ka'apor a situação foi semelhante. De acordo com Ribeiro, “pouco mais de 25 anos de convívio pacífico custaram aos índios Urubu cerca de dois terços de sua população, vitimada já não por trabucos, mas pelas epidemias de gripe, sarampo, coqueluche e outras moléstias que assolaram suas aldeias” (RIBEIRO, 2016, p. 15). O levantamento

²⁵ Segundo Huxley (1967), Mair ou Maíra é o herói mítico dos Ka'apor, que lhes ensinou os costumes, os ritos e o cultivo da mandioca.

elaborado pelo antropólogo Mércio Pereira Gomes (1982) corrobora com essa informação, pois nele consta que desde a instalação dos Postos Indígenas (PI) do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) no território Ka'apor na década de 1920 até o princípio da década de 1980, a população Ka'apor reduziu de 1200 para 494 indivíduos, ou seja, mais de 50%.

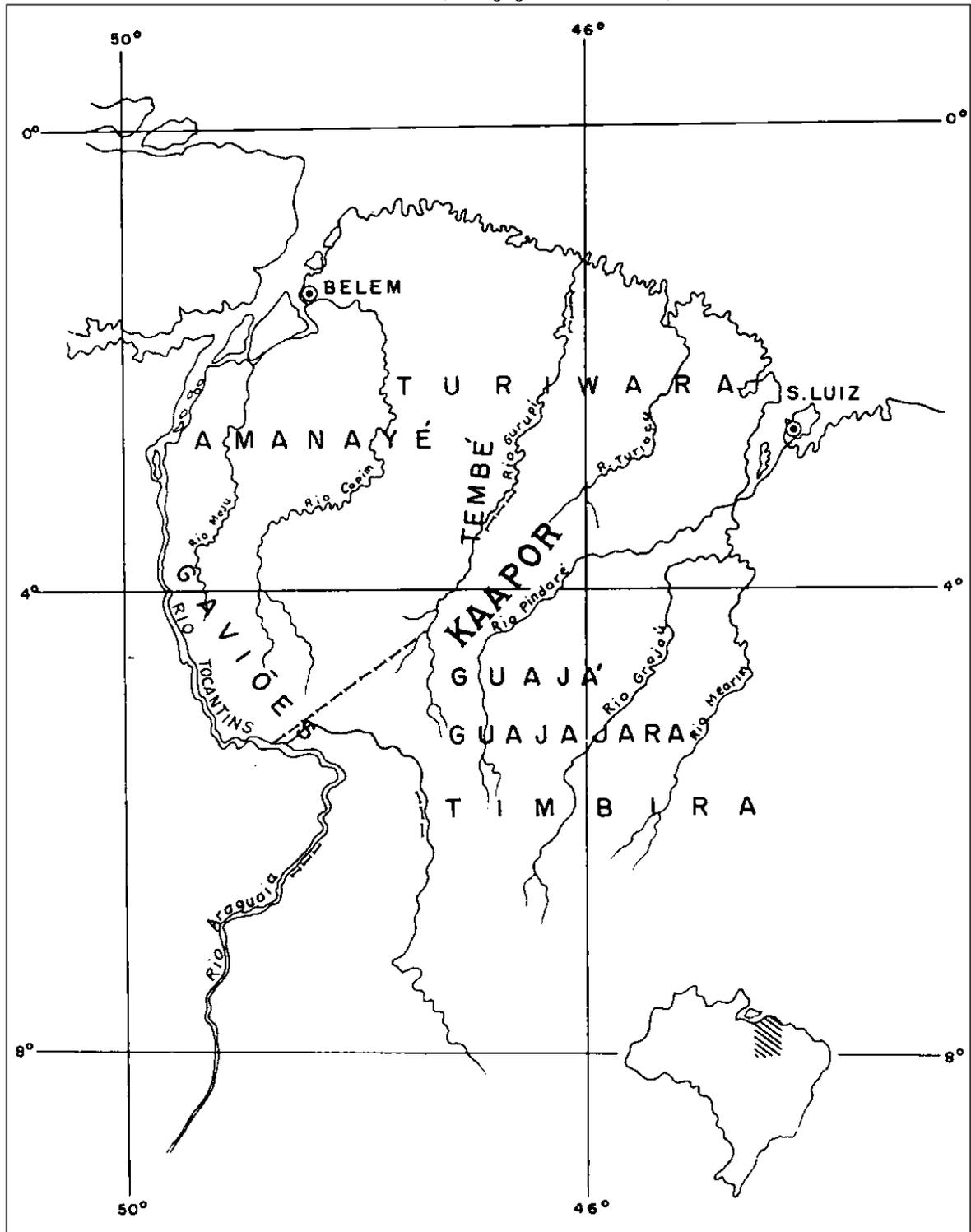
Essa situação também se repetiu com os Awá-Guajá anos mais tarde. Em 1976 foram identificados 56 indígenas dessa etnia vivendo ao longo do alto curso do Rio Turiaçu. Passados quatro anos, esse grupo reduziu-se a 26 indivíduos que se encontravam muito debilitados por conta da malária e da gripe. Apenas em 2002, mais de duas décadas depois, essa população atingiu o número de 67 indivíduos, conforme registraram os pesquisadores Gomes e Meirelles (2002 apud GARCIA, 2010).

Embora não tenha encontrado informações precisas sobre o número de indígenas das etnias Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara que ocupavam as áreas de mata ao longo do curso dos rios Gurupi, Turiaçu e Pindaré em determinadas épocas, os exemplos apresentados permitem dimensionar os efeitos devastadores das doenças²⁶ disseminadas pelos não-índios. Ressalto, porém, que as mortes decorrentes do processo de invasão e usurpação desses territórios não foram causadas apenas por epidemias, mas também por práticas de violência, como as descritas por Ribeiro em “Diários Índios” e no ensaio “Uirá vai ao encontro de Maíra” (RIBEIRO, 1997; 2016) e as narradas pelo cineasta Andrea Tonacci no documentário “Serra da Desordem” (2006), que retrata o massacre da família de Karapiru, um índio da etnia Awá-Guajá, a mando de um fazendeiro do município de Porto Franco, Maranhão, e o crescente número de conflitos na região devido à exploração de madeira e à implantação do Projeto Grande Carajás.

Abaixo se encontra a imagem de um mapa sobre a localização geográfica dos índios Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara (Guajajara e Tembé) nos estados do Pará e do Maranhão, elaborado a partir das pesquisas etnológicas realizadas por Darcy Ribeiro entre 1949 e 1951. A comparação dessa imagem com o **Mapa 1**, apresentado na introdução deste capítulo, demonstra que parte dos territórios desses povos indígenas ficou de fora das demarcações efetuadas pela FUNAI.

²⁶ Embora gripe, sarampo e coqueluche sejam doenças infecciosas que acometem rapidamente grande número de pessoas, sua disseminação pode ser controlada. Quando houve epidemias dessas doenças entre os índios Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara, já existiam vacinas capazes de imunizá-los. Ou seja, havia meios para evitar que centenas indígenas morressem em decorrência dessas moléstias, mas que não foram utilizados. Observo também que a disseminação desse tipo de doença nem sempre é ocasional. O antropólogo Lévi Strauss, por exemplo, descreve em “Tristes Trópicos” que no princípio do século XX, homens recolhiam roupas de pacientes infectados pela varíola nos hospitais do estado de São Paulo e dependuravam-nas ao longo dos caminhos percorridos pelos indígenas (STRAUSS, 1957, p. 45).

IMAGEM 1 - Mapa da localização geográfica dos povos Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara (Guajajara e Tembé)



Fonte: Ribeiro e Ribeiro (1957, p. 15).

1.2 Criação da Reserva Florestal do Gurupi

Durante o governo de Jânio Quadros a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (FBCN), criada em 1958 no Rio de Janeiro por biólogos, jornalistas e políticos inspirados nas associações de ativistas londrinos, foi convidada a participar da elaboração de medidas governamentais para a preservação da natureza (OLIVEIRA, 2008). Por influência dessa organização, em 1961 foram criadas 10 (dez) áreas de proteção ambiental²⁷ na Amazônia que, até então, possuía apenas o Parque Nacional do Araguaia, criado em 1959, onde hoje é o atual estado do Tocantins (BARRETTO FILHO, 1997).

Entre essas 10 (dez) áreas de proteção ambiental criadas pelo presidente Jânio Quadros, inclui-se a Reserva Florestal²⁸ do Gurupi (Decreto nº 51.026/1961), subordinada ao Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura. Seus limites, conforme descrito no documento de criação, perfaziam uma área de 1.674.000 hectares no Vale do Gurupi (BRASIL, 1961). Desse modo, abrangiam parte os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara no estado do Maranhão.

A Reserva Florestal do Gurupi, assim como as demais áreas de proteção ambiental criadas na Amazônia pelo presidente Jânio Quadros em 1961, não foi implantada, porque o Novo Código Florestal de 1965 não contemplou essa categoria de área protegida, deixando-a numa espécie de vazio jurídico. Essas áreas, então, acabaram esquecidas, invadidas ou convertidas (totalmente ou parcialmente) em áreas indígenas ou reservas biológicas (BARRETTO FILHO, 1997).

No final da década de 1970, a área da Reserva Florestal do Gurupi começou a ser desmembrada. Em seu lugar foram criadas as TIs Alto Turiaçu (Decreto nº 8.002/1982) com 530.524 hectares e Caru (Decreto nº 87.843/1982) com 172.667 hectares, a Reserva Biológica do Gurupi (Decreto nº 95.614/1988) com 341.650 hectares e a TI Awá (Decreto de 19 de abril de 2005) com 116.582 hectares. Nesse processo, cerca de 500.000 hectares da extinta reserva florestal não foram incorporados como área de proteção ambiental ou terra indígena.

²⁷ O Código Florestal brasileiro de 1934 inspirou-se no modelo de planejamento e gestão territorial e ambiental surgido nos Estados Unidos em meados do século XIX, cuja noção de “área reservada” era um dos principais instrumentos de regulação (BARRETTO FILHO, 1997).

²⁸ Reserva Florestal do Gurupi e Reserva Biológica do Gurupi são categorias jurídicas distintas. A primeira, segundo o decreto presidencial publicado por Jânio Quadros, tinha por objetivo preservar as terras, a fauna, a flora e as belezas naturais do Vale do Rio Gurupi, respeitando as terras de índios, de modo a também protegê-los (BRASIL, 1961). Já a segunda, definida pelo decreto nº 95.614/1988, visava igualmente à preservação da Pré-Amazônia Maranhense, mas sem o uso direto dos seus recursos naturais, nem mesmo pelos povos indígenas que habitavam o território (BRASIL, 1988a).

1.3 Desmembramento da Reserva Florestal do Gurupi

O processo de desmembramento da Reserva Florestal do Gurupi ocorreu numa época em que a preservação do meio ambiente começava a despontar como uma nova questão pública no âmbito internacional, devido à repercussão da conferência sobre o meio ambiente promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Estocolmo, na Suécia, em 1972, para discutir a poluição industrial e os problemas ambientais associados a acidentes industriais de larga escala (LOPES, 2004).

A princípio o governo brasileiro mostrou-se reticente às proposições da referida conferência, com receio de que isso impusesse sanções internacionais ao processo de industrialização que estava em curso no país, no auge do chamado “milagre econômico”. Contudo, não demorou muito para que os militares voltassem atrás, uma vez que a criação de instituições voltadas para a questão ambiental favoreceria a captação de financiamentos internacionais que exigissem a adoção de garantias ambientais pelo Brasil (LOPES, 2004).

Entre os anos de 1974 e 1984 foram criadas várias UCs de Proteção Integral no país, sobretudo, na Amazônia. Este período, conhecido como a “década de progresso para os parques nacionais sul-americanos”, coincide com a expansão das fronteiras agrícolas na região Amazônica e a implantação de políticas públicas de integração e desenvolvimento nacional. Assim, os anos de 1980 também vão ficar conhecidos como a “década da destruição” da floresta tropical úmida da Amazônia, haja vista que as mesmas políticas que estabeleceram as áreas de proteção ambiental contribuíram para o desmatamento da região (BARRETTO FILHO, 1997).

No princípio da década de 1970, também foi aprovado o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973), que dispôs, entre outras coisas, sobre a demarcação das TIs pelo órgão federal responsável pela assistência aos indígenas. Essa lei estabeleceu, no seu Art. 65, que dentro de um prazo de cinco anos o poder executivo deveria efetuar a demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas, ou seja, até 1978 (BRASIL, 1973). Essa urgência, no entanto, não deixava de estar relacionada às demandas do mercado de terras.

Para cumprir essa meta, a FUNAI, sob a presidência do general Ismarth de Araújo, estabeleceu um convênio com o projeto RADAM²⁹ (Radar Amazônia) para definir todas as

²⁹ No depoimento de Jarbas Passarinho, ex-ministro da justiça, à Comissão Nacional da Verdade, ele reconheceu que a divulgação feita pelo projeto RADAM da presença de ouro no subsolo dos territórios tradicionalmente ocupados pelos Yanomami levou à morte de mais de 50% dos indígenas do município de Catrimani, Roraima, devido à transmissão de doenças pelos não-índios. Por isso, ele afirmou que as acusações de que eles estariam provocando o genocídio desse povo não eram exageradas (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014).

áreas indígenas na Amazônia até 1976 (HECK, 1996). Esse projeto, no entanto, não estava relacionado à política indigenista, seu objetivo inicial era fazer o levantamento aerofotogramétrico dos recursos naturais e do potencial econômico das regiões norte e nordeste, especialmente, da Amazônia. Por isso ele foi incorporado posteriormente como um dos instrumentos do Programa de Integração Nacional (PIN) (BARRETTO FILHO, 1997; BRASIL, 1971).

Ao fazer uma etnografia das TIs brasileiras, Oliveira (1998b) constatou que desde a época do SPI a demarcação das áreas indígenas esteve relacionada à expansão das fronteiras econômicas do país. Esse órgão estabelecia áreas indígenas muito menores que o território ocupado por um determinado povo e liberava o restante das terras para colonização. As áreas demarcadas pelo SPI tinham em média menos de 5 mil hectares, já as pela FUNAI 181 mil hectares. Essa diferença estava relacionada, segundo o autor, à visão que cada um desses órgãos tinha acerca dos indígenas. Enquanto o primeiro os via como uma reserva de mão de obra, o segundo buscava integrá-los à sociedade nacional como camponeses, por isso a extensão das TIs passou a ser maior para a prática da agricultura.

O desmembramento da Reserva Florestal do Gurupi ocorreu num contexto em que havia vários interesses em jogo. Ao mesmo tempo em que as discussões sobre o meio ambiente ganhavam força no cenário internacional, no Brasil estava em curso projetos de expansão das fronteiras agrícolas e de colonização da região Amazônica, cuja principal fonte de financiamento era das agências multilaterais, as quais passavam a exigir garantias ambientais dos países beneficiados.

Nessa mesma época (final da década de 1970), o movimento indígena em articulação com organizações da sociedade civil promoveu uma campanha nacional contra o “projeto de emancipação dos índios”. Esse foi o nome dado à minuta de um decreto apresentado pelo Ministério do Interior à Presidência da República, que previa a suspensão da tutela da FUNAI sobre os povos indígenas e com isso a liberação de suas terras para a comercialização (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

Por fim, nessa mesma época teve início a implantação do Projeto Grande Carajás, com a construção de uma ferrovia interestadual ligando as áreas de exploração mineral no Pará à zona portuária de São Luís. O traçado dessa linha férrea cortava vários territórios indígenas, incluindo os que se encontravam dentro dos limites da Reserva Florestal do Gurupi no Maranhão. Assim, para evitar situações de litígio, o Banco Mundial, na condição de investidor e financiador dessa obra, estabeleceu convênios com a FUNAI para a demarcação

das áreas indígenas afetadas ou sob influência da Estrada de Ferro Carajás (O'DWYER, 2010).

1.3.1 Criação das TIs Alto Turiaçu, Caru e Awá

Em 1982 foram homologadas as TIs Alto Turiaçu e Caru no estado do Maranhão. O processo de criação dessas duas TIs iniciou em meados da década de 1970, com o reconhecimento da área indígena pela FUNAI e a contratação, via licitação pública, dos serviços de medição e demarcação da PLANTEL – Agrimensura e Agronomia (PROCESSO/FUNAI/BSB N° 3997/77). Já a homologação da TI Awá ocorreu apenas em 2005, após a conclusão do processo judicial movido pela Agropecuária Alto Turiaçu, contestando a portaria expedida pelo Ministério da Justiça em 1992, a qual declarava a posse permanente dos Awá-Guajá sobre uma área de 118.000 hectares (O'DWYER, 2016).

O ato de criação de TIs ao mesmo tempo em que assegura o direito dos indígenas sobre seus territórios, pressupõe a mediação do Estado nesta relação. Ao discorrer sobre isso, Oliveira (1998b) observa que TI não é uma forma de classificação dos indígenas ou de descrição sociológica, mas uma categoria jurídica, definida pela Lei nº 6.001/1973, mais conhecida como Estatuto do Índio. Em texto posterior, esse mesmo autor discute sobre os procedimentos administrativos relacionados à demarcação de TIs no Brasil, e conclui que

Deve-se, portanto, enfatizar mecanismos que ressaltem os aspectos históricos, contextuais e processuais da criação de uma determinada terra indígena, ou seja, dar conta tanto de concepções culturais e locais de território quanto dos inúmeros aspectos que envolvem essa ação administrativa. Assim, torna-se possível entender de maneira mais ampla os diferentes aspectos que envolvem a criação de um território administrativo, bem como os diferentes processos políticos e administrativos vivenciados e sofridos pela população a ele referida, até que se possa chegar a compreender o formato atualmente ocupado por ele (OLIVEIRA, 2012, p. 373).

No caso da TI Alto Turiaçu, o processo de demarcação da área indígena esbarrou num projeto da Companhia de Colonização do Nordeste (COLONE) aprovado no início da década de 1970, com o apoio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e do Banco Mundial. O referido projeto previa a instalação de 5200 (cinco mil e duzentas) famílias de trabalhadores rurais numa área da Pré-Amazônia Maranhense³⁰ que abrangia parte dos territórios tradicionalmente ocupados pelo povo Ka'apor no estado do

³⁰ A Amazônia Maranhense também é chamada de Pré-Amazônia Maranhense, embora haja controvérsias quanto a essa designação. Segundo Rocco (2005 apud MARTINS, 2011), o conceito de “Pré-Amazônia” não tem qualquer tipo de fundamentação científica, seja no seu aspecto biológico ou geográfico. É antes, uma forma encontrada pelos políticos de negar a presença de elementos amazônicos no Maranhão e, assim, justificar a inobservância das leis referentes à conservação da Floresta Amazônica nesse estado.

Maranhão. Em decorrência disso, estabeleceu-se uma situação de conflito entre os indígenas, a FUNAI e a COLONE (MARIZ, 1976).

De acordo com o relatório elaborado em 1976, pelo funcionário da FUNAI, Alceu Cotia Mariz³¹, no âmbito do Grupo de Trabalho FUNAI/RADAM, na área onde seria implantado o projeto da COLONE havia várias aldeias dos índios Ka'apor. Por isso, foi criada uma comissão da FUNAI, chefiada pela antropóloga Valéria Parisi, para estabelecer os limites da reserva³² indígena. Após analisar a situação, a referida comissão “[...] concluiu, pelo mapa oficial do Maranhão, por onde a equipe se orientou, que a linha delimitadora, descendo do Itamararé, deveria cruzar o rio Turiaçu na altura da confluência com o Igarapé do Rola, deixando fora da Reserva as aldeias do Xaim, Taboca e Santo Antônio que deveriam ser transferidas para outro lugar a critério dos índios” (MARIZ, 1976, p. 7).

Após essa decisão, o técnico da FUNAI, José Carlos Meirelles, deu início à construção do PI Turiaçu à margem direita do baixo Igarapé do Rola e os índios da aldeia Taboca começaram a desmatar e limpar o local para onde seria transferida sua aldeia. Com o tempo, a COLONE passou a penetrar ainda mais no território indígena, por isso o Chefe de Posto decidiu fazer um sobrevoo no avião da SUDENE para verificar se as picadas da COLONE estavam de acordo com o memorial descritivo oficial da área. Nesse sobrevoo, ele constatou que os limites descritos no documento estabeleciam a área indígena com 40.000 hectares a menos que a medição feita pela FUNAI (MARIZ, 1976).

A partir dessa informação a FUNAI percebeu que a área escolhida para instalar as três aldeias também se encontrava dentro da área de abrangência do projeto da COLONE e que mais três aldeias (Parauá, Mariano e Iapu) estavam situadas fora da reserva indígena e, portanto, sujeitas à remoção. Ao saberem disso, os indígenas revoltaram-se e impediram a abertura de novas picadas para refazer a marcação dos limites entre a área indígena e o projeto COLONE (MARIZ, 1976).

Alceu Cotia Mariz fazia parte de uma comissão criada pela FUNAI em 1974 para transferir os índios Ka'apor que ocupavam os territórios fora da área da reserva Alto Turiaçu para dentro dela. Após três anos de trabalho, essa comissão implantou o Posto Turiaçu dentro da área indígena Ka'apor. Este passou a ser frequentado pelos índios das aldeias Passarinho, Mariano e Iapu. Com o tempo, os indígenas dessas duas últimas aldeias, consideradas fora da

³¹ Embora assinasse como antropólogo da FUNAI, Alceu Cotia Mariz era graduado em História.

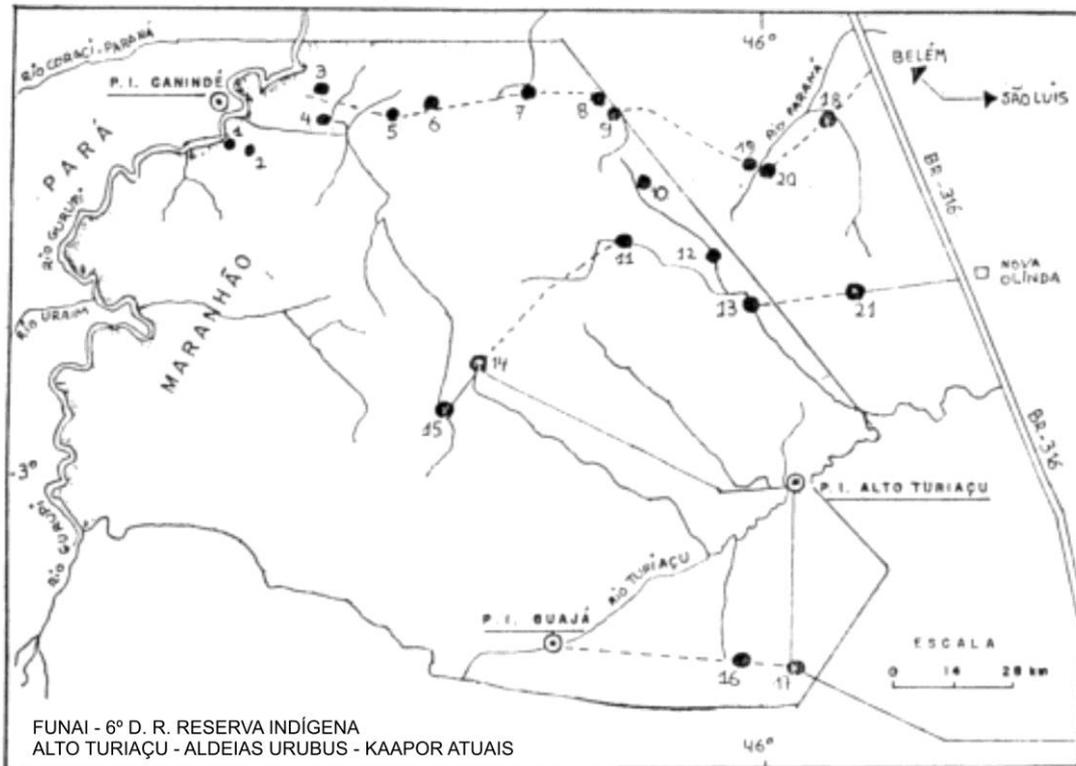
³² De acordo com Oliveira (2012), o Estatuto do Índio estabeleceu três tipos de Terras Indígenas: a) as áreas de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas; b) as áreas reservadas (isto é, onde o órgão tutor estabeleceu parques e reservas indígenas); e c) as terras tão somente habitadas ou ocupadas pelos silvícolas (sobre as quais, em conformidade com o artigo 198 da Constituição Federal, os índios têm direitos que independem da existência ou não de demarcação) (OLIVEIRA, 2012, p. 18).

reserva, transferiram-se para o local do referido PI. Já as outras quatro aldeias continuaram resistindo à mudança de local (MARIZ, 1976).

Posteriormente, Alceu Cotia Mariz voltou à área de litígio entre a COLONE e a FUNAI e realizou três sobrevoos. Ao término desse novo estudo, ele constatou que havia um ponto plotado de maneira incorreta e que a sua correção recuperaria os 40.000 hectares da Reserva Indígena Alto Turiaçu perdidos no estudo anterior (MARIZ, 1976).

Os documentos consultados sobre o processo de demarcação da TI Alto Turiaçu (PROCESSO/FUNAI/BSB N° 3997/77) não esclarecem se essa parte do território Ka'apor foi recuperada. Essa dúvida, no entanto, é sanada pelo artigo publicado pelo pesquisador Etienne Samain em 1985, pois nele consta a imagem de um mapa elaborado pela FUNAI em outubro de 1980, a qual demonstra que quatro aldeias Ka'apor ficaram de fora dos limites oficiais da TI Alto Turiaçu.

IMAGEM 2 - Mapa sobre a situação das aldeias Ka'apor em 1980



LEGENDAS

— Limites da reserva (530.524,7 hectares)

=== ou — ou ---- Vias de acesso terrestre

● Posto Indígena

≈ Rios ou igarapés

● Aldeias Urubu-Kaapor

Situadas dentro da Reserva com condição, entre parênteses, dos Capitães atuais:

- | | | |
|--------------------------|---------------------|----------------------|
| 1. Rabo de Mucura (Teon) | 7. Maracaçumé (Xai) | 13. Iapu |
| 2. Água Preta (Xapomyra) | 8. Assis | 14. Xoani |
| 3. Sarapozinho (Erexi) | 9. Ximborendá | 15. Iraitupe |
| 4. Jauaruhú | 10. Sereru | 16. Panari |
| 5. Gurupiúna (Pimenta) | 11. Yrapindí | 17. Urutawy-Zegurupi |
| 6. Açazinho (saracai) | 12. Pacuri | |

Situadas fora da reserva (e em vias de abandono)

- | | |
|-------------|---------------|
| 18. Taboca | 20. Tamaró |
| 19. Paruasi | 21. Iakareãka |

Fonte: Adaptação do mapa da FUNAI publicado por Samain (1984/1985, p. 261).

De acordo com o trabalho de Samain (1984/1985), os Ka'apor perderam parte do seu território com a abertura da BR-316, que além de deixar algumas aldeias isoladas uma das outras, favoreceu a disseminação de doenças transmitidas pelos não-índios. Essa situação repetiu-se novamente durante o processo de demarcação da TI Alto Turiaçu, que estabeleceu uma nova forma de divisão do território Ka'apor, deixando de fora quatro aldeias: Paruasí, Tamaró, Taboca e Iakareãka. Estas, segundo o referido autor, foram progressivamente abandonadas pelos indígenas que se juntaram aos demais Ka'apor que viviam dentro da área oficialmente demarcada pela FUNAI.

As lembranças sobre o processo de demarcação da TI Alto Turiaçu, segundo o Sr. Itahu Ka'apor, são pouco compartilhadas porque os indígenas mais velhos não gostam de falar sobre o que aconteceu. Apesar disso, ele contou durante a entrevista o que sabe sobre essa época.

L: Quando a Terra Indígena foi demarcada? Você se lembra ou faz muito tempo?

I: Foi em 1988.

L: E como foi isso? Vocês perderam território, alguma coisa assim...

I: Na verdade é... Os antigos não sabe falar esse tempo. 58 a FUNAI foi levando eles pra algum lugar, aí quando 88, a FUNAI falava pra eles juntar tudo num lugar só, porque a nossa cultura é diferente, tudo espalhada, Gurupi daqui pra lá... Gurupi pro outro lado... Assim, tudo espalhado. Nesse tempo também a gente botava uma roça pequena porque muito inimigo nesse tempo, né. Brigava muito com nossos parentes. Tembê, Guajajara, Guajá e Ka'apor sempre teve briga.

A FUNAI chegou nesse tempo, mas primeiro tem a história do Darcy Ribeiro, não sei se você sabe? Darcy Ribeiro foi o primeiro a ter contato com os índios Ka'apor e foi amansando eles. E chegou também... Chama SPI. SPI que amansou mais e teve contato próximo e falaram pra eles: vocês tem que juntar senão, vocês vão perder território e a FUNAI vai demarcar área é... Vai registrar pra vocês, homologar. É isso que aconteceu. 1988 eles foi demarcaram, registraram, mas nós tem... Nossa área tem registro, tá reconhecida e os grupos juntaram. Um outro grupo foi e se perdeu. Foi pra outra região e ninguém sabe pra onde foi. Misturou com outra etnia e ninguém sabe também. É por isso que a população total ficou é 600 pessoas nesse tempo de 88. 600 pessoas. Agora 2000, aumentou e tá crescendo mais ainda (ITAHU KA'APOR, 2016).

Para explicar o processo de demarcação da TI Alto Turiaçu, o Sr. Itahu Ka'apor retomou alguns acontecimentos históricos que ele considera importantes para a compreensão do que ocorreu, como a estada de Darcy Ribeiro entre os Ka'apor e as intervenções do SPI. Essa é uma narrativa inédita porque é contada sob o ponto de vista dos indígenas, não dos pesquisadores que lá estiveram ou dos órgãos indigenistas. Além disso, ela contrapõe-se às narrativas oficiais, apresentando uma nova versão. A data de demarcação da TI Alto Turiaçu apontada pelo Sr. Itahu Ka'apor, por exemplo, não é a mesma do Decreto Presidencial, porque para ele foi em 1988, enquanto no referido documento consta que foi em 1982.

Isso, no entanto, não deve ser interpretado como um equívoco do Sr. Itahu Ka'apor, mas como um dado sobre a relevância do que ocorreu em 1988³³ para os Ka'apor, a ponto de ele considerar esse ano, em vez de 1982, como o ano em que o Estado reconheceu oficialmente o território deles. Para o sociólogo Michel Pollak (1992), ocorrem divergências entre a memória individual (ou coletiva) e a cronologia oficial porque são formas de registro diferentes. Enquanto a primeira diz respeito às vivências da pessoa ou do grupo ao qual ela pertence, a segunda estrutura-se sob o ponto de vista político e desconsidera o caráter processual dos acontecimentos históricos, fixando-os em um único dia.

Em seu relato, o Sr. Itahu Ka'apor também menciona que a demarcação da TI Alto Turiaçu provocou o rompimento de vínculos sociais entre os Ka'apor que permaneceram dentro dos limites definidos pela FUNAI e aqueles que ficaram de fora. Esse processo, conseqüentemente, modificou as relações sociais estabelecidas anteriormente entre as aldeias e resultou na perda de parte do território Ka'apor.

Essa situação de separação de grupos familiares e de perda de territórios foi igualmente descrita por O'Dwyer (2016) em relação aos Awá-Guajá. Segundo essa autora, a criação das TIs Alto Turiaçu e Caru como áreas descontínuas, separadas uma da outra por um corredor, provocou o isolamento de vários grupos Awá-Guajá que ficaram sem ter como se deslocar entre os territórios que anteriormente transitavam na área da extinta Reserva Florestal do Gurupi.

A criação da TI Awá, ligando o território Alto Turiaçu ao Caru, ocorreu apenas em 2005, ou seja, mais de 20 anos após a criação das outras duas TIs. Apesar de ter sido expedida uma Portaria Ministerial da FUNAI em 1988, declarando a posse permanente dos Awá sobre uma área de 147.000 hectares na região da extinta Reserva Florestal do Gurupi, ela foi contestada pela Agropecuária Alto Turiaçu, dando início a um imbróglio jurídico que se arrastou até 2005, quando foi homologada a demarcação da TI Awá (Decreto de 19 de abril de 2005) com 116.583 hectares (O'DWYER, 2010).

No decorrer desse processo foi inaugurada a Estrada de Ferro Carajás, ligando as áreas de exploração mineral no Pará à zona portuária de São Luís. As linhas férreas atravessaram o território Awá-Guajá, causando perda de parte de suas terras e a dispersão e morte dos animais de caça. Além disso, durante o processo de construção dessa ferrovia

³³ Durante a Assembleia Nacional Constituinte, houve intensa movimentação do movimento indígena para a inclusão de um capítulo sobre os direitos indígenas na nova Constituição Federal. Em 1988, mais de uma centena de lideranças indígenas permaneceram em vigília no Congresso Nacional para acompanhar a votação do capítulo "Dos índios", que após muita pressão foi incluído no texto constitucional (OLIVEIRA; FREIRE, 2006). Tal capítulo dispõe, entre outras coisas, sobre o direito dos indígenas sobre seus territórios tradicionalmente ocupados (BRASIL, 1988b).

muitos Awá-Guajá que ainda não haviam sido contatados pela FUNAI possivelmente morreram vitimados por doenças e por assassinatos decorrentes do *boom* populacional na região (GARCIA, 2010).

A análise sobre como ocorreu a criação das TIs Alto Turiaçu, Caru e Awá demonstra que apesar da demarcação oficial das áreas indígenas ser um modo do Estado garantir aos povos indígenas o direito sobre seus territórios, assegurando sua reprodução física e social, isso não quer dizer que esse processo seja conduzido sem qualquer tipo de violência. O próprio ato do “Estado” de instituir uma definição legítima para o território implica uma “violência simbólica” (BOURDIEU, 1989, p. 11), uma vez que deslegitima a maneira como os povos indígenas concebem, ocupam e fazem uso do seu território. Ou seja, pressupõe uma lógica de dominação das classificações do Estado sobre a dos indígenas.

1.3.2 Criação da REBIO Gurupi

Em 1988, dentro do que ainda restava de área preservável da Reserva Florestal do Gurupi, foi criada a REBIO Gurupi, abrangendo os municípios de Centro Novo do Maranhão, São João do Caru e Bom Jardim. O principal objetivo desta UC era “preservar amostra representativa da região de florestas tropicais úmidas da chamada ‘Pré-Amazônia Maranhense’ com sua flora, fauna, geologia e demais aspectos bióticos e abióticos associados” (BRASIL, 1988a).

Ao contrário de Reserva Florestal, REBIO é uma categoria de UC considerada de Proteção Integral pelo SNUC. Portanto, dentro dos seus limites não é permitido o uso direto dos recursos naturais, nem mesmo pelos povos e comunidades tradicionais. Estes, segundo a legislação, devem ser indenizados ou compensados pelas benfeitorias realizadas na área e reassentados em outro lugar pelo Poder Público (BRASIL, 2000).

Quando foi criada em 1988, a REBIO Gurupi era subordinada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Esse órgão era o responsável por tomar as medidas necessárias para a sua implantação e controle, incluindo a desapropriação das áreas ocupadas dentro dos seus limites (BRASIL, 1988a). Antes de demarcar as terras da REBIO Gurupi, o IBDF foi extinto e quem assumiu a gestão da área foi o recém-criado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) (BRASIL, 1989).

No princípio da década de 1990, o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida (1995) registrou o aumento das pressões das atividades madeireira, agropecuária e de colonização sobre a área da REBIO Gurupi que, até então, não havia sido demarcada pelo

IBAMA. Segundo esse autor, nessa época os limites da porção sudoeste da reserva já se encontravam invadidos pelo desmatamento e a ação de madeireiros e pecuaristas agravavam a tensão social na área. Em 1996, a superfície desmatada da REBIO Gurupi já representava 18,7% da sua área total, ou seja, 50.693,81 hectares (IBAMA, 1999, p. 189).

O Plano de Manejo da REBIO Gurupi foi elaborado apenas em 1999, isto é, mais de uma década após a sua criação. Tal documento foi redigido sem o estudo empírico das ocupações existentes dentro ou próximo à reserva. Nele, consta apenas o levantamento sumário das propriedades rurais situadas na área estabelecida pelo decreto realizado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de Imperatriz, Maranhão. O estudo fundiário e a demarcação da reserva seriam realizados, posteriormente, por meio de um convênio firmado entre a PRÓ-TARTARUGA e a ELETRONORTE, em razão de uma medida compensatória exigida desta última empresa (IBAMA, 1999).

Quase duas décadas após a criação da REBIO Gurupi, seus limites ainda não haviam sido demarcados, conforme apontou o Acórdão estabelecido entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Gerência Executiva do IBAMA em 2006. Essa decisão recomendava, dentre outras coisas, a demarcação e a sinalização da REBIO Gurupi e a elaboração de um plano de ação, envolvendo o INCRA e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), para realocar as famílias assentadas no interior da UC em outras áreas (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2006a).

Entre os anos de 2006 e 2007, o IBAMA realizou o levantamento fundiário da área da REBIO Gurupi. Nesse estudo, o órgão constatou que aproximadamente 6.000 (seis mil) pessoas moravam dentro dos limites da reserva, concentradas em cinco localidades: Assentamento Rio Anil, Ocupação Guarantan do Norte, Povoado do Porcão, Vila Bom Jesus e Assentamento Aeroporto (MOURA et al., 2011).

As ocupações da Vila Bom Jesus e do Assentamento Aeroporto fazem parte do Projeto de Assentamento (PA) Amazônia³⁴ e do Projeto de Assentamento Estadual (PE) SAMBRA³⁵, respectivamente. Ambos são projetos de assentamento de reforma agrária

³⁴ Apenas uma parte do PA Amazônia encontra-se dentro dos limites da REBIO Gurupi. De acordo com o Sr. Evane Lisboa, chefe da UC, as primeiras famílias foram assentadas pelo INCRA num vale próximo à reserva, mas como havia muitos mosquitos transmissores de leishmaniose e malária no local, algumas famílias se deslocaram para a área da REBIO. Já o assentamento da segunda leva de famílias pelo INCRA, foi completamente dentro dos limites da REBIO Gurupi.

³⁵ O INCRA aprovou em 1997 um projeto do ITERMA de assentamento de trabalhadores rurais, denominado PE SAMBRA (Portaria/ITERMA/GP/Nº 087/97, de 23/10/1997), completamente dentro dos limites da REBIO Gurupi, abrangendo uma área de 23.010,00 hectares e beneficiando 331 famílias (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2006). O referido projeto foi instalado na antiga propriedade pertencente à empresa SANBRA Sociedade Anônima Agropecuária Industrial, criada pelo grupo Bung y Born por intermédio da SANBRA (Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro) (ALMEIDA, 2015).

instalados pelo INCRA e pelo ITERMA no final da década de 1990 dentro dos limites da REBIO Gurupi, que foi criada oficialmente em 1988. Desde então, estabeleceu-se um conflito entre os órgãos agrários e o órgão ambiental gestor da UC, porque os primeiros alegam que o estado do Maranhão não dispõe de terras públicas suficientes para assentar todas as famílias que vivem na área da reserva, enquanto o segundo argumenta que essas famílias não podem permanecer no local, pois se trata de uma UC de Proteção Integral.

O Sr. Bernardo da Silva Conceição, ex-presidente do SINTRAF de Bom Jardim, tem acompanhado a situação de algumas famílias que vivem dentro da REBIO Gurupi. Segundo ele,

já tem mais de 40 anos que o povo ocupou essa área, alegando que essa área era de fazendeiro. Eles entraram lá achando que aquela área lá, era uma área que pertencia a um dono e que esse dono não tinha muito cuidado com a área. Então eles chegaram e invadiram. Após essa invasão que eles fizeram na área foi que o Governo Federal junto com o instituto, que se chama Chico Mendes, disse que a área era de preservação, área biológica, de estudos biológicos. Que o governo tinha aquela área como uma área de estudos científicos. Então aquela área não podia ser ocupada por nenhum posseiro, por nenhum trabalhador porque o governo tinha uma propriedade de estudo [...]. Com isso, os agricultores ficaram numa situação difícil, porque ficaram sem condição de exercer funções da agricultura dentro da área porque é uma área de reserva, uma área biológica, então não se podia fazer atividades da agricultura dentro da área. Aí o que que acontece. Houve um confronto entre o governo, ICMBIO, REBIO e os agricultores. O Conselho da REBIO começou a proibir os agricultores de formar... Às vezes até é desumano porque eles queriam intimidar... Mas como já tinha gente ali que já tinha criado neto dentro da área, que não tinha outra localidade para poder ir. Aí eles estão mantendo a resistência alegando que o governo precisa tomar uma decisão (BERNARDO DA SILVA CONCEIÇÃO, 2017).

Além das famílias assentadas pelo INCRA e pelo ITERMA, há pessoas que chegaram à área da REBIO Gurupi antes da sua criação em 1988 e outras que chegaram depois, mas sem nenhuma relação com os projetos de reforma agrária. Segundo o relatório de auditoria operacional sobre a referida reserva, elaborado pela Secretaria de Controle Externo (SECEX-MA) em 2006, o PE SAMBRA previa o assentamento de 331 famílias (correspondente a cerca de 1.700 pessoas), mas em visita técnica ao Povoado do Aeroporto constatou-se que nessa localidade havia pelo ou menos 5.000 (cinco mil) pessoas. Nessa visita, os técnicos responsáveis pela auditoria também identificaram que a área da UC estava sendo utilizada para criação de gado e que havia várias fazendas no seu interior (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2006b).

O referido relatório ainda destacou que “as informações e mapas disponíveis sobre áreas antropizadas [da REBIO Gurupi] datam da época da elaboração do Plano de Manejo - 1999, estando, portanto, desatualizadas. A presença de madeireiros, caçadores, agropecuaristas, pequenos agricultores e posseiros, etc. é notória, porém não se tem

informação precisa sobre a quantidade, identificação e localização dessas pessoas” (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2006b, p. 5).

Após uma década da elaboração do relatório de auditoria operacional pela SECEX-MA e do Acórdão estabelecido entre o TCU e o IBAMA, o ICMBio, atual órgão gestor da REBIO Gurupi, não dispõe de informações precisas sobre quem são e quantas são as pessoas que vivem dentro dos limites da UC. A falta de informações oficiais acerca das situações sociais estabelecidas no interior da reserva – áreas intrusadas, agentes sociais envolvidos, imóveis rurais cadastrados – pode ser interpretada, segundo Almeida (1995), como uma forma do Estado estabelecer controle e dominação por meio do desconhecimento e da aparente falta de controle. Para esse autor, “mediante o amplo desconhecimento das realidades localizadas e a não-atualização de informações elementares, pelas instituições públicas e pelos organismos de planejamento, pode-se afirmar que *o descontrole funcionaria como forma de controle social* (ALMEIDA, 1995, p. 25. Grifos do autor).

O desconhecimento sobre as situações sociais estabelecidas no interior da REBIO Gurupi limita as discussões e impede a construção de intervenções que possam favorecer as famílias que vivem em permanente risco de remoção por estarem instaladas numa área de Proteção Integral. Mas, por outro lado, o levantamento de informações sobre essa realidade poderia evidenciar as contradições do próprio Estado. Por exemplo, como não foi identificado que havia pessoas morando na área antes do estabelecimento dos limites da reserva, ou como os órgãos fundiários implantaram projetos de assentamento agrário dentro de uma UC, onde não se pode fazer uso direto dos seus recursos naturais. Enfim, há também um jogo de interesses por trás das informações que não são produzidas.

1.4 Privatização dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara no Oeste Maranhense

Desde a “Grande Seca de 77”, ocorrida entre os anos de 1877 e 1879, o Oeste Maranhense, a exemplo de outras regiões Amazônicas, tornou-se um dos principais destinos de nordestinos fugindo de situações de subordinação, de conflitos envolvendo a disputa pela terra e da seca. O governo imperial incentivava o deslocamento dos denominados “flagelados” ou “retirantes” nordestinos para o Norte do país, fornecendo passagens em vapores ingleses ou nacionais (ALMEIDA, 2015).

Sem questionar o regime de posse e propriedade da terra, as políticas republicanas continuaram com as mesmas práticas de outrora. Assim, no princípio do século XX,

continuavam a chegar ao Maranhão trabalhadores rurais vindos de outros estados nordestinos pela Estrada de Ferro Teresina-São Luís. O desembarque normalmente ocorria antes de o trem chegar à capital, nas estações situadas ao longo do Vale do Itapecuru. Nesta localidade, os trabalhadores rurais recém-chegados juntavam-se aos maranhenses expulsos de suas terras e rumavam para os chamados “vales férteis” dos rios Mearim e Pindaré, onde no final da década de 1930 foram criadas “colônias agrícolas” e distribuídos títulos de posse de terras públicas pelo governo (ALMEIDA, 2015).

A ocupação das terras do Oeste Maranhense intensificou-se a partir da segunda metade do século XX, com a abertura de rodovias estaduais e federais, a implantação de projetos de colonização da SUDENE³⁶ e da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO) e a instalação de empreendimentos agrícolas privados, favorecidos pela Lei nº 2.979, de 17 de julho de 1969, também conhecida como “Lei Sarney de Terras”, aprovada pelo governo estadual do Maranhão. Tais intervenções acirraram os conflitos envolvendo a disputa pela terra na região, pois desconsideraram as ocupações antigas e os territórios indígenas (ARAUJO, 1996).

Ao analisar situações semelhantes a essa, Almeida (2008) discute a noção de “espaço vazio” frequentemente utilizada pelos programas e projetos desenvolvimentistas implantados na região Amazônica. Segundo ele, tal noção, além de contrariar e invisibilizar as representações do espaço social e das territorialidades específicas dos povos e comunidades tradicionais, provoca a emergência e o acirramento de conflitos sociais.

De acordo com a socióloga Helciane Araujo (1996, p. 72), a pressão exercida pela atuação dos grileiros e pelo avanço da pecuária fez com que os trabalhadores rurais e os povos indígenas das etnias Awá-Guajá e Guajajara procurassem refúgio nas matas ao longo do curso dos rios Caru e Gurupi. Esse foi o contexto em que alguns trabalhadores rurais passaram a ocupar a área onde hoje se encontra a REBIO Gurupi. De acordo com o Sr. Francinaldo da Silva, que mora há 32 anos no povoado do Brejo Social, próximo aos limites da referida reserva, muitas famílias se estabeleceram nessa área antes de 1988, ou seja, quando a reserva ainda não havia sido criada oficialmente pelo Governo Federal.

³⁶ No final da década de 1950, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), influenciado pelas ideias da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), elaborou um estudo sobre a situação do Nordeste em relação ao quadro de desenvolvimento econômico nacional. No relatório final, o referido GT propôs um conjunto de recomendações concretas para solucionar alguns dos problemas identificados, entre elas, o deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste, visando incorporar à economia as terras úmidas do *interland* maranhense, que receberia o excedente populacional da zona semiárida nordestina (GTDN, 1967).

Quando eu cheguei com 16 anos já tinha gente lá [no povoado de Rio da Onça]. Ninguém sabia. Lá tem morador que tem 40 anos dentro da área que nunca pensou que lá era da reserva. Lá era uma área que eles diziam que quem era dono, era o Davi Alves Silva. Já ouviu falar no deputado federal Davi Alves Silva, que foi deputado estadual, foi prefeito de Imperatriz e foi deputado federal. Foi matado. Sabe dessa história? Esse Davi Alves Silva era um homem que se ele não tivesse morrido ele seria governador do estado do Maranhão. Ele era... O povo diz que ele ajudava os pobres e matava gente rica. Comentários. Essa fazenda Rio das Onças, que é hoje dentro da reserva da REBIO ele dizia que era dono dessa área e apareceu outro dono, um senhor com nome de Helinho, também dizendo que era dono. Mas com tudo isso, com o cangaço que o Davi tinha de chegar tirando o povo. Ele não tirou o povo e nem esse cidadão. E o povo continuou lá. Essa localidade chama Rio da Onça I (FRANCINALDO DA SILVA, 2017).

Segundo o levantamento realizado junto aos cartórios do município de Imperatriz em 1999, havia 22 fazendas dentro da área da REBIO Gurupi. Entre elas, a Fazenda Rio Bonito, registrada em nome de Davi Alves Silva, com 23.407,1053 hectares (IBAMA, 1999, p. 13). Este senhor, também mencionado pelo Sr. Francinaldo da Silva, estava envolvido no grilo de São João do Caru, descrito pelo padre Victor Asselin (2009) no livro “Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás”. Neste trabalho o referido autor mostra que “a grilagem se constitui num instrumento privilegiado de incorporação das terras devolutas ao modelo de propriedade privada do sistema capitalista” (ASSELIN, 2009, p. 188).

A partir do livro de Asselin (2009), constata-se que a grilagem foi uma das formas de apropriação privada das terras da extinta Reserva Florestal do Gurupi. Davi Alves Silva era apenas um dos grileiros que atuava na região, havia vários outros além dele. Ao descrever a prática da grilagem de terras ao longo da rodovia Belém-Brasília, o referido autor menciona que

o primeiro ponto a ser atingido foi a serra de Tiracambu, dentro da reserva florestal Gurupi, ao norte do município de Imperatriz e sul de Carutapera, limitando-se com o Estado do Pará. Foi abandonado o "grilo Tiracambu" para reaparecer com o nome de "grilo Gurupi", em 1956. A fraude foi arquitetada por João Inácio, ex-tabelião do Cartório do 2º Ofício de Porangatu (GO), e Abílio Monteiro da Rocha, usando a prestação de serviços de Alencar Castillo de Lima, homem pobre, vivendo ainda hoje em Goiânia, e que foi até sequestrado por questão de grilagem no final da década de 1960 (ASSELIN, 2009, p. 45).

Para Asselin (2009), a prática da grilagem de terras no Maranhão intensificou-se após a publicação da “Lei Sarney de Terras”. Tal lei autorizava a venda de terras devolutas a sociedades anônimas sem licitação, sendo que cada uma poderia adquirir até 3.000 (três mil) hectares. Do modo como a lei foi operacionalizada tornou-se praticamente impossível que os trabalhadores rurais que viviam nas terras consideradas devolutas adquirissem o título de propriedade, assim eles acabaram sendo expulsos de onde moravam pelos “novos” proprietários (ASSELIN, 2009).

A forma de ocupação da terra pelos trabalhadores rurais era vista pelo governo oficial como “desordenada” e “espontânea”. Assim, sob a justificativa de promover uma ocupação “racional e ordenada” das terras disponíveis, o governador do Maranhão, Pedro Neiva, criou a COMARCO em 1972, estruturada sob a forma de uma Sociedade Anônima de Economia Mista. Inicialmente foi destinado para essa companhia 2.100.000 hectares de terra para a implantação de dois projetos de colonização: um em Zé Doca e outro em Buriticupu-Santa Luzia. Neste último, a previsão era de que fossem instaladas 10 mil famílias, numa faixa de terra de 315 mil hectares, enquanto 600 mil hectares seriam destinados à “ordenação” das pessoas já assentadas na região e 1.185 mil hectares a 418 pessoas jurídicas (ARAUJO, 1996; ALMEIDA, 2015).

Essas ações da COMARCO destinadas aos “pequenos produtores rurais” ficaram muito aquém do esperado. Após 10 anos, apenas 1.035 (mil e trinta e cinco) famílias foram assentadas nesse projeto que inicialmente previa o assentamento de 10.000 (dez mil); e somente 300 (trezentos) “posseiros” tiveram suas ocupações regularizadas (ARAUJO, 1996).

Já as ações destinadas às pessoas jurídicas atraíram grandes conglomerados econômicos para a região, modificando completamente as formas de uso da terra e dos recursos naturais estabelecidas até então na Pré-Amazônia Maranhense. Sob o respaldo da “Lei Sarney de Terras”, os povos indígenas e os trabalhadores rurais que lá viviam foram classificados como “posseiros” ou “invasores”, destituídos de direitos em face daqueles que se tornaram os “proprietários”, que assim se constituíram por meio do apossamento ilegítimo das terras públicas do estado do Maranhão (ALMEIDA, 2015).

A imagem a seguir reproduz o mapa oficial da COMARCO. A partir dela é possível identificar quais grupos econômicos foram favorecidos por esse projeto de colonização e pela “Lei Sarney de Terras”.

De acordo com os pesquisadores Carneiro, Andrade e Mesquita (1996), esses grupos empresariais favorecidos na década de 1970 pela “Lei Sarney de Terras”, pelos incentivos fiscais e pela política de transferência de terras públicas via COMARCO, foram novamente beneficiados na segunda metade da década de 1980, com as ações de reforma agrária empreendidas no estado do Maranhão. Nesse contexto, as terras que haviam sido vendidas anos antes a preços módicos pelo governo estadual às Sociedades Anônimas, foram compradas de volta a preços exorbitantes para desapropriação. Segundo esses autores, houve propriedades que atingiram um ágio de 2.481% entre o valor de compra e venda.

Fazendas como a Tucumã, Cacique, Flomasa, Promasa e Falsa, vendidas pela COMARCO na década de 1970, e Varig, vendida pelo ITERMA no início da década de 1990 a grupos empresariais, foram compradas pelo INCRA na década de 1990 para fazer reforma agrária (CARNEIRO; ANDRADE; MESQUITA, 1996). Essas fazendas ficavam próximas da área onde foi demarcada a REBIO Gurupi. Por isso, hoje em dia a reserva é cercada por projetos de assentamento do INCRA e do ITERMA, como afirma o Sr. Francinaldo da Silva: “Assentamento do INCRA, isso tudo é coisa nova! Quando eu cheguei lá [onde hoje é o Brejo Social, em 1969] não existia. Existia só fazenda. Não existia esses povoados” (FRANCINALDO DA SILVA, 2017).

As discussões empreendidas ao longo deste tópico tiveram por objetivo demonstrar como ocorreu o apossamento das terras públicas do Oeste Maranhense por grupos empresariais, a partir da prática da grilagem, da transferência de terras públicas pelo governo estadual e da instalação de projetos de colonização. Nesse processo, tanto os trabalhadores rurais que não detinham o título de propriedade quanto os povos indígenas foram expropriados de suas terras e territórios. Essa situação, fomentada pelas políticas de reorganização territorial e espacial que incidiram sobre essa região, acirrou os conflitos em torno da disputa pela terra, que segundo Almeida (2015), deixou dezenas de mortos e feridos em municípios como Santa Luzia, Bom Jardim e Imperatriz.

1.5 A REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru: contiguidade ou sobreposição?

Tanto REBIO quanto TI são categorias jurídicas, definidas por leis específicas (BRASIL, 1973; 2000). No caso da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru os limites oficiais dessas áreas não se “sobrepõem”, embora essas duas últimas TIs possuam limites contíguos à reserva, isto é, que se coincidem em alguns pontos. Mesmo não havendo “sobreposição” física, isso não significa que as relações sociais estabelecidas entre os agentes

sociais que vivem ou fazem uso dos recursos naturais dessas áreas respeitem essas divisões criadas pelo Estado.

Para refletir sobre essa condição, retomo um excerto do texto de Bourdieu (1989), no qual ele discute sobre o conceito de “região” e suas “fronteiras”.

A regio e suas fronteiras (fines) não passam de um vestígio apagado do acto de autoridade que consiste em circunscrever a região, território (que também se diz fines), em impor a definição (outro sentido de fines) legítima, conhecida e reconhecida das fronteiras e do território, em summa o princípio de di-visão legítima do mundo social. Este acto de direito que consiste em afirmar com autoridade uma verdade que tem força de lei é um acto de conhecimento, o qual, por estar firmado, como todo o poder simbólico, no reconhecimento, produz a existência daquilo que enuncia [...] (BOURDIEU, 1989, p. 114).

Esse excerto do texto de Bourdieu permite pensar as divisões territoriais impostas por meio de leis, decretos ou portarias a partir de outro conceito desse mesmo autor: o de atos de “Estado” (BOURDIEU, 2014, p. 39). Estes estabelecem uma forma de divisão legítima do território que, aos poucos, vai apagando (ao menos no campo discursivo) os modos de divisão construídos anteriormente pelos agentes sociais. A fala a seguir, extraída da entrevista com a Sra. Marcilene Guajajara, exemplifica essa condição.

L: E o território onde hoje é a REBIO, vocês usavam aquele território também ou não? Como que se deu isso?

M: Isso daí também eu não sei explicar bem porque eu também não acompanhei... Mas até onde eu conheci, já foi que depois que ela foi homologada e registrada. Mas é que nem eu falei no início da minha fala... *Mas dizer também que a REBIO antes de ser uma área Biológica ela era também uma área dos Povos Indígenas. Aí com a demarcação do Estado tinha que delimitar, aí foi feito... Acho que desmembrou [...]* (MARCILENE GUAJAJARA, 2017. Grifo meu).

De acordo com a Sra. Marcilene Guajajara, a área onde hoje se encontra a REBIO Gurupi fazia parte dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas, mas com a demarcação oficial criou-se uma divisão que anteriormente não existia: área indígena e área de proteção ambiental. Apesar de serem enunciados, os atos de “Estado” produzem efeitos no mundo social porque eles fazem existir aquilo que antes não existia. Ora, pode-se até dizer que a linha que estabelece os limites da REBIO Gurupi é imaginária, todavia se alguém for flagrado dentro da sua área praticando alguma atividade proibida pela legislação ambiental, possivelmente sofrerá sanções do Estado (multas, processos, apreensões).

Situações como essa da REBIO Gurupi, que envolve a criação de UCs em territórios tradicionalmente ocupados por povos e comunidades tradicionais, com frequência, são tratadas pela literatura como casos de “sobreposição”, como no livro “Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições”, publicado pelo Instituto

Socioambiental (ISA) em 2004. Esse trabalho aborda dezenas de conflitos relacionados à “sobreposição” entre áreas indígenas e áreas de proteção ambiental em várias partes do país (RICARDO, 2004).

Embora a ênfase do referido trabalho seja a questão da “sobreposição”, não é feito nenhum tipo de discussão desse termo enquanto conceito, ele é tomado apenas como uma noção operacional³⁷ para analisar os casos selecionados. Essa forma de uso, no entanto, não permite uma análise mais detida das relações e das especificidades das situações a qual se referem. Por isso, a seguir, tecerei algumas reflexões acerca do conceito de “sobreposição”, relacionando-o com a situação da REBIO Gurupi e das TIs do seu entorno.

Para estudar a experiência colonialista, Edward Said (2011) escolheu como foco de análise os romances produzidos pelos ocidentais acerca do Oriente. A justificativa para tal escolha foi o poder das narrativas na sustentação das formações ideológicas. Para esse autor, “o principal objeto de disputa do imperialismo é, evidentemente, a terra; mas quando se tratava de quem possuía a terra, quem tinha direito de nela se estabelecer e trabalhar, quem a explorava, quem a reconquistou e quem agora planeja seu futuro – essas questões foram pensadas, discutidas e até, por um tempo, decididas na narrativa” (SAID, 2011, p. 11).

Retomei Said (2011) porque ele aborda uma questão fundamental para analisar as disputas pela terra: a narrativa. Para esse autor a “luta [pela geografia] é complexa e interessante porque não se restringe a soldados e canhões, abrangendo também ideias, formas, imagens e representações” (SAID 2011, p. 40). A partir das reflexões desse autor, argumento que o conceito de “sobreposição” não é apenas geográfico, é também político. Tal conceito é acionado para enunciar que os limites de uma área instituída oficialmente está se sobrepondo a outra. Ora, é um ato de enunciação, mas é um ato oficial, um ato de “Estado” e, portanto, produz efeitos no mundo social porque estabelece uma forma de divisão legítima do território.

O antropólogo Emmanuel Farias Júnior (2013), em seu trabalho sobre a situação de uma comunidade quilombola no município de Novo Airão atingida pela implantação de UCs no seu território, utiliza o termo “intrusão” em detrimento de “sobreposição”, porque este último termo, segundo ele, tem sido utilizado de maneira recorrente para deslegitimar as terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais. Além disso, esse autor também argumenta que “a ideia de ‘sobreposição’ despolariza a violência e o autoritarismo do

³⁷ Segundo Almeida (2008), noção operacional é o uso da lógica no seu estado prático para fins imediatos ou aplicações diretas e genéricas que, ao contrário do conceito, não problematiza as relações e as especificidades das situações a qual se referem.

cercamento das terras tradicionalmente ocupadas referidas aos quilombolas” (FARIAS JÚNIOR, 2013, p. 45).

Embora a noção de “intrusão” não pareça adequada para analisar o caso da REBIO Gurupi, as considerações de Farias Júnior (2013) acerca do uso do termo “sobreposição” em relação aos quilombolas de Novo Airão ajudam a refletir sobre a situação das famílias que vivem dentro dos limites da referida reserva. Isso porque o ICMBio vale-se da noção de “sobreposição” para justificar que após o Decreto nº 95.614/1988 a área tornou-se uma UC de Proteção Integral, independente do que havia lá antes. Ao enfatizar isso, o instituto deslegitima o direito das pessoas que vivem há décadas nessas terras, colocando-as numa condição de ilegalidade perante o Estado, dado que os limites da reserva se “sobrepuseram” a suas posses.

As ocupações existentes na REBIO Gurupi abrangem fazendas de criação de gado, assentamentos do INCRA e do ITERMA e povoados formados por trabalhadores rurais. Em virtude disso, essas situações não podem ser tratadas de maneira genérica, baseando-se apenas no argumento da “sobreposição”. O Sr. Francinaldo da Silva explicou durante a entrevista que nem todos os agentes sociais que moram dentro da REBIO Gurupi compartilham da mesma situação econômica e social, conforme demonstra o fragmento a seguir.

Então tirando daí dessa área do Rio da Onça I e Rio da Onça II. Desse meio aí do Maranhão até chegar no Pará tem muito fazendeiro dentro da área [da REBIO Gurupi], com 2 mil hectares de terra, que tem casa, que tem curral e muito gado e eles ficam brigando é... Mais pela parte, dizendo que estão brigando pelos trabalhadores rurais, mas eles estão brigando por interesse deles, porque é muita terra, muito gado, mas é dentro da reserva. Mas esses lá têm conhecimento, agora esses coitado daí não tinham não. Chegaram pra trabalhar. Aí eu visitei... Tem uma mulher que fez 40 anos [que mora na REBIO Gurupi], que eu fiz o procedimento de aposentadoria pra ela. Ela disse que chegou lá antes dos 20, agora ela já tem 55. O filho dela mora lá. As nestas já casaram e mora tudo lá. Tem um pé de manga dessa grossura assim... (FRANCINALDO DA SILVA, 2017).

Por fim, para concluir essa parte da discussão, retomo um comentário de Michel Foucault (1989) acerca das metáforas geográficas.

Pois bem, vejamos o que são essas metáforas geográficas. Território é sem dúvida uma noção geográfica, mas é, antes de tudo uma noção jurídico-política: aquilo que é controlado por um certo tipo de poder. Campo: noção econômico-jurídica. Deslocamento: um exército, uma tropa, uma população se deslocam. Domínio: noção jurídico-política. Solo: noção histórico-geológica. Região: noção fiscal, administrativa, militar. Horizonte: noção pictórica, mas também estratégica (FOUCAULT, 1989, p. 89).

Conforme Foucault (1989) adverte, as metáforas geográficas exprimem, não só localização espacial, mas também relações de poder. Esse autor faz uso dessas figuras de

linguagem em seus trabalhos porque elas permitem perceber “os pontos pelos quais os discursos se transformam em, através de e a partir das relações de poder” (FOUCAULT, 1989, p. 90).

Em face às discussões empreendidas ao longo deste tópico, asseguro que “sobreposição” é também uma metáfora geográfica e, portanto, diz respeito a relações de poder. Embora seja apenas um enunciado, seu uso não deve ser feito de maneira ingênua, porque sua repetição produz efeitos no mundo social, fazendo existir aquilo que antes não existia. E, em casos como o da REBIO Gurupi, seu uso serve para deslegitimar o direito das famílias que vivem dentro da área da reserva, uma vez que o Estado vale-se do argumento da “sobreposição” para colocá-las numa situação de insegurança jurídica em relação às terras que ocupam.

Ao longo deste capítulo busquei enfatizar as disputas e os conflitos envolvendo os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara a Oeste do estado do Maranhão, onde atualmente se encontram a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru. Além disso, também pretendi desnaturalizar as formas de divisão territorial instituídas oficialmente pelos atos de “Estado”, demonstrando que elas decorrem de um arranjo de forças estabelecido num determinado campo de disputa, que pode ser modificado a qualquer momento, a exemplo dos projetos de lei que tramitam atualmente no legislativo, colocando em risco até as TIs já demarcadas.

A partir dessa proposta, optei por iniciar a discussão do primeiro tópico apresentando alguns estudos sobre a ocupação do Oeste Maranhense pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara. Com isso pretendi mostrar, não só que esses povos habitam há mais de um século as áreas de floresta ao longo do curso dos rios Gurupi, Turiaçu e Pindaré, como também que se trata de um processo dinâmico. A vinda dos Ka’apor para o estado do Maranhão, por exemplo, está relacionada à invasão dos seus territórios, localizados entre os rios Xingu e Tocantins, pelos colonizadores no final do século XVIII.

A descrição feita na sequência sobre a criação e o desmembramento da Reserva Florestal do Gurupi e o processo de demarcação da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru visava contrapor a ideia passada pelos decretos de criação, que fazem parecer que tudo não passou de um ato mágico. A análise dos processos subjacentes à demarcação dessas

áreas aponta que houve vários conflitos de interesse, de modo que parte dos territórios indígenas ficou de fora dos limites oficiais estabelecidos pela FUNAI.

O tópico seguinte teve por objetivo demonstrar como as políticas de desenvolvimento e integração nacional que incidiram, a partir da segunda metade do século XX, no Oeste Maranhense levaram à privatização das terras públicas e dos recursos naturais e à intensificação dos conflitos sociais na região. Nesse contexto, tanto os povos indígenas quanto os trabalhadores rurais sem título de propriedade foram expropriados de suas terras e territórios em favor dos grandes grupos empresariais.

Já a discussão feita ao término deste capítulo teve a finalidade de fomentar reflexões acerca das metáforas geográficas, demonstrando que os seus usos não podem ser ingênuos, uma vez que elas exprimem as relações de poder que se inscrevem e se reproduzem no (e através do) território. Desse modo, termos como “sobreposição”, frequentemente utilizado na literatura para referir-se à justaposição de áreas, não deve ser considerado apenas sob o seu caráter geográfico, mas também político.

CAPÍTULO 2 – OS ATOS DE “ESTADO” E A GESTÃO DA REBIO GURUPI: uma análise sobre o Conselho Consultivo Zé dos Santos da REBIO Gurupi

Conforme discutido anteriormente, o Oeste Maranhense tem sido objeto de disputa entre diferentes agentes sociais, sobretudo, a partir da segunda metade do século XX, quando houve uma convergência de políticas para essa região, com a construção de rodovias estaduais e federais, a implantação de projetos de colonização, o estabelecimento de megaempreendimentos, a criação de áreas de proteção ambiental e a demarcação de terras indígenas. Todas essas intervenções estatais e/ou empresariais impuseram “novas” formas de divisão, classificação e organização dos espaços e territórios.

Em face disso, neste capítulo mostro como o Estado estabelece formas específicas de gerir esses espaços e territórios, a partir da análise do Conselho Consultivo Zé dos Santos da REBIO Gurupi (CCZSRBGurupi). Esta instância colegiada, criada por meio de portaria do ICMBio, tem por objetivo contribuir para a gestão da REBIO Gurupi, mas também atender às exigências do SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Trata-se, portanto, de um mecanismo de “participação”, cuja presença de representantes do poder público e da sociedade civil faz-se obrigatória para sua concretização.

Esta é uma característica compartilhada pelos diversos mecanismos de “participação social” estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, os quais têm por objetivo garantir a “participação” dos cidadãos na orientação, deliberação e/ou controle social das políticas públicas. Para a pesquisadora Jurandir Novaes (2012, p. 117), apesar do caráter normativo formal, a implementação desses mecanismos ainda não tem sido prática corrente nos processos decisórios no Brasil.

Em se tratando de políticas ambientais, o antropólogo José Sérgio Leite Lopes (2006) constata que o favorecimento à participação popular ocorre mais em função das agências de financiamento internacionais que em consequência da dinâmica dos conflitos sociais. Por isso, para esse autor, os mecanismos de participação oferecidos por essas políticas nem sempre encontram respaldo nas práticas da população ou na pequena política local.

Tendo em vista as tensões inerentes a essa forma de “participação” estabelecida e regulada por atos de “Estado” (leis, decretos, portarias e instruções normativas), analiso no decorrer deste capítulo as relações de força que se estabelecem no âmbito do

CCZSRBGurupi, aqui entendido como um campo político (BOURDIEU, 1989, p. 163), além das disputas e conflitos existentes nesse espaço e na área da REBIO Gurupi.

No primeiro tópico deste capítulo, faço uma reflexão crítica acerca da minha posição como pesquisadora e conselheira, explicitando o ponto de vista sob o qual teço minhas análises. Já nos três tópicos seguintes, descrevo o processo de composição dos assentos do CCZSRBGurupi, seu funcionamento e os principais temas discutidos nas suas reuniões.

Em seguida analiso as dinâmicas de representação política que se estabelecem no âmbito do CCZSRBGurupi. Neste tópico, tomo emprestado o conceito de campo político de Bourdieu (1989) para pensar o conselho enquanto um campo de forças e um campo de lutas, no qual os agentes sociais buscam manter ou transformar as relações de força vigentes. É a partir dessa condição, que reflito sobre as relações de usurpação e de performatividade da delegação envolvendo mandantes e mandatários.

O tópico seguinte aborda o assassinato do conselheiro Raimundo dos Santos Rodrigues, mais conhecido como Sr. Zé dos Santos. Nele, empenho-me em descrever as diferentes versões existentes para a sua morte e mostrar que ela não decorre de um conflito individualizado ou de uma tentativa de vingança, conforme noticiado pela mídia, mas de uma situação complexa que envolve a disputa pela posse da terra no interior da REBIO Gurupi.

Por fim, no último tópico, esforço-me para analisar as estratégias empregadas pelo agronegócio em relação à REBIO Gurupi, as quais têm por objetivo suspender seu decreto de criação ou redefinir seus limites e sua categorização como UC de Proteção Integral. Essas ações envolvem articulações no âmbito do legislativo, “participação” de representantes de associações agropecuárias e da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) nas reuniões do CCZSRBGurupi e busca de apoio junto às comunidades localizadas no interior da reserva.

2.1 Procedimentos analíticos

A análise do CCZSRBGurupi baseou-se na consulta das atas e na participação de 05 (cinco) reuniões realizadas entre abril de 2016 e agosto de 2017. Ao todo foram analisadas 13 (treze) atas, as quais abrangem as reuniões realizadas pelo CCZSRBGurupi desde a sua criação (novembro/2012) até o momento atual (setembro/2017), com exceção apenas das reuniões realizadas em outubro de 2016 e agosto de 2017, cujas atas ainda não haviam sido elaboradas no momento da solicitação.

Minha participação nas reuniões do CCZSRBGurupi não foi apenas como pesquisadora, já que fui indicada formalmente para representar o PPGCSPA/UEMA nesse

espaço. Minha posse como conselheira ocorreu no dia 26 de abril de 2016, primeira reunião do conselho após a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues. Ressalto esses aspectos porque tanto a minha condição de conselheira quanto o contexto em que passei a participar das reuniões vão marcar a leitura que faço das atas, independente de ter participado, ou não, de determinadas reuniões.

Embora tenha me apresentado como estudante de mestrado do PPGCSPA/UEMA, cuja pesquisa estava relacionada à região da REBIO Gurupi, não fui questionada em relação a isso por parte dos demais conselheiros. As cobranças da plenária, sobretudo, do ICMBio, eram mais no sentido de que os membros do conselho que representavam instituições de ensino e pesquisa – UEMA, PPGCSPA/UEMA, Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – contribuíssem para a realização do “diagnóstico socioeconômico” das famílias que moram dentro dos limites da reserva.

Apesar de acompanhar o processo de elaboração do referido “diagnóstico socioeconômico”, no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) “Acordos de Convivência”, não contribuí diretamente com essa atividade, que está sendo desenvolvida pelo ICMBio em parceria com pesquisadores do MPEG, do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Questões Agrárias (NERA) da UFMA e da Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA. Por outro lado, envolvi-me em outras ações, como a redação do documento sobre a situação das famílias da Comunidade de Rio da Onça II, em conjunto com os conselheiros representantes da Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus, UFMA e Fórum de Políticas Públicas de Buriticupu.

Menciono essas questões para mostrar que a análise tecida sobre o CCZSRBGurupi não decorre de uma contemplação a distância ou de uma pesquisa participante³⁸, mas de um esforço para analisar um jogo em que eu mesma estou envolvida. Para dar conta de refletir sobre essa condição, recorri às considerações que Bourdieu (1989, p. 51) faz acerca da arte sociológica de uma “objectivação participante”.

Essa proposta, segundo o referido autor, não é fácil porque “requer [do pesquisador] a ruptura das adesões mais profundas e mais inconscientes, justamente aquelas que, muitas vezes, constituem o ‘interesse’ do próprio objeto estudado para aquele que o estuda, tudo aquilo que ele menos pretende conhecer na sua relação com o objeto que ele procura conhecer” (BOURDIEU, 1989, p. 51).

³⁸ Bourdieu (1989) tece críticas à proposta de uma “observação participante”, uma vez que se trata de uma imersão necessariamente ficcional do pesquisador num meio que lhe é completamente estranho.

A referida proposta pode ser compreendida como um exercício de objetivação da subjetividade do ponto de vista do pesquisador em relação ao seu objeto de estudo. Em outras palavras, trata-se da construção de uma análise que leve em conta os interesses associados à posição ocupada pelo pesquisador dentro do campo político analisado e as categorias de percepção do mundo social elaboradas dentro desse mesmo campo.

O meu ponto de vista, portanto, não é de alguém que ficou observando tudo de fora, mas de alguém que enquanto pesquisava ocupava uma posição dentro do campo político observado. Nesse jogo de forças simbólicas travado dentro do CCZSRBGurupi, eu representava o campo universitário. Por isso, ao longo da pesquisa houve um exercício permanente da minha parte para não exercer uma violência simbólica sobre os demais conselheiros, uma vez que eu era vista como alguém que detinha o conhecimento científico, o qual, não só, legitimava minha presença naquele espaço como também investia de autoridade científica meu discurso.

Ainda sobre essa questão, argumento que a condição de ocupar uma posição em um campo político que era também meu objeto de análise exigiu uma vigilância constante das categorias empregadas na escrita deste texto, porque ao fazer parte do CCZSRBGurupi passei a compartilhar de um léxico específico desse espaço, utilizado pelos agentes sociais que o compõem para dar sentido ao mundo social. Isso, contudo, leva, mesmo que de maneira involuntária, à naturalização de determinadas categorias, o que dificulta a construção de uma análise reflexiva por aqueles que participam do conselho.

Feitas essas considerações, apresento a seguir um quadro sobre as informações levantadas junto ao CCZSRBGurupi. Assinalei com um X as atas que foram analisadas e as reuniões do conselho que acompanhei pessoalmente como conselheira. Distribui essas informações em um quadro para facilitar a visualização da quantidade de reuniões do CCZSRBGurupi realizadas desde a sua criação, dos intervalos entre elas e do momento em que comecei a frequentá-las.

QUADRO 2 - Informações levantadas junto ao CCZSRBGurupi

REUNIÕES DO CCZSRBGURUPI	DATA	ATAS	REUNIÕES ACOMPANHADAS	OBSERVAÇÕES
Reunião de Composição do Conselho	30/11/2012	X	-----	
Reunião de Posse do Conselho	12/07/2013	X	-----	
1ª Reunião Ordinária	18/10/2013	X	-----	
1ª Reunião Extraordinária	18/11/2013	X	-----	
2ª Reunião Ordinária	28/01/2014	X	-----	

3ª Reunião Ordinária	28/04/2014	X	-----	
4ª Reunião Ordinária	29/07/2014	X	-----	Reunião em que a plenária do CCZSRBGurupi escolheu o PPGCSPA/UEMA como novo membro.
5ª Reunião Ordinária	29/10/2014	X	-----	
6ª Reunião Ordinária	14/04/2015	X	-----	
2ª Reunião Extraordinária	10/09/2015	X	-----	Reunião realizada em São Luís, após o assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues.
7ª Reunião Ordinária	26/04/2016	X	X	Reunião em que tomei posse como conselheira.
8ª Reunião Ordinária	28/07/2016	X	X	
9ª Reunião Ordinária	28/10/2016	-----	X	
10ª Reunião Ordinária	30/03/2017	X	X	
11ª Reunião Ordinária	09/08/2017	-----	X	

Fonte: Elaborado pela própria autora em 22 set. 2017.

A partir da análise das atas e da dinâmica das reuniões, elegi determinados temas para debate, os quais serão trabalhados nos tópicos subsequentes. As atas analisadas abarcam o registro das reuniões do CCZSRBGurupi desde a sua criação, que em novembro deste ano completará cinco anos. Embora não conste nessas atas a duração das reuniões, nas que foram acompanhadas por mim, as discussões abrangeram parte da manhã e da tarde, durando em média aproximadamente 6 horas.

Por fim, advirto que nesta dissertação não foi possível trabalhar todas as informações contidas nas atas e nos registros que fiz durante as reuniões do conselho. Determinados assuntos foram priorizados em detrimento de outros, de acordo com as questões que propus refletir neste estudo. A respeito dessas escolhas, pondero que o rigor científico não se assenta sobre a pretensão de abarcar toda a realidade – pois isso pode levar à produção de conhecimentos tão inúteis quanto o “*Mapa del Imperio*” citado por Borges (1974, p. 847), cujas dimensões em tamanho real não serviam para nada –, mas na vigilância permanente das condições de uso dos métodos e das técnicas, na sua adequação ao problema de pesquisa e nas circunstâncias de sua utilização, conforme recomenda Bourdieu (1989).

2.2 Composição do CCZSRBGurupi

O Conselho Consultivo da REBIO Gurupi (CCRBGurupi) foi instituído pela Portaria do ICMBio nº 190, de 17 de maio de 2013. No final de 2015, o nome dessa instância foi mudado oficialmente para Conselho Consultivo Zé dos Santos da REBIO Gurupi em

homenagem ao conselheiro Raimundo dos Santos Rodrigues, popularmente conhecido como Sr. Zé dos Santos, que foi assassinado³⁹ em 26 de agosto de 2015.

A composição do CCZSRBGurupi ocorreu antes da publicação da referida portaria, numa reunião convocada pela chefia da REBIO Gurupi, realizada no dia 30 de novembro de 2012, no município de Açailândia, Maranhão, onde se encontra o escritório do ICMBio, que é atualmente o órgão responsável pela gestão da reserva.

Nessa reunião estiveram presentes 36 (trinta e seis) pessoas, entre representantes do Estado – governo, serviço público e poder público – e da sociedade civil. Embora não conste em ata os detalhes sobre a discussão que levou à definição dos assentos, verifico que no âmbito estatal foram escolhidos órgãos federais e/ou estaduais que fazem parte do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), da política indigenista e agrária, instituições de ensino e pesquisa, além de representantes das prefeituras e da câmara de vereadores dos municípios abrangidos pela REBIO Gurupi. Já no âmbito da sociedade civil priorizou-se a indicação de associações de produtores rurais que vivem no entorno ou dentro da reserva, de entidades de defesa aos direitos humanos que atuam na região e de empresas do ramo siderúrgico ou madeireiro com empreendimentos próximos à reserva.

QUADRO 3 - Composição inicial do CCZSRBGurupi

PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL ⁴⁰
ICMBio (presidente)	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova Esperança
Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão (BPA-MA)	Associação de Pequenos Produtores Rurais Vila São Francisco Rio da Onça
Câmara Municipal de Vereadores do Centro Novo do Maranhão	Associação de Produtores Rurais e Moradores do Aeroporto
FUNAI	Associação dos Moradores e Produtores Rurais São Pedro Açudinho da Vila Souselândia
IBAMA	Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus ⁴¹
IFMA/Açailândia	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Guarantan do Norte/MA
ITERMA	Associação dos Pequenos Trabalhadores Produtores

³⁹ As circunstâncias do assassinato de Raimundo dos Santos Rodrigues serão discutidas no tópico 2.7 deste capítulo.

⁴⁰ Quando o Conselho Consultivo da REBIO Gurupi foi criado em 2013, tanto as associações, como outras formas de organização voluntária da sociedade civil, quanto as empresas foram incluídas dentro da categoria denominada “Sociedade Civil”. Essa forma de organização, no entanto, foi modificada pela Instrução Normativa do ICMBio nº 09, de 05 de dezembro de 2014, a qual estabeleceu que os conselhos devem organizar-se em torno de setores, de acordo com as especificidades locais (ICMBIO, 2014).

⁴¹ Em conversa com a Sra Maria da Luz, representante da Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus no CCZSRBGurupi, ela disse que a referida associação é formada por assentados da reforma agrária pelo INCRA, os quais não se reconhecem sob identidades étnicas específicas. Além disso, ela também mencionou que não tem conhecimento se há povos e comunidades tradicionais vivendo dentro da área da REBIO Gurupi.

	Rurais do Rio da Onça II
MPEG	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Gurupi (APROVALE)
Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB)
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão	CKBV Florestal (Grupo CIKEL)
Prefeitura Municipal de Paragominas	Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré – Queiroz Galvão Siderurgia
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (SEMA)	Fórum de Políticas Públicas de Buriticupu/MA
UEMA	Viena Siderúrgica S/A
UFMA	-----

Fonte: elaborado a partir da portaria de criação do CCZSRBGurupi (ICMBIO, 2013b)

Na reunião seguinte, ocorrida em 12 de julho de 2013, houve a posse dos representantes indicados pelos membros do CCZSRBGurupi e a discussão e aprovação do Regimento Interno. Nessa ocasião, 06 (seis) membros não enviaram seus representantes, situação que vai repetir-se novamente ao longo das próximas reuniões do conselho, que ocorrem, salvo algumas exceções, com quórum próximo do mínimo – metade dos representantes mais um.

No Regimento Interno aprovado estabeleceu-se a estrutura organizacional do CCZSRBGurupi, a qual é composta por: a) plenária; b) presidência; c) vice-presidência; d) secretaria executiva; e e) grupos de trabalho.

A presidência, conforme determinação do SNUC, cabe ao órgão gestor da reserva, no caso o ICMBIO. Na REBIO Gurupi, o chefe da UC também é o presidente do conselho. Já a vice-presidência e a secretaria executiva foram definidas em reunião, realizada no dia 18 de outubro de 2013. Como não houve “consenso” entre os representantes, procedeu-se a uma votação, na qual se candidataram para o primeiro cargo a APROVALE e a Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus e para o segundo a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão e o ICMBIO.

Ao final, foram eleitos para ocupar os cargos de vice-presidência e de secretaria executiva por dois anos: a Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus e o ICMBio, respectivamente. Ambos venceram o pleito por 13 (treze) votos a 06 (seis).

Nessa mesma reunião em que ocorreu a votação, foram criados dois GTs: “Acordos de Convivência” proposto pelo ICMBIO e “Fundário” proposto pela APROVALE. Os GTs, segundo o Regimento Interno, deverão ser criados a partir de demandas do próprio CCZSRBGurupi e com a aprovação da plenária. Além disso, eles deverão ser de caráter

provisório e constituídos por membros do conselho e, se necessário, por convidados externos que tenham afinidade com a temática discutida, desde que autorizados pelos participantes.

Na reunião posterior do CCZSRBGurupi, realizada dia 18 de novembro de 2013, as discussões da plenária giraram em torno apenas do primeiro GT, o qual foi composto pelos seguintes membros: SEMA (coordenação), ICMBio, MPEG, CDVDH/CB, Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus, ITERMA, APROVALE, Associação de Produtores Rurais e Moradores do Aeroporto, UEMA e Fórum de Políticas Públicas de Buriticupu. Seu objetivo inicial era criar acordos de convivência com os moradores de dentro da REBIO Gurupi, com a finalidade de resguardar tanto eles quanto os agentes públicos que atuam na gestão e fiscalização da reserva, enquanto a regularização fundiária da área não fosse realizada.

Ainda sobre a composição do CCZSRBGurupi, a substituição dos membros poderá ocorrer após deliberação da plenária por “consenso” ou por votação de maioria simples. Além disso, o Regimento Interno especifica que a ausência de um membro por três reuniões consecutivas implicará seu desligamento automático e a escolha de outro membro para ocupar sua vaga, respeitando a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil (ICMBIO, 2013a).

2.3 Funcionamento do CCZSRBGurupi

De acordo com o Regimento Interno do CCZSRBGurupi as reuniões devem ser trimestrais (ICMBIO, 2013a). Todavia, desde a sua criação nem sempre foi mantida essa frequência. Por isso, na 9ª reunião ordinária a plenária votou para a realização de reuniões quadrimestrais, com a ressalva de que, caso haja demanda, a presidência do conselho poderá convocar uma ou mais reuniões extraordinárias. Mas independente do caráter (ordinária ou extraordinária), todas devem ter o quórum mínimo de participantes, que corresponde à metade dos membros mais um.

As reuniões frequentemente ocorrem no município de Açailândia que, apesar de ser distante da REBIO Gurupi, é onde se encontra o escritório do ICMBio. Durante as primeiras reuniões do CCZSRBGurupi, os conselheiros que moravam dentro da reserva sugeriram que algumas reuniões fossem realizadas lá dentro, para que os demais moradores entendessem o que era o conselho. Eles apresentaram essa proposta porque na área havia muitos boatos acerca do que se fazia no conselho, os quais sugeriam que neste espaço denunciavam-se as irregularidades ocorridas dentro da UC e planejava-se a remoção das famílias que lá vivem.

Apesar desse pedido dos conselheiros ter sido acatado e incluído dentro do planejamento das atividades do CCZSRBGurupi em 2014, cuja primeira reunião ordinária ocorreria na Vila Bom Jesus, isso nunca se concretizou. Nem mesmo a referida reunião.

Fora as reuniões da plenária, há também as atividades dos GTs, estabelecidas conforme as demandas e realizadas segundo os critérios acordados pelos membros participantes, desde que estejam em consonância com o Regimento Interno do CCZSRBGurupi (ICMBIO, 2013a).

Todas as reuniões do CCZSRBGurupi (ordinárias, extraordinárias ou dos GTs) são públicas, embora o direito à voto restrinja-se apenas aos representantes titulares ou suplentes formalmente indicados pelos membros do conselho. Além de abertas, as reuniões inicialmente podiam ser filmadas ou fotografadas pelos participantes, mas após discussão da plenária, realizada na 1ª reunião extraordinária, foi deliberado que apenas o ICMBio teria prerrogativa para fazer registros audiovisuais e que os demais membros do conselho poderiam solicitar cópias das gravações. Essa questão voltou a ser ponto de pauta no dia 26 de abril de 2016, primeira reunião ordinária após a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues. Nessa ocasião, a plenária, com receio de expor outros conselheiros a situações de risco, decidiu que o ICMBio não deveria disponibilizar as filmagens das reuniões já gravadas nem fazer mais registros desse tipo.

2.4 O que se discute nas reuniões do CCZSRBGurupi?

Após o assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues aumentaram as especulações sobre o que se discute no CCZSRBGurupi porque foi noticiado pela mídia que o referido conselheiro morreu porque fazia denúncias nesse espaço sobre os crimes cometidos dentro da REBIO Gurupi. Todavia, as dúvidas sobre o que é o conselho e o que se discute nas suas reuniões são anteriores a esse acontecimento, já que na 2ª reunião ordinária, o Sr. Francisco Ribeiro, representante da Associação de Produtores Rurais e Moradores do Aeroporto, falou da necessidade de informar às pessoas que moram no interior da reserva sobre o papel do conselho e dos conselheiros, pois ele e a Sra. Maria do Socorro, também representante da mesma associação, estavam sentindo-se ameaçados por ocuparem esse cargo.

Houve nessa época sugestões para que se realizassem algumas reuniões do CCZSRBGurupi dentro da reserva, mas isso não chegou a ocorrer. Depois da morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues, vários conselheiros pararam de frequentar as reuniões em Açailândia, como o Sr. Francisco Ribeiro e a Sra. Maria do Socorro, representantes da

Associação de Produtores Rurais e Moradores do Aeroporto, e o Sr. Alaíde da Silva, representante do Fórum de Políticas Públicas de Buriticupu, que foi obrigado à ingressar no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA⁴²), devido às ameaças de morte que estava sofrendo pelo seu testemunho sobre o assassinato do conselheiro.

Dos conselheiros que ainda moram na REBIO Gurupi, apenas a Sra. Maria da Luz, representante da Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus e o Sr. Arlindo Torres, representante da APROVALE e morador do Aeroporto, continuam participando das reuniões do CCZSRBGurupi com maior frequência. Apesar disso, ambos já disseram que se sentem muito expostos por ocuparem esse cargo e que já sofreram ameaças de morte.

Na 7ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi, a Sra. Maria da Luz compartilhou o drama pessoal que estava vivendo com os demais conselheiros. Segundo ela, estava recebendo ameaças de morte com frequência, por isso chegou a solicitar o ingresso no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH⁴³). Contudo, quando os profissionais da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República lhe explicaram como funcionava o programa, ela acabou desistindo porque teria que deixar seus filhos, netos, amigos e seu trabalho na escola⁴⁴. Segundo ela, ingressar no referido programa “seria uma morte em vida”. Assim, ela disse que preferia morrer lutando a ter que abandonar sua própria vida.

Na entrevista realizada com o Sr. Francinaldo da Silva, representante da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, ele falou sobre as situações que ele e a Sra. Maria da Luz passavam durante o trajeto para participar das reuniões do CCZSRBGurupi em Açailândia.

Quando a gente vinha da reunião lá da REBIO, eu e a Da Luz, quando a gente vinha dentro da van... Eles iam falando muito mal do comportamento do Evane, do trabalho da... E os conselheiros ficavam bem caladinhos, eu e a Da Luz, porque tinha vezes que quando a

⁴² O PROVITA é destinado à proteção de vítimas ou testemunhas de crimes que estejam sendo coagidas ou expostas a graves ameaças em decorrência de colaborarem com a investigação ou processos criminais. As medidas de proteção deverão ser prestadas por meio de programas especiais organizados em consonância com a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. A referida lei autoriza a União, os Estados e o Distrito Federal celebrarem convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre si ou com entidades não-governamentais para a realização dos programas.

⁴³ O PPDDH é um programa criado em 2004, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (atualmente integrada ao Ministério dos Direitos Humanos), com o objetivo de garantir a proteção das pessoas que se encontram em situação de risco ou ameaça por atuarem em prol da promoção e defesa dos Direitos Humanos. Para mais informações cf. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que aprova o aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.

⁴⁴ A Sra. Maria da Luz é professora na Casa Familiar Rural Padre Josino Tavares, no município de Bom Jesus das Selvas, Maranhão.

gente chegava em Buritirana tinha gente esperando pra ver se a gente trazia alguma notícia contra os madeiros, contra... Você entendeu? Mas com a morte do Dos Santos que esse fazendeiro foi preso [José Escórcio]. Saiu agora. Parou mais. Aí a Policia Federal fez uma busca lá na região, botou fogo em serraria, madeira... Parou mais a extração de madeira dentro da reserva e da área indígena [...] (FRANCINALDO DA SILVA, 2017).

As ameaças aos conselheiros tornaram-se ponto de pauta nas reuniões do CCZSRBGurupi que sucederam ao assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues. Apesar dos compromissos firmados pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão na 2ª reunião extraordinária realizada em São Luís, nenhuma medida de segurança foi tomada para garantir a proteção dos conselheiros no trajeto até Açailândia e durante as reuniões. Em face disso, elaborou-se, no âmbito do conselho, um documento denunciando as ameaças sofridas pelos conselheiros e protocolou-se um pedido de reunião com o governador do estado, a fim de expor essas situações. Tais ações, porém, ainda estão em curso.

Já em relação à divulgação de informações sobre o CCZSRBGurupi, chegou-se a cogitar na 9ª e na 10ª reunião ordinária a possibilidade do próprio conselho elaborar boletins informativos sobre suas ações e distribuí-los entre os moradores da reserva. Essa atividade, porém, ainda está em fase de discussão.

Para contrapor a visão de que o CCZSRBGurupi seria um espaço de denúncia das práticas criminosas que ocorrem dentro da REBIO Gurupi, conforme veiculado pela mídia, apresento a seguir um quadro síntese sobre os principais temas discutidos nas reuniões do conselho.

QUADRO 4 - Síntese dos principais temas discutidos nas reuniões do CCZSRBGurupi

REUNIÕES DO CCZSRBGURUPI	TEMAS DISCUTIDOS PELA PLENÁRIA	DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA
Reunião de Composição do Conselho 30/11/2012	<ul style="list-style-type: none"> • Composição inicial do Conselho Consultivo da REBIO Gurupi. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Conselho Consultivo da REBIO Gurupi.
Reunião de Posse do Conselho 12/07/2013	<ul style="list-style-type: none"> • O papel do conselho; • Autorização para melhoria das estradas de acesso às comunidades localizadas dentro da REBIO Gurupi; • Ações em curso para suspender o decreto de criação da REBIO Gurupi, alterar sua classificação e diminuir seus limites. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse dos conselheiros.
1ª Reunião Ordinária 18/10/2013	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura da ata da reunião de posse dos conselheiros; • Solicitação dos registros audiovisuais das reuniões do conselho; • Autorização para melhoria das estradas de acesso às comunidades localizadas dentro da REBIO Gurupi; • Violências e abusos praticados durante as ações de fiscalização do ICMBio/IBAMA; • Informações sobre a reunião realizada na Comunidade do Aeroporto, com o apoio de políticos locais e de um Deputado Federal, para discutir a “suposta” REBIO Gurupi. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros; • Eleição da Vice-presidência e da Secretaria executiva do conselho; • Definiu-se que o ICMBio compartilharia os registros audiovisuais das reuniões, desde que os conselheiros levassem um <i>pendrive</i> ou um DVD para armazenar os arquivos.
1ª Reunião Extraordinária 18/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura da ata da reunião de posse dos conselheiros; • Planejamento das atividades do conselho e do calendário de reuniões; • Proposta de criação do GT “Acordos de Convivência”; • Situação Fundiária da REBIO Gurupi; • Realização de um diagnóstico fundiário e de um relatório antropológico sobre as famílias que moram na REBIO Gurupi; • Registro audiovisual das reuniões do conselho; • Questões referentes à classificação e aos limites da REBIO Gurupi; • Ações em curso para rever os limites da REBIO Gurupi. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros; • Aprovação da ata da reunião realizada dia 12/07/2013; • Definição do calendário de reuniões para 2014; • Definição do local da próxima reunião: Escola Familiar Agrícola Padre Jósimo Tavares, Bom Jesus das Selvas, Maranhão; • Criação e composição do GT “Acordos de Convivência”; • A plenária definiu que questões referentes à classificação e aos limites da REBIO Gurupi não deveriam ser discutidas no Conselho, mas com objeção do representante da APROVALE.
2ª Reunião Ordinária 28/01/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura das atas das reuniões realizadas nos dias 18/10/2013 e 18/11/2013; • Apresentação do Plano de Trabalho do GT “Acordos de Convivência”; • Autorização para melhoria das estradas de acesso às comunidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros.

	<ul style="list-style-type: none"> localizadas dentro da REBIO Gurupi; • Operação de “desintrusão” da TI Awá; • Proposta de capacitação dos conselheiros; • Ações do ICMBio para a gestão da REBIO Gurupi em 2014; • Participação do Deputado Federal Weverton Rocha (PDT/MA); • Situação Fundiária da REBIO Gurupi; • Criação de novos assentos no Conselho; • Ameaças sofridas pelos conselheiros. 	
3ª Reunião Ordinária 28/04/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura das atas das reuniões realizadas nos dias 18/10/2013, 18/11/2013 e 28/01/2014; • Substituição de assentos do conselho; • Autorização para melhoria das estradas de acesso às comunidades localizadas dentro da REBIO Gurupi; • Regularização fundiária da reserva; 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros; • Aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 18/10/2013, 18/11/2013 e 28/01/2014; • Substituição do assento da Prefeitura Municipal de Paragominas pelo INCRA.
4ª Reunião Ordinária 29/07/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de assentos do conselho; • Proposta de capacitação dos conselheiros; • Instalação de placas de sinalização dos limites da REBIO Gurupi; • Participação da Prefeitura Municipal de Buriticupu; • Apresentação do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros; • Escolha do CIMI, do PPGCSPA/UEMA e da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Vila Jardim como novos membros do conselho.
5ª Reunião Ordinária 29/10/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura da ata da reunião realizada no dia 28/04/2014; • Proposta de capacitação dos conselheiros; • Substituição de assentos do conselho; • Discussão sobre a representante indicada pela Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Vila Jardim; • Uso do termo “suposta” e “boiológica” por um conselheiro para referir-se à REBIO Gurupi. • Discussão sobre o mandatário enviado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu para representá-la na reunião anterior do conselho; • Andamento das atividades do GT “Acordos de Convivência”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros; • Aprovação da ata da reunião realizada no dia 28/04/2014; • Entrega ao ICMBio de materiais contrários à REBIO Gurupi que estão sendo distribuídos entre os moradores da reserva.
6ª Reunião Ordinária 14/04/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura das atas das reuniões realizadas nos dias 29/07/2014 e 29/10/2014; • Relato sobre o curso de capacitação dos conselheiros; • Substituição de assentos do conselho; 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 29/07/2014 e 29/10/2014;

	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão dos encaminhamentos do Plano de Ação construído no curso de capacitação dos conselheiros; • Realização de ações de educação ambiental dentro da REBIO Gurupi; • Articulação com o INCRA para fazer o levantamento fundiário da REBIO Gurupi; • Prática agrícola e construção de escolas dentro da REBIO Gurupi. 	
<p>2ª Reunião Extraordinária 10/09/2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Homenagens ao Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues; • Proteção e segurança dos conselheiros; • Situação das famílias de Rio da Onça II; • Ausência da SEMA nas discussões e descompasso de suas ações; • Conflitos na região da REBIO Gurupi. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mudança do nome do conselho para Conselho Consultivo Zé dos Santos da REBIO Gurupi; • Elaboração de um artigo científico sobre a inviabilidade da atividade madeireira legalizada no Maranhão; • Fazer chegar ao INCRA e ao MPF informações sobre a ocorrência de trabalho escravo na Fazenda Pôr-do-Sol e em outras em fase de desapropriação; • Buscar áreas para a instalação de assentamentos agrários e apresentar oficialmente ao INCRA e ao ITERMA; • Instalar uma mesa permanente de instituições para discutir a situação da REBIO Gurupi; • Apoiar as famílias da Comunidade de Rio da Onça II; • Acionar o PROVITA via conselho; • Articular com ONGs que apoiem as TIs que farão parte do “mosaico do Gurupi”.
<p>7ª Reunião Ordinária 26/04/2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura da ata da reunião do dia 14/04/2015; • Realização de ações de educação ambiental dentro da REBIO Gurupi; • Articulação com o INCRA para fazer o levantamento fundiário da REBIO Gurupi; • Andamento das investigações sobre a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues; • Registro audiovisual das reuniões do conselho; • Ameaças sofridas pelos conselheiros; • Ações desenvolvidas pelo ICMBio para a proteção da REBIO Gurupi; • Incêndios na REBIO Gurupi; • Plano de recuperação ambiental da REBIO Gurupi; • Planejamento das reuniões de 2016. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros; • Elaboração de um documento denunciando às ameaças aos conselheiros; • A plenária decidiu que os registros audiovisuais das reuniões não seriam disponibilizados aos conselheiros e que não seriam feitos mais registros desse tipo; • Definiram-se as datas para as próximas reuniões do conselho: 28/07/2016 e 27/10/2016.
<p>8ª Reunião</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura das atas das reuniões dos dias 10/09/2015 e 26/04/2016; 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação das atas das reuniões dos dias 10/09/2015 e 26/04/2016;

<p>Ordinária 28/07/2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Liberação de licenças pela SEMA para exploração de madeira na região da REBIO Gurupi; • Suspensão temporária dos planos de manejo florestal do entorno da REBIO Gurupi; • Ameaças sofridas pelos conselheiros; • Situação das famílias da Comunidade de Rio da Onça II; • Formalização do “mosaico do Gurupi”; • Ações de proteção territorial realizadas pelos indígenas da TI Caru; • Reativação do GT “Acordos de Convivência”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros; • Elaboração de um documento denunciando às ameaças aos conselheiros; • Elaboração de um artigo científico para respaldar a suspensão de licenças para a exploração de madeira na região da REBIO Gurupi.
<p>9ª Reunião Ordinária 28/10/2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura da ata da reunião realizada no dia 28/07/2016; • Processo de renovação do conselho; • Situação das famílias da Comunidade de Rio da Onça II; • Formalização do “mosaico do Gurupi”; • Elaboração de um boletim informativo sobre o CCZSRBGurupi; • Programa de monitoramento da biodiversidade da REBIO Gurupi. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a situação das famílias da Comunidade de Rio da Onça II ao INCRA e à Ouvidoria Agrária Nacional; • Criação de um GT para elaborar a proposta de renovação do Conselho: CDVDH/CB, ICMBio, IFMA e SEMA. • Definição do calendário de reuniões de 2017: 08/03/2017, 09/08/2017 e 06/12/2017 (quadrimestrais);
<p>10ª Reunião Ordinária 30/03/2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do documento denunciando às ameaças aos conselheiros. • Formalização do “mosaico do Gurupi”; • Situação das famílias da Comunidade de Rio da Onça II; • Plano de recuperação ambiental da REBIO Gurupi; • Processo de renovação do conselho; • Elaboração de um boletim informativo sobre o CCZSRBGurupi. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse de novos conselheiros; • Criação de um grupo de e-mails dos conselheiros; • Articular à entrega do documento denunciando as ameaças sofridas pelos conselheiros ao governador do Maranhão; • Encaminhar um documento sobre a situação das famílias da Comunidade de Rio da Onça II à Ouvidoria Agrária Nacional; • Reestruturação do GT “Acordos de Convivência”: ICMBio, MPEG, INCRA, IFMA, PPGCSPA/UEMA, APROVALE e Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus.
<p>11ª Reunião Ordinária 09/08/2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura da ata da reunião realizada no dia 30/03/2017; • Situação do PE SANBRA – Assentamento do ITERMA; • Zoneamento Ecológico-Econômico do Maranhão; • Apresentação da proposta de renovação do conselho pelo GT; • Leitura e assinatura do documento denunciando as ameaças sofridas pelos conselheiros ao governador; • Proposta de criação do GT “Regularização Fundiária”; • Informações sobre o diagnóstico socioeconômico das famílias que vivem dentro da REBIO Gurupi. 	<ul style="list-style-type: none"> • Posse dos novos conselheiros; • Aprovação da ata da reunião realizada no dia 30/03/2017; • Formação de uma comissão para entregar o documento denunciando as ameaças sofridas pelos conselheiros ao governador do Maranhão: ITERMA, UFMA, UEMA, ICMBIO, BPA, SEMA e Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus; • Encaminhar um documento sobre a situação das famílias da Comunidade de Rio da Onça II à Ouvidoria Agrária Nacional.

Fonte: elaborado pela própria autora a partir da consulta das atas referentes às reuniões do CCZSRBGurupi.

Não pretendo debruçar-me neste tópico sobre os principais temas discutidos nas reuniões do CCZSRBGurupi apresentados no quadro acima, uma vez que isso está sendo feito no decorrer deste trabalho. Chamo atenção, porém, para alguns aspectos desse quadro que permitem analisar a dinâmica de funcionamento do conselho. Verifico que além de conduzir os ritos de abertura e de encerramento das reuniões do CCZSRBGurupi e de fazer a moderação das discussões, o ICMBio⁴⁵ é o órgão que mais propõe pautas. Estas, quando não estão relacionadas ao funcionamento burocrático do conselho (posse dos conselheiros, leitura e aprovação das atas das reuniões, substituição dos membros, calendário de atividades e criação de GTs), dizem respeito a sua atuação dentro da REBIO Gurupi, como ações de fiscalização e desenvolvimento de projetos de proteção e restauração ambiental.

Além dessas questões, determinadas discussões se repetem em várias reuniões do CCZSRBGurupi, como foi o caso da proposta do ICMBio de realizar uma capacitação dos conselheiros, a qual foi ponto de pauta na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª reunião ordinária do conselho. A referida capacitação ocorreu apenas em fevereiro de 2015, ou seja, mais de um ano após ter sido apresentada na reunião. A demora na execução das ações do conselho não deixa de estar relacionada à alta rotatividade dos conselheiros, que pode ser verificada no **Apêndice A** deste trabalho. Toda vez que há substituição de um representante, as discussões de atividades em curso costumam ser retomadas e, às vezes, por sugestão de quem acaba de tomar posse, são alteradas. Além disso, ocorre do conselheiro responsável por determinado encaminhamento ser substituído e não repassar as atividades em andamento ao seu sucessor ou, simplesmente, não cumprir a tarefa que aceitou realizar.

Situação semelhante ocorreu em relação à redação da carta denunciando as ameaças sofridas pelos conselheiros. Tal proposta surgiu durante a 7ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi, após a Sra. Maria da Luz⁴⁶ compartilhar com a plenária as ameaças que estava sofrendo. Os representantes que se disponibilizaram a apresentar um esboço da carta para apreciação da plenária na reunião seguinte tiveram problemas de comunicação entre si e não conseguiram cumprir a tarefa dentro do prazo acordado. Isso se repetiu na reunião seguinte, mas após esse encontro foi compartilhada por email a primeira versão do

⁴⁵ Desde a 8ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi, o agente público do ICMBio responsável pela moderação das discussões tem vindo de outra unidade. Segundo informado, esse rodízio tem por objetivo compartilhar outras experiências de gestão de UCs. Assim, a 8ª reunião foi conduzida pela gestora da REBIO Tapirapé, no Pará; a 9ª reunião por um servidor que atua na Coordenação Regional do ICMBio em Belém; a 10ª reunião pelo gestor da RESEX Ipaú-Anilzinho, no baixo Tocantins, Pará; e a 11ª pelo chefe da RESEX Extremo Norte do Estado do Tocantins.

⁴⁶ Embora as ameaças sofridas pela Sra. Maria Da Luz tenha sido o mote inicial para a escrita da carta, optou-se por escrevê-la fazendo referência a todos os conselheiros para não expor ainda mais a Sra. Maria da Luz e, além disso, prevenir possíveis ameaças aos demais conselheiros.

documento, na qual todos os conselheiros poderiam acrescentar suas sugestões. Depois da conclusão da escrita da carta, a mesma foi lida na 10ª reunião ordinária e assinada por todos os conselheiros presentes. Na sequência, solicitou-se uma reunião com o governador do estado do Maranhão para apresentar a situação dos conselheiros da REBIO Gurupi, mas que ainda não foi agendada.

Por fim, observo que tanto a pauta referente à proposta de capacitação dos conselheiros quanto a referente à escrita da carta denunciando as ameaças aos conselheiros demorou mais de um ano para ser concluída. Se nesse interim a situação da REBIO Gurupi ou do CCZSRBGurupi mudasse, tais discussões perderiam sua validade, antes mesmo de serem executadas. Há de se considerar, nesse caso, que a periodicidade das reuniões (quadrimestrais) e as recorrentes substituições dos representantes indicados pelas instituições dificultam a dinâmica das discussões, fazendo com que uma mesma pauta prolongue-se por várias reuniões. A mudança dessa forma de organização do conselho, no entanto, depende da plenária, mas isso ainda não chegou a ser proposto como ponto de pauta.

2.5 O CCZSRBGurupi sob a lógica das comissões

As comissões, consoante Bourdieu (2014), são invenções históricas, mas que ainda permanecem no presente porque possuem uma espécie de “funcionalismo mínimo”. Apesar das críticas suscitadas pelo termo “funcionalismo” no campo científico, esse autor analisa que se uma instituição tem sido frequentemente utilizada ao longo do tempo, é plausível considerar a hipótese de que alguma coisa ela faz. As comissões, nesse sentido, seriam invenções organizacionais que “engendram os efeitos simbólicos produzidos pela encenação do oficial” (BOURDIEU, 2014, p. 58).

Há, segundo esse autor, dois atos de “Estado” subjacentes à constituição de uma comissão: a) a nomeação dos agentes que irão compô-la, os quais devem ser reconhecidos socialmente como capazes de desempenhar a função para a qual foram escolhidos; e b) a designação de um problema público, que mereça ser tratado oficialmente por pessoas dignas de administrá-lo (BOURDIEU, 2014).

Embora os conselhos de políticas públicas apoiem-se no princípio da participação, na prática verifica-se que eles organizam-se de maneira semelhante a uma comissão. Os conselhos das UCs, como o da REBIO Gurupi, são instituídos por atos de “Estado”, independente de haver demanda popular para a sua criação, já que eles são uma exigência do SNUC. Assim, eles já têm alguns critérios pré-estabelecidos, como: o caráter (deliberativo ou

consultivo), os segmentos que deverão compô-lo (estabelecidos pela Instrução Normativa ICMBIO nº 09, de 05 de dezembro de 2014⁴⁷) e suas atribuições.

Os conselhos de UCs de Proteção Integral, como o da REBIO Gurupi, são de caráter consultivo. Por isso, as atribuições do CCZSRBGurupi são apenas no sentido de “demandar”, “discutir”, “propor”, “acompanhar” e “divulgar” ações relacionadas à “implantação e ao cumprimento dos objetivos de criação da UC” (ICMBIO, 2013a). Ou seja, além de não ter poder deliberativo, esse tipo de conselho ainda regula a forma de participação dos seus membros, por meio da prescrição das atividades que devem ser realizadas e do seu modo de organização. A Portaria e o Regimento Interno estabelecem, dentre outras coisas, a designação dos membros oficiais, as atribuições de cada um e o funcionamento das reuniões, conforme se analisa no excerto a seguir, extraído deste último documento.

Art. 23 - As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:

- I. Instalação dos trabalhos pela Presidência do CCRBGurupi.
- II. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.
- III. Apresentação, discussão e encaminhamento da pauta do dia.
- IV. Agenda livre para, a critério do Plenário do CCRBGurupi, serem discutidos ou levados ao conhecimento do Plenário assuntos de interesse geral.
- V. Constituição de Grupos de Trabalho, se for o caso.
- VI. Encerramento da reunião pela Presidência do CCRBGurupi (ICMBIO, 2013a).

As pautas das reuniões do CCZSRBGurupi obedecem com rigor essa prescrição, como pode ser constatado no **Apêndice B** deste trabalho. A maior parte do tempo é dedicada aos procedimentos burocráticos relacionados à operacionalização do próprio conselho, tais como: posse dos conselheiros, leitura e aprovação das atas, discussões sobre a entrada de novos membros, criação de novos GTs, entre outras. Essas atividades corroboram com o que Bourdieu (2014) chama de encenação⁴⁸ do drama público, porque é a partir delas que o conselho faz-se reconhecer como legítimo.

Essa encenação faz parte de todas as reuniões do CCZSRBGurupi, as quais seguem uma espécie de ritual, no qual o presidente – aquele que detém a autoridade dentro desse campo político – confere se há o quórum mínimo, explica as regras (do jogo) e dá início aos trabalhos. Durante a discussão das pautas, apenas os conselheiros – titulares e suplentes – têm o direito à palavra, enquanto os demais participantes podem manifestar-se somente no

⁴⁷ Como o CCZSRBGurupi foi criado antes dessa Instrução Normativa, ele ainda não se adequou a algumas exigências, como a organização dos membros por setores.

⁴⁸ Bourdieu (2014) faz algumas ressalvas em relação à noção de encenação, diferenciando-a da perspectiva de Goffman que, segundo ele, é reducionista, pois se apoia na ideia de que haveria um palco e os bastidores, ao qual o sociólogo teria acesso. Para Bourdieu (2014), o sociólogo deve atentar-se para o modo como a comissão foi constituída e a partir disso formular suas considerações, as quais devem ser passíveis de refutação pública, inclusive, pelos participantes da própria comissão.

momento dos informes. Não é raro, porém, que algum informe vire ponto de pauta, por isso costuma-se inverter a ordem e apresentá-los no início da reunião.

Nas atas constam que desde as primeiras reuniões do CCZSRBGurupi, os representantes da APROVALE, o Sr. Edson Nunes Pereira, e do ITERMA, o Sr. Edson Oliveira, questionavam os limites e a tipificação da REBIO Gurupi como UC de Proteção Integral. Outro membro da APROVALE, o técnico e produtor rural dentro da reserva, Sr. Gregory Bandeira, também se manifestou publicamente contra a criação da reserva na reunião de posse dos conselheiros, informando aos presentes sobre a tramitação do PDC 914/2013, visando a suspensão dos efeitos do Decreto nº 95614/1988 e de um projeto de readequação dos limites da REBIO Gurupi de 341.650 hectares para 79.000 hectares, protocolado junto à sede do ICMBio em Brasília.

Na 1ª reunião extraordinária, os referidos representantes da APROVALE e do ITERMA apresentaram novamente questões referentes à tipificação e aos limites da REBIO Gurupi. Após intensa discussão da plenária se esse tema deveria ou não ser debatido no conselho, ficou acordado que ele não deveria ser retomado nas reuniões posteriores. O Sr. Edson Nunes Pereira, porém, foi contra essa decisão e pediu para constar em ata sua objeção.

Depois dessa reunião, questões referentes à tipificação e aos limites da REBIO Gurupi não foram discutidas novamente no CCZSRBGurupi, a não ser na 3ª reunião ordinária, quando o novo conselheiro da APROVALE, Sr. Arlindo Torres, apresentou-se como morador da “suposta reserva”. Ele ainda complementou sua fala dizendo que não mora numa Reserva Biológica, mas numa “reserva boiológica” porque há muito gado dentro dela.

O presidente do CCZSRBGurupi logo interveio, afirmando que o termo “suposta” não poderia ser aceito dentro do conselho. Afinal a REBIO Gurupi não é uma suposição, pois se trata de uma área de proteção ambiental criada por um Decreto Federal e sob a gestão do ICMBio. Essa forma de intervenção assemelha-se à atuação do herói burocrático descrito por Bourdieu, “cuja função maior é permitir ao grupo continuar a crer no oficial, isto é, na ideia de que há um consenso do grupo sobre certo número de valores insuperáveis nas situações dramáticas em que a ordem social se encontra profundamente questionada” (BOURDIEU, 2014, p. 62).

Para justificar a existência da REBIO Gurupi, o presidente do conselho recorreu ao decreto de criação dessa área. Ora, todo ato de “Estado”, segundo Bourdieu (2014), é arbitrário, mas tenta mostrar-se legítimo a partir da crença na existência de um princípio que o fundamenta, como nesse caso em que se tomou como fonte de legitimidade o próprio ato administrativo que instituiu a reserva. Isso, no entanto, não passa de uma tautologia, mas que

produz efeitos no mundo social porque os agentes que reproduzem esse discurso são dotados de autoridade simbólica para fazer isso.

Além desses aspectos, observo que os problemas públicos discutidos no âmbito do CCZSRBGurupi não podem questionar a legitimidade dele mesmo ou da REBIO Gurupi. Ora, segundo Bourdieu (2014), uma comissão tem como missão formular uma solução que seja publicável, assim não se pode esperar que o referido conselho chegue a uma solução para um dado problema colocando em risco a sua própria existência ou a da reserva.

Há outros temas que também são indizíveis no âmbito do CCZSRBGurupi, como as denúncias relacionadas ao uso de violência pelos agentes públicos que atuam na gestão e fiscalização da REBIO Gurupi. Essa questão apareceu apenas na ata da 1ª reunião ordinária do conselho. Na ocasião, o presidente apresentou outras versões para as situações de violência relatadas, embora tenha admitido a possibilidade de abuso de violência pelos agentes públicos da fiscalização. Por isso, ele recomendou que tais queixas fossem reportadas formalmente à chefia da UC.

O Sr. Francinaldo da Silva, representante da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, afirmou em entrevista que essas situações de violência, envolvendo os agentes públicos de fiscalização e os moradores de dentro da REBIO Gurupi, ainda permanecem, mas que é difícil discutir essa questão dentro do CCZSRBGurupi.

Veja em quando eles [ICMBio] vão lá, aplicam multa, queima a casa dos peão, tocam fogo. Agora quando a gente vai para a reunião que debate, aí o Evane [presidente do CCZSRBGurupi] acha ruim e diz que não é eles. Diz que o povo que toca e diz que é eles. Mas nós temos provas aqui, de pessoas, que é o presidente da associação, uma pessoa com nome Zé Filho, ele diz que eles já foram lá, já queimaram, já humilharam ele, fizeram tudo errado. Agora na hora que a gente chega lá na REBIO, que vai discutir, o Evane não deixa a gente falar. Só quem fala mais é ele. E ele diz que é mentira, de que é os trabalhador que frequenta a REBIO, mas não é não. É eles mesmo quando vem que toca fogo. Já foi documento para Brasília dessas casas que foram queimadas pelo Estado... Foi para os Direitos Humanos (FRANCINALDO DA SILVA, 2017).

Sr. Arlindo Torres, representante da APROVALE, levou para a 7ª reunião ordinária do conselho várias fotografias dos incêndios ocorridos no interior da REBIO Gurupi no final de 2015, as quais retratavam áreas de mata, casas e caminhões utilizados para o transporte de madeira destruídos pelo fogo. Segundo a versão dele, esses incêndios foram causados pelo próprio ICMBio que apreendeu equipamentos utilizados para a extração ilegal de madeira e os destruiu no local da apreensão sem tomar as devidas precauções para o controle das chamas. Essa denúncia, porém, não teve respaldo entre os demais conselheiros, com exceção da representante da Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim, Sra. Tatiany Barata,

que se prontificou a elaborar um relatório e enviar à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em Brasília.

Os gestores e fiscais do ICMBio e do IBAMA presentes nessa reunião disseram que essa denúncia era infundada, pois os pontos onde foram detectados os focos de incêndio não coincidem com as áreas onde foram realizadas as autuações. Eles também explicaram que o procedimento de destruição dos equipamentos no local da apreensão, além de ser realizado com as devidas precauções para que o fogo não se alastre, segue uma Instrução Normativa do IBAMA⁴⁹, aprovada para evitar a interceptação dos bens apreendidos durante o transporte para outros locais. Além disso, eles afirmaram que esses incêndios são criminosos, provocados pelos próprios “madeireiros” em represália às ações de fiscalização dos órgãos ambientais.

Os incêndios do final de 2015 afetaram tanto a REBIO Gurupi quanto as TIs do seu entorno (Alto Turiaçu, Awá e Caru) e a TI Araribóia. Vários meios de comunicação chegaram a denunciar que se tratavam de práticas criminosas, conforme lê-se no trecho da notícia transcrito abaixo.

Terras Indígenas do Maranhão, continuam sendo incendiadas. Segundo os Indígenas e o próprio IBAMA, os incêndios são criminosos, provocados por madeireiros. A terra indígena Araribóia, onde habita cerca de 12 mil indígenas, continua em chamas com mais de 30% do território já destruído pelo fogo. A maior preocupação é com os Indígenas da etnia Awá-Gwajá que são isolados e estão sitiados dentro da TI. Ontem, 6 casas foram incendiadas na Aldeia Juçaral em Amarante e há dois dias que madeireiros e fazendeiros da região de Zé Doca e Araganã colocam fogo nos limites da terra indígena Alto Turiaçu, deixando os indígenas da etnia Ka'apor totalmente encurralados (VIAS DE FATO, 14/10/2015).

Não obstante isso, as denúncias feitas pelos conselheiros contra o ICMBio no âmbito do CCZSRBGurupi, com frequência, são tomadas como infundadas. Contudo, nem sempre são levados em consideração dados concretos, mas a propriedade de fala de quem narra as situações. Isto é, a autoridade e a legitimidade daquele que está proferindo o discurso. Assim, certas questões não são mais mencionadas durante as reuniões porque não são acolhidas pela plenária.

A respeito dessa situação, recupero um trecho do texto de Bourdieu (1989), no qual ele discute sobre o que é dizível e indizível dentro do campo político.

[...] o campo político exerce de facto um efeito de censura ao limitar o universo do discurso político e, por este modo, o universo daquilo que é pensável politicamente, ao espaço finito

⁴⁹ Instrução Normativa IBAMA nº 19, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU dia 22 de dezembro de 2014.

dos discursos susceptíveis de serem produzidos ou reproduzidos no limite da problemática política como espaço das tomadas de posição efectivamente realizadas no campo, quer dizer sociologicamente possíveis dadas as leis que regem a entrada no campo. A fronteira entre o que é politicamente dizível ou indizível, pensável ou impensável para uma classe de profanos determina-se na relação entre os interesses que exprimem esta classe e a capacidade de expressão desses interesses que a sua posição nas relações de produção cultural e, por este modo política, lhe assegura (BOURDIEU, 1989, p. 165).

Os agentes (do Estado) que conduzem as reuniões do CCZSRBGurupi buscam sempre chegar a um “consenso”. Esta é a prioridade. O trabalho da antropóloga Laura Nader (1994), no entanto, demonstra que a ideologia da harmonia tem sido utilizada em vários ambientes de disputa como modo de coerção e silenciamento dos conflitos. Para essa autora, tal ideologia faz parte do sistema de controle hegemônico que se espalhou pelo mundo com a colonização política europeia e a evangelização cristã. Contudo, hoje em dia, ela está sendo incorporada pelos modelos conciliatórios de justiça.

A partir dessa questão abordada por Nader (1994), analiso como é delicada a posição daqueles que vivem dentro da REBIO Gurupi no conselho, afinal de contas: como eles podem discordar publicamente daqueles que fiscalizam a área onde eles vivem em situação de insegurança jurídica por se tratar de uma UC de Proteção Integral? Como eles podem questionar a atuação do ICMBio num ambiente em que eles se encontram em condições materiais e simbólicas muito desiguais em relação aos outros participantes?

Esses questionamentos permitem pensar para além do senso comum. Por exemplo, o fato de determinados conflitos aparecerem com menor frequência nas reuniões do CCZSRBGurupi não quer dizer que eles não existam, porque pode estar prevalecendo nesse espaço os “consensos” ou a chamada “harmonia coerciva”, descrita por Nader (1994), cuja função principal é a “pacificação”, a substituição dos conflitos pela “conciliação”. Isso, segundo a autora, não é algo necessariamente positivo, porque historicamente essas ideologias da “harmonia” vêm sendo utilizadas como um poderoso instrumento de controle, devido à aceitação geral da “harmonia” como benigna.

2.6 Representação política no CCZSRBGurupi

Os membros do poder público e da sociedade civil que possuem assento no CCZSRBGurupi devem indicar formalmente dois nomes (um titular e um suplente), para representá-los nas reuniões. Esse ato de delegar a outro o poder de “falar em seu nome”, segundo Bourdieu (1989), merece atenção, sobretudo, quando se trata de uma única pessoa representando um coletivo, pois ela pode estar investida de um poder que transcende aos seus

próprios mandantes e, nesse caso, sempre há o risco de que a delegação dissimule a relação de representação e de que o grupo só exista a partir da delegação de uma pessoa singular.

No caso do CCZSRBGurupi, deve-se ter em vista que parte dos mandatários representa o Estado – governo, serviço público e poder público – e outra parte a sociedade civil organizada, abrangendo empresas, entidades confessionais, ONGs e associações não necessariamente formais. Em ambas as situações os mandantes expressam-se no conselho por meio da presença e do discurso dos seus representantes. Mas, por trás das falas universalizantes, que passam a ideia de uma coerência interna dos grupos representados e de uma total correspondência entre os interesses dos mandantes e dos seus mandatários, há disputas de poder e interesses particulares em jogo.

Ademais, conforme adverte Bourdieu (2004), quando há delegação sempre há o risco da usurpação, porque o mandatário em vez de falar “em nome” do grupo que representa, pode passar a falar “no lugar” do grupo. Isto é, o mandatário deixa de ser um representante e passa a ser a própria personificação do grupo.

Para refletir sobre essa e outras questões envolvendo a delegação, apresentarei algumas situações empíricas observadas ao longo das reuniões do CCZSRBGurupi, as quais referem-se aos diferentes tipos de relações estabelecidas entre os mandantes e os seus mandatários nesse contexto.

2.6.1 As dinâmicas do jogo e a usurpação da delegação

Conforme previsto no Regimento Interno, após três faltas consecutivas os membros são desligados automaticamente do CCZSRBGurupi e dá-se início ao processo de substituição (ICMBIO, 2013a). Os primeiros a serem desligados por esse motivo foram a Prefeitura Municipal de Paragominas e a CKBV Florestal. Na discussão sobre quem deveria ocupar essas duas vagas, os conselheiros presentes na 3ª reunião ordinária escolheram o INCRA e deixaram para a reunião seguinte a escolha do representante da sociedade civil.

Já na 4ª reunião ordinária, havia dois novos assentos vacantes, referentes à Prefeitura de Centro Novo do Maranhão e à Associação dos Moradores e Produtores Rurais São Pedro Açudinho da Vila Souselândia. Das três vagas disponíveis, os conselheiros entraram em “consenso” em relação a duas, que deveriam ser ocupadas pelo CIMI e pelo PPGCSPA/UEMA. Já para a terceira, abriu-se votação e, após ampla defesa de alguns conselheiros para priorizar a participação de moradores de dentro da REBIO Gurupi no

CCZSRBGurupi, a Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim foi a escolhida, num pleito onde também haviam se candidatado o SINTRAF e o STTR de Bom Jardim.

Na 5ª reunião ordinária, os novos membros indicaram por meio de ofício seus representantes para tomar posse no CCZSRBGurupi. Nessa ocasião, a Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim delegou à Sra. Tatiany Barata a competência de representá-la. Os representantes da Vila Bom Jesus, da SEMA, do ICMBio e do BPA questionaram a legitimidade da indicada, alegando que ela sequer morava na comunidade. Além disso, eles também argumentaram que ela havia participado de reuniões anteriores do conselho, representando outras entidades, como a Câmara dos Deputados, o PDT e a APROVALE, as quais, com exceção da última, não são membras.

Já o conselheiro representante da APROVALE, Sr. Arlindo Torres, defendeu a indicação da Sra. Tatiany Barata, alegando que ela ficaria inteirada sobre a situação da Vila Bom Jardim, por meio do presidente da associação de produtores rurais que foi indicado como suplente dela no CCZSRBGurupi. Ela, por sua vez, agradeceu publicamente ao convite da Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim para representá-la e disse que poderia contribuir muito para o conselho, pois trabalha há mais de 15 anos na área de meio ambiente e tem experiência na criação de diversos conselhos na região Amazônica.

Ao final, mesmo com todos os questionamentos, a Sra. Tatiany Barata não foi impedida de tomar posse no CCZSRBGurupi, pois no Regimento Interno não havia nenhuma cláusula que justificasse barrar sua indicação.

Para fazer-se representar no CCZSRBGurupi, a Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim abriu mão de seus próprios representantes. Ou seja, para ter voz política ela acabou recorrendo a um porta-voz externo ao grupo que, apesar de não compartilhar da mesma situação vivenciada por eles dentro da REBIO Gurupi, foi escolhido para falar em nome deles.

Em face disso, reitero que o CCZSRBGurupi é também um “campo político” (BOURDIEU, 1989, p. 163), no qual os agentes em disputa encontram-se em condições materiais e simbólicas muito desiguais. Haja vista que entre os membros há representantes com pouco grau de instrução formal e outros com título de doutorado, assim como representantes que vivem dentro da reserva em situação de insegurança jurídica por se tratar de uma UC de Proteção Integral e outros que atuam na fiscalização dessa mesma área, para fazer cumprir a lei.

Para refletir sobre essa condição, retomo o que Bourdieu (2004) fala acerca da antinomia inerente ao campo político, em que os dominados, ao contrário dos dominantes, só

podem constituir-se enquanto grupo à medida que se despossuírem em nome de um porta-voz. Por isso, para esse autor, “[...] quanto mais despossuídas são as pessoas, sobretudo, culturalmente, mais elas se veem obrigadas e inclinadas a confiar em mandatários para ter voz política. De fato, os indivíduos em condição isolada, silenciosos, sem palavra, sem ter nem a capacidade nem o poder de se fazerem ouvir, de se fazerem entender, estão diante da alternativa de calar ou de ser falados” (BOURDIEU, 2004, p. 191-192).

Se a delegação da Sra. Tatiany Barata, por um lado, foi o modo encontrado pela Associação dos Produtores Rurais da Vila Bom Jardim para ter voz política no CCZSRBGurupi, por outro não se verifica em nenhum momento a manifestação daqueles que lhes autorizaram a falar em seu nome, nem mesmo nas falas dela no conselho. Ela sempre se pronuncia em favor das pessoas que vivem no interior da REBIO Gurupi, mas de forma genérica, sem mencionar os interesses específicos daqueles que ela representa. As únicas exceções são os momentos de apresentação e de assinatura da lista de presença, nos quais ela revela quem oficialmente representa.

Essa situação poderia ser interpretada como um caso de “usurpação” pelos porta-vozes autorizados descrito por Bourdieu (2004), em que a pessoa diz estar falando, não em seu próprio nome, mas em nome de um coletivo. Nesses casos, o mandatário universaliza seus interesses particulares como se eles também fossem dos seus mandantes. Contudo, para isso ter efeito, o referido autor afirma que deve ser feito de forma modesta, de modo que se acredite que o representante não é só aquele que fala em nome do grupo, mas é a própria personificação do grupo, numa espécie de relação de metonímia em que a parte funciona como signo do todo, quando este está ausente.

Nessas situações nem sempre os interesses particulares do mandatário são diferentes dos interesses do grupo que ele representa, mas também não são determinados por ele, antes pela lógica do jogo. Para compreender essa relação, retomo o que Bourdieu (2004) diz a respeito da homologia estrutural presente no espaço político que, segundo esse autor, pode ser dividido em duas partes (direita e esquerda), as quais possuem porta-vozes dominantes e dominados. Assim, numa disputa de interesses entre essas duas partes, se um porta-voz dominante da esquerda consegue fazer prevalecer seus interesses sobre os da direita, por homologia ele também atenderá aos interesses dos porta-vozes dominados da esquerda.

No caso do CCZSRBGurupi, não dá para referir-se em termos de “direita” e “esquerda” ou de grupos antagônicos pré-estabelecidos, porque os representantes se articulam de maneira diferente dependendo do que está em jogo no momento. Todavia, nas reuniões fica explícito que demandas referentes à autorização do ICMBio para realizar intervenções no

interior da reserva – tais como melhoria das vias de acesso às comunidades, prática agrícola ou construção de escolas – vão ao encontro dos interesses das pessoas que lá vivem, como também daquelas que têm empreendimentos agropecuários lá dentro.

Desse modo, quando a Sra. Tatiany Barata reivindica, em nome da Associação dos Produtores Rurais da Vila Bom Jardim, a anuência do ICMBio para a realização de tais intervenções, ela está defendendo, simultaneamente, os interesses dos seus mandantes e da APROVALE, cujos associados possuem empreendimentos agropecuários lá dentro. Embora esta última associação tenha substituído seu representante suplente, Sr. Carlos Eduardo Gobbi, pelo Sr. Arlindo Torres, morador da Vila Bom Jardim, que tem sido mais frequente nas reuniões que o Sr. Arnaldo Lacerda, o atual representante titular.

A APROVALE tem utilizado a situação de conflito estabelecida entre os moradores da REBIO Gurupi e os órgãos de gestão e fiscalização dessa área para construir argumentos em favor da suspensão do decreto de criação da reserva, bem como da revisão dos seus limites e da sua tipificação. Para tanto, essa associação está contando com o apoio de políticos integrantes da FPA, conforme será descrito no tópico 2.8 deste capítulo.

Por isso, quando o mandatário da APROVALE defendeu a entrada da Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim como membro do CCZSRBGurupi, assim como a legitimidade da escolha da Sra. Tatiany Barata para representá-la, não se tratavam de atos desinteressados, pois, segundo Bourdieu (2008), o simples fato de um agente buscar transformar as relações de força vigentes em um determinado campo, já demonstra que ele tem interesse por aquilo que está em jogo.

Desde então, os representantes da APROVALE e da Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim têm se articulado no âmbito do CCZSRBGurupi para defenderem os mesmos interesses, os quais guardam estreita relação com as “agroestratégias” que serão mencionadas mais adiante.

2.6.2 A performatividade da delegação

Enquanto nas situações descritas acima havia uma espécie de homologia estrutural entre os interesses dos mandantes e dos seus mandatários, de modo que ao atender os interesses do seu mandante, a pessoa atendia também a si mesma. Nos casos a seguir não há essa correspondência entre mandante e mandatário, porque se tratam de situações em que os mandatários passam a representar outra entidade, seja para atender interesses próprios ou simplesmente à lógica do jogo. Além disso, discuto sobre a autonomia que uma entidade tem

de delegar a quem ela quiser o poder de representá-la, o que de certa forma pode ir de encontro às expectativas dos outros participantes e criar conjunturas inesperadas no jogo.

A Sra. Tatiany Barata, por exemplo, mesmo após ter sido indicada oficialmente como representante da Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim no âmbito do CCZSRBGurupi, disse representar a APROVALE, apenas para participar das reuniões do GT “Acordos de Convivência”, pois a associação que ela representava oficialmente não fazia parte e os membros do GT não aceitaram sua participação como convidada. Essa mudança de entidade representada de acordo com as contingências mostra que nesse momento as regras do jogo prevaleceram sobre os interesses dos seus mandantes.

Seja por concordância ou por falta de legitimidade da Sra. Tatiany Barata entre os membros da Associação de Produtores Rurais da Vila Boa Jardim, o fato é que ninguém dessa associação posicionou-se sobre a referida situação. Aliás, eles nunca se fizeram presentes nas reuniões do CCZSRBGurupi, senão por meio da presença e da fala da sua mandatária.

Outro grupo que também não protesta quanto às ações do seu mandatário é a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. Isso porque desde que o Sr. Francinaldo da Silva tomou posse no CCZSRBGurupi como representante dessa instituição, ele fala em nome do STTR de Bom Jardim. Inclusive na ata da reunião em que ele foi nomeado conselheiro, no dia 28 de janeiro de 2014, ele assinou como representante da entidade sindical, não da prefeitura.

O STTR de Bom Jardim foi indicado, por sugestão do Sr. Francinaldo da Silva, para concorrer a um assento no CCZSRBGurupi, num pleito que também contou com a participação do SINTRAF e da Associação dos Produtores Rurais da Vila Bom Jardim. Esta última, porém, foi a entidade escolhida pela plenária para fazer parte do conselho.

Nesses dois casos verifica-se a falta de protestos dos mandantes em relação à atuação dos seus mandatários no CCZSRBGurupi, os quais por vezes deixam de lado os interesses daqueles que oficialmente representam em prol de outras questões. Bourdieu (2004), no entanto, afirma que o fato de um porta-voz, que diz representar um grupo, não ser desmentido por ninguém, expõe um dos limites da delegação, que seria: quanto menos adeptos se têm, menor será o risco de ser desmentido, mas a ausência de ser desmentido, por outro lado, demonstra a ausência de adeptos.

A ausência de protestos dos mandantes também pode ser compreendida como um desinteresse deles por aquilo que está em jogo. Esse desinteresse, porém, não deve ser entendido como sinônimo de indiferença, pois, consoante Bourdieu (2008), aquele que é indiferente não consegue perceber o que está em jogo, já o desinteressado sabe. Assim, o fato da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e da Associação dos Produtores Rurais da Vila Bom

Jardim terem indicado oficialmente seus representantes demonstra que ao menos as regras do jogo elas reconhecem e aceitam.

Embora a situação da Prefeitura Municipal de Buriticupu seja distinta dessas duas apresentadas, ela também traz à tona os desafios da condição de delegação. Isso porque na 4ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi, o Sr. Claudenor Ferreira, na condição de Secretário do Meio Ambiente e de representante da Prefeitura Municipal Buriticupu, pleiteou um assento para esta instância no conselho. Apesar dos representantes da Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus (Sra Maria da Luz) e da APROVALE (Sr. Arnaldo Lacerda) defenderem a entrada da Prefeitura Municipal de Buriticupu no conselho, vários conselheiros (na ata não explicita quais) manifestaram-se de maneira contrária, alegando que o representante enviado não condizia com os objetivos de proteção da REBIO Gurupi⁵⁰.

Em face à rejeição de parte dos conselheiros à candidatura da Prefeitura Municipal de Buriticupu, única candidata à vaga disponível para membros da administração pública, a plenária decidiu adiar a decisão para a próxima reunião. Contudo, desde então, não houve mais nenhuma substituição de membros do CCZSRBGurupi, embora outras entidades também tenham sido desligadas devido a mais de três ausências consecutivas.

Apesar da substituição dos membros do CCZSRBGurupi ter sido ponto de pauta nas reuniões posteriores, a plenária decidiu que seria necessário, primeiro, adequar a composição do conselho às exigências da Instrução Normativa do ICMBIO nº 09, de 05 de dezembro de 2014, publicada depois da sua criação. Todavia, após a Prefeitura Municipal de Buriticupu ter enviado um representante que não condizia com os interesses do conselho, há o receio de que outras instituições que pleiteiam assento façam o mesmo. Isto é, indiquem representantes de setores contrários à existência da REBIO Gurupi ou que possam intimidar os conselheiros.

Mas, em contrapartida, se o conselho buscar controlar, até mesmo, o perfil dos representantes indicados pelos seus membros, ele não estará decidindo os resultados, antes mesmo de o jogo começar?

2.7 O assassinato do conselheiro Zé dos Santos

No dia 26 de agosto de 2015, o Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues foi assassinado com sete tiros e golpes de facão numa emboscada durante o trajeto de moto entre a cidade de

⁵⁰ Embora não conste em ata desta forma, esse episódio é referido pelos conselheiros como a ocasião em que a Prefeitura Municipal de Buriticupu enviou um “madeireiro” para representá-la no CCZSRBGurupi.

Buriticupu e a Comunidade de Rio da Onça II⁵¹, situada no interior da REBIO Gurupi, onde ele morava com sua família. O Sr. Zé dos Santos, como era popularmente conhecido, era presidente da Associação dos Pequenos Trabalhadores Produtores Rurais do Rio da Onça II e conselheiro da referida reserva. No dia do seu assassinato, ele estava acompanhado de sua esposa, Sra. Maria da Conceição Chaves Lima, também conselheira, que foi ferida, mas sobreviveu e atualmente encontra-se no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA)⁵².

A morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues foi amplamente divulgada pela mídia. Chamo atenção para os recortes de jornais colacionados abaixo, pois eles foram escolhidos com o objetivo de mostrar como esse crime foi noticiado. Apesar de serem apenas dois exemplos, eles enfatizam a atuação da vítima como conselheiro da REBIO Gurupi e como ambientalista, representação que foi compartilhada de maneira consensual por vários veículos de comunicação.

IMAGEM 4 - Lide de notícia sobre a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues

Conselheiro da Reserva Biológica do Gurupi, no MA, é assassinado

Raimundo Rodrigues era conselheiro atuante desde 2012, em Bom Jardim. Ele estava acompanhado da esposa, que foi atingida e segue internada.

Fonte: G1 26/08/2015

IMAGEM 5 - Lide de notícia sobre a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues

Ambientalista foi morto no Maranhão com sete tiros, diz Icrim

Cinco projéteis foram retirados do corpo do conselheiro, segundo instituto. Presidente do ICMBio está no MA e se reúne com PF, que investiga caso.

Fonte: G1 28/08/2015

Devido ao fato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues e sua esposa, Sra. Maria da Conceição Chaves Lima, serem conselheiros da REBIO Gurupi, o Ministério da Justiça

⁵¹ A Comunidade de Rio da Onça II também é referida como Brejinho das Onças II.

⁵² Cf. Processo nº 0101629-82.2015.4.01.3700/JFMA.

autorizou que o caso fosse investigado pela Polícia Federal. A partir da denúncia do Ministério Público Federal e do Inquérito Policial instaurado, o juiz José Magno Linhares Moraes, da 2ª Vara da Justiça Federal do Maranhão, instaurou em 19 de maio de 2016 ação penal⁵³ contra o Sr. José Escórcio de Cerqueira e o Sr. Francisco da Silva Sousa. O primeiro é morador da Fazenda Santa Bárbara, situada no interior da reserva e o segundo é um policial militar reformado, cuja propriedade é vizinha daquela fazenda.

Segundo informações contidas no âmbito da referida decisão judicial, o Sr. José Escórcio de Cerqueira e o Sr. Francisco da Silva Sousa estavam incomodados com a atuação do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues e da Sra. Maria da Conceição Chaves Lima como conselheiros da REBIO Gurupi. Por isso, o primeiro repassou a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao segundo para que ele contratasse dois pistoleiros para armarem uma emboscada contra o casal.

Durante a participação da Sra. Silvânia e do Sr. José Cirino, moradores da Comunidade de Rio da Onça II, na 9ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi, eles narraram outra versão para a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues, embora tenham reafirmado que a atuação dele e de sua esposa como conselheiros incomodava várias pessoas que praticavam crimes ambientais dentro da REBIO Gurupi, inclusive, os mandantes do seu assassinato.

A Sra. Silvânia e o Sr. José Cirino disseram que antes do assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues, o Sr. José Escórcio de Cerqueira já ameaçava as famílias que moravam na Comunidade de Rio da Onça II, a fim de que elas saíssem da área, alegando que ela pertencia à Fazenda Santa Bárbara. O Sr. José Escórcio de Cerqueira dizia isso porque anos antes ele havia pedido ao Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues – que na época era liderança da Comunidade de Rio da Onça I (também situada dentro da REBIO Gurupi) – para reunir algumas famílias e ocupar uma área pertencente a sua fazenda, pois ele queria vender uma parte dela ao INCRA. A justificativa dele era que esse acordo favoreceria a ambas as partes, pois a referida área, segundo ele, encontrava-se fora dos limites da reserva, o que aceleraria o processo de instalação de um assentamento de reforma agrária pelo INCRA.

Em virtude desse acordo estabelecido entre o Sr. José Escórcio de Cerqueira e o Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues, a Sra. Silvânia conta que cerca de 30 (trinta) famílias, incluindo a sua, instalaram-se na referida área, que passou a ser chamada de Comunidade de Rio da Onça II. Mas, ao contrário do planejado, o INCRA não comprou a terra porque

⁵³ Cf. Processo nº 0101629-82.2015.4.01.3700/JFMA.

constatou que ela encontrava-se dentro dos limites da REBIO Gurupi. Após essa negativa, o Sr. José Escórcio de Cerqueira pediu às famílias que se retirassem da área, mas elas negaram-se a sair e permaneceram no local.

Apesar da Sra. Silvânia e do Sr. José Cirino não terem mencionado, o Sr. José Escórcio abriu uma ação judicial de reintegração de posse contra o Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues em novembro de 2011 (Processo nº 700-12.2011.8.10.0074/TJMA)⁵⁴. Porém, durante o curso dessa ação o juiz constatou que a propriedade em litígio encontrava-se dentro dos limites da REBIO Gurupi. A partir dessa constatação, o processo tomou outro rumo porque passou a haver controvérsias se a titularidade da propriedade seria do Sr. José Escórcio de Cerqueira ou da União. Em razão disso, no final de 2014, o processo foi encaminhado à Justiça Federal do Maranhão.

Menos de um ano depois disso houve o assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues e a tentativa de homicídio da Sra. Maria da Conceição Chaves Lima. Segundo a Sra. Silvânia, no mesmo dia em que souberam desta notícia, as famílias que moravam na Comunidade de Rio da Onça II, incluindo a sua, ficaram com receio de permanecer no local e, por isso, saíram às pressas de dentro da REBIO Gurupi, deixando para trás todos os seus pertences e a colheita que ainda estava por fazer. Ao tomar conhecimento dessa situação, o Sr. José Escórcio de Cerqueira mandou atear fogo nas casas em que elas moravam e soltar o gado nas roças, destruindo tudo que elas haviam plantado.

Embora a narrativa da Sra. Silvânia sugira que a morte do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues e a tentativa de homicídio da Sra. Maria da Conceição Chaves Lima, envolva questões para além da atuação deles como conselheiros da REBIO Gurupi, a versão que enfatiza o conflito ambiental foi a que prevaleceu sobre as demais. Observo esse aspecto, não só, em relação às notícias e às reportagens veiculadas pela mídia⁵⁵, mas também na decisão proferida pelo juiz José Magno Linhares Moraes, da 2ª Vara da Justiça Federal do Maranhão, a qual instaurou ação penal contra o Sr. José Escórcio de Cerqueira e o Sr. Francisco da Silva Sousa. Nela consta que os referidos crimes foram motivados por vingança, devido à atuação

⁵⁴ Esta ação judicial foi mencionada pelo Sr. Evane Lisboa na 7ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi. Ele fez referência a essa ação ao mencionar o andamento das investigações sobre o assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues, que ele na condição de chefe da REBIO Gurupi, estava acompanhando de perto.

⁵⁵ **Algumas das notícias e reportagens consultadas:**

“Tem que mudar: mais um camponês é assassinado no Maranhão”. **Vias de Fato**. 26/08/2015.

“Ambientalista é morto em emboscada em Bom Jardim”. **O Estado**. 27/08/2015.

“Ambientalista foi morto no maranhão com sete tiros, diz ICRIM”. **G1**. 28/08/2015.

“Observatório da Violência repudia assassinato de líder ambientalista”. **O Estado**. 28/08/2015.

“Morte de ambientalista no Maranhão é denunciada a OEA”. **Jornal Pequeno**. 01/09/2015.

dos conselheiros na denúncia de atos de grilagem e de exploração ilegal de madeira dentro da reserva, especialmente, nas terras ocupadas pelos dois indiciados.

Esse modo de compreender a situação descrita aproxima-se da ideia de “ambientalização” dos conflitos sociais discutida por Lopes (2006). Digo isso, porque a linguagem adotada para descrever o assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues e a tentativa de homicídio de sua esposa privilegiou o conflito ambiental em detrimento do conflito fundiário relacionado à disputa pela posse da terra no interior da REBIO Gurupi. Além disso, a atuação do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues como conselheiro sobressaiu-se em relação a sua atuação como presidente da Associação dos Pequenos Trabalhadores Produtores Rurais do Rio da Onça II, que praticamente não foi mencionada.

Ainda que a questão ambiental garanta legitimidade e poder de argumentação nos conflitos, conforme sugere Lopes (2006), na situação aqui discutida, a ênfase dada à atuação do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues e da Sra. Maria da Conceição Chaves Lima como conselheiros da REBIO Gurupi (ou como ambientalistas) contribuiu para dar mais visibilidade ao caso, mas também para individualizá-lo e despolitizá-lo. Afirmo isso porque o referido conflito passou a ser visto, não mais como uma questão coletiva que abrangia toda a Comunidade de Rio da Onça II, mas como uma questão pontual de vingança envolvendo apenas os mandantes do crime e os dois conselheiros.

Além disso, esse modo de ver o conflito acabou produzindo um efeito de silenciamento entorno da situação dos demais moradores da Comunidade de Rio da Onça II, porque após a condenação dos mandantes do crime, o conflito foi dado como solucionado, contudo as famílias que saíram da REBIO Gurupi ainda não têm onde morar. Este, aliás, foi o motivo que levou a Sra. Silvânia e o Sr. José Cirino a participarem da 9ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi.

De acordo com a Sra Silvânia e com o Sr. José Cirino, após saírem de dentro da REBIO Gurupi, eles e as demais famílias da Comunidade de Rio da Onça II se instalaram provisoriamente na casa de parentes e amigos nos municípios de Buriticupu e Bom Jardim. Posteriormente, uma parte⁵⁶ dessas famílias, como a do Sr. José Cirino, foi encaminhada para um PA do INCRA no município de Parnarama, próximo à divisa do Maranhão com o Piauí e a cerca de 500 km de onde elas moravam e mantinham vínculos sociais e familiares.

O Sr. José Cirino contou que o referido PA é o mesmo para onde foram encaminhadas as famílias removidas da TI Awá, após a operação de “desintrusão” realizada

⁵⁶ Ao conhecerem o PA do INCRA em Parnarama, algumas famílias, como a da Sra. Silvânia, não quiseram se mudar devido à falta de infraestrutura do local.

no início de 2014. Segundo ele, o INCRA simplesmente levou as famílias da Comunidade de Rio da Onça II para lá e deixou-as, sem demarcar os lotes ou entregar qualquer tipo de documento. Por isso, desde que elas chegaram ao PA em Parnarama tiveram problemas com uma liderança que já havia se estabelecido no local, a qual dizia não haver mais terras disponíveis para eles. Em razão disso e da falta de infraestrutura do PA, várias famílias decidiram retornar para os seus municípios de origem, tanto as que moravam na REBIO Gurupi quanto as que moravam na TI Awá.

Desde que voltaram de Parnarama, as famílias da Comunidade de Rio da Onça II estão passando por dificuldades financeiras, devido à ausência de um lugar para morar e à falta de vagas de emprego nos municípios onde estão alojadas. Diante dessas circunstâncias, na 9ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi, a Sra. Silvânia e o Sr. José Cirino comunicaram à plenária que eles e as demais famílias estão dispostos a voltar para o local onde moravam, independente do risco de sofrerem novas ameaças do Sr. José Escórcio de Cerqueira, que responde em liberdade pelo crime cometido.

O presidente do CCZSRBGurupi, Sr. Evane Lisboa, interveio na situação, dizendo que a Comunidade de Rio da Onça II estava instalada numa área pertencente à Fazenda Santa Bárbara, a qual foi embargada recentemente devido à multa de 27 milhões aplicada pelo ICMBio. Por isso, se as famílias voltarem a ocupar o local onde moravam, poderão responder judicialmente pelo descumprimento do embargo. Ademais, ele afirmou que o ICMBio não poderia autorizar a reocupação da REBIO Gurupi, por se tratar de uma UC de Proteção Integral.

Em face dessa situação, vem-se discutindo no âmbito do CCZSRBGurupi maneiras de auxiliar essas famílias no diálogo com o INCRA. Foi a partir de um dos encaminhamentos da 9ª reunião ordinária, que o Sr. Evane Lisboa, presidente do conselho, e a Sra. Maria da Luz, representante da Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares da Vila Bom Jesus, acompanharam essas famílias numa audiência com o INCRA no final de 2016. Nada, porém, foi resolvido na ocasião, já que as famílias não aceitaram a proposta do órgão agrário de retornarem para o PA em Parnarama ou de serem assentadas em PAs distintos, rompendo com seus vínculos sociais e familiares.

A partir da descrição detalhada do assassinato do Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues pretendi mostrar que esse crime não decorre de um conflito individualizado ou de uma tentativa de vingança, mas de uma situação complexa que envolve a disputa pela terra no interior de uma UC de Proteção Integral da Amazônia. Esta, aliás, é uma questão que ainda não foi solucionada porque as famílias que moravam na Comunidade de Rio da Onça II até o

momento permanecem desalojadas. A respeito disso, argumento que a ênfase dada ao aspecto ambiental desse conflito tem contribuído para ocultar sua dimensão coletiva e para despolitizá-lo, afinal de contas não se pode analisá-lo de maneira isolada, sem considerar os demais conflitos agrários decorrentes da disputa pela terra na Amazônia Maranhense, os quais já causaram a morte de vários trabalhadores rurais, conforme demonstram os trabalhos de Almeida (2015) e Araujo (1996) sobre essa região.

2.8 Agroestratégias empregadas em relação à REBIO Gurupi

O PDC 914/2013, que visa à suspensão dos efeitos do Decreto nº 95.614/1988 de criação da REBIO Gurupi, foi apresentado ao Plenário da Câmara dos Deputados pelo Deputado Federal Weverton Rocha, do PDT, em junho de 2013 e retirado pelo próprio deputado em novembro daquele mesmo ano. Ainda em 2013, o Sr. Weverton Rocha, que é integrante da FPA, realizou duas audiências públicas na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA): uma em 25/06/2013 para discutir a situação dos proprietários rurais que atuam no entorno e dentro da REBIO Gurupi em face às intervenções do ICMBio e outra em 20/08/2013 para tratar da demarcação, homologação e ampliação das TIs Governador e Awá no estado do Maranhão.

Nessas audiências públicas, o Sr. Weverton Rocha contou com o apoio da APROVALE e da APROCARÚ. Embora esta última associação não tenha assento no CCZSRBGurupi, seu presidente, o Sr. Arnaldo Lacerda⁵⁷, participa das reuniões como representante titular da APROVALE. Com isso, constata-se que apesar de serem instâncias distintas, essas duas associações têm membros em comum e mantêm relações com políticos vinculados à FPA.

Foi a convite da APROVALE que o Sr. Weverton Rocha compareceu à 2ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi, acompanhado do advogado, Sr. Sérgio Aranha e da Assessora Técnica da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, Sra. Tatiany Barata. Nessa ocasião, sem esperar o momento dos informes, o deputado pediu a palavra e criticou a postura do presidente do conselho em relação a alguns conselheiros, reprovou o fato da Sra.

⁵⁷ Arnaldo Lacerda é presidente da Associação de Produtores Rurais de São João do Carú (APROCARÚ). Essa associação organizou uma audiência pública no município de São João do Carú no dia 04 de julho de 2015 para debater a “desintrusão” da TI Awá, a qual teve repercussão nacional devido à fala do Deputado Estadual do PCdoB, Fernando Furtado, que disse o seguinte: “Lá em Brasília o Arnaldo [Lacerda, presidente da APROCARÚ] viu os índios tudo de camisetinha, tudo arrumadinho, com flechinha, tudo um bando de veado. Tinha uns três lá que eram veados que eu tenho certeza, veados. Eu não sabia que tinha índio veado, fui saber naquele dia em Brasília, tudo veado. Então é desse jeito que tá: índio já consegue ser veado, boiola, e não consegue trabalhar e produzir? Negativo!” (ESTADÃO, 21/09/2015).

Tatiany Barata ter sido impedida de participar da reunião do GT “Acordo de Convivência” e informou que solicitaria à Ministra a abertura de um assento no CCZSRBGurupi para a assembleia estadual do Maranhão.

Ao ignorar a autoridade do presidente do conselho e ao tomar a palavra antes do momento reservado à fala dos participantes convidados, o Sr. Weverton Rocha contrariou a ordem simbólica estabelecida no CCZSRBGurupi. Isto é, ele desrespeitou as regras do jogo. Bourdieu (2014), no entanto, assinala que a verdade oficial não é universal, tampouco reconhecida por todos e em todos os momentos. Isso, porém, não impede que ela produza efeitos e seja eficiente. A postura do referido deputado é uma exceção, pois, conforme observei, entre os membros do conselho prevalecem os atos obsequiosos, mesmo em momentos de tensão, demonstrando um respeito que se dirige, não às pessoas, mas à ordem social que as tornam respeitáveis.

Ainda na reunião do CCZSRBGurupi, o Sr. Weverton Rocha garantiu que até o mês de novembro de 2014 seu gabinete⁵⁸ liberaria cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para as prefeituras melhorarem as condições das estradas que atendem às comunidades⁵⁹ localizadas dentro dos limites da REBIO Gurupi. Essa medida, porém, não resolve o problema dos moradores dessas comunidades, os quais reivindicam desde as primeiras reuniões do conselho a autorização do ICMBio para a realização de tais intervenções. Ou seja, não se trata de verba, mas de processos administrativos.

A articulação estabelecida entre o Deputado Federal Weverton Rocha e as associações APROVALE e APROCARÚ pode ser compreendida a partir do conceito de “agroestratégia”, utilizado por Almeida⁶⁰ para referir-se a um conjunto de medidas heterogêneas e, por vezes, contraditórias, que envolvem discursos, falas, atos e modos de intervenção (mecanismos jurídicos, atos de “Estado”, ações de grilagem, entre outros). Apesar de serem distintas, essas medidas têm em comum o fato de apoiarem-se na economia monocultora de larga escala, exportadora e produtora de *commodities*.

⁵⁸ De acordo com Raquel Rolnik (2009), a liberação de verba para ações pontuais, possibilitadas pelas emendas parlamentares individuais, é importante para a competição política nos municípios, que são as principais bases para a reeleição dos parlamentares.

⁵⁹ De acordo com os moradores que vivem na REBIO Gurupi, Sr. Arlindo (Aeroporto), Sr. José Martins (Vila Bom Jesus), Sr. José Baixinho (Vila Bom Jesus) e Sr. Adenir e D. Solange (Guarantan), presentes na reunião do GT “Acordos de Convivência” do CCZSRBGurupi, realizada em São Luís no dia 10 de agosto de 2017, atualmente há as seguintes comunidades, também chamadas de povoado, dentro da reserva: Aeroporto, Gameleira, Brejão, Porcão, Vila Bom Jesus, Rio da Onça I e II, Guarantan, Rio Anil, Vila Jardim, Brejo dos índios, Lagoa, Mutum, Centro de Zaqueu, Vila Santo Antônio e Açudinho.

⁶⁰ Esse conceito foi utilizado na Mesa-redonda “Povos e Comunidades Tradicionais no semi-árido sob efeitos de políticas governamentais e estratégias, apresentada no dia 21 de julho de 2017 na 69ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Em relação a essa questão, observo que tanto no caso da REBIO Gurupi quanto no da TI Awá e nos casos apresentados no relatório da CPI INCRA/FUNAI 2 (BRASIL, 2017), o discurso contra a criação de unidades de conservação e de terras indígenas apoia-se na defesa dos pequenos produtores rurais, pois eles seriam os maiores prejudicados com essas medidas. Contudo, quem está proferindo esse discurso não são eles, são pessoas ou organizações que mantêm estreita relação com o agronegócio, como a APROVALE, a APROCARÚ e a FPA.

O Sr. Francinaldo da Silva, representante da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, comentou sobre isso ao referir-se ao representante titular anterior da APROVALE, o Sr. Edson Nunes Pereira.

Eu sei que quem representava os fazendeiros [no CCZSRBGurupi] é um cabra de Paragominas que sempre vai lá nas reuniões. Eu esqueci do nome dele. Ele estava lá defendendo mais os fazendeiros, mas dizendo que tava defendendo os pobres e não era. [...] mas agora parece que ele saiu, porque ele viu que não ia dar certo (FRANCINALDO DA SILVA, 2017).

O Sr. Alaíde da Silva, representante do Fórum de Políticas Públicas de Buriticupu, mencionou na 1ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi que havia sido convidado, como conselheiro, para participar de uma reunião no assentamento Aeroporto, organizada pelo Sr. Edson Nunes Pereira, presidente da APROVALE, com o apoio de um Deputado Federal. O objetivo desse evento era discutir a “suposta REBIO Gurupi”. O Sr. Edson Nunes Pereira, que também estava presente na reunião do conselho, discordou do Sr. Alaíde da Silva, dizendo que não participou da promoção do referido evento e que esteve presente no local apenas como convidado.

Na 5ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi, o Sr. Alaíde da Silva entregou aos agentes públicos do ICMBio uma cartilha e um DVD que estavam sendo distribuídos entre os moradores da reserva, no qual havia uma gravação mostrando a atuação de parlamentares contra a REBIO Gurupi. Além disso, segundo lhe informaram, quem estava distribuindo esse material, dizia às pessoas que o conselho acabaria com todas as comunidades existentes dentro da UC e que expulsaria todos de lá.

Desde que ocorreu a “desintrusão” da TI Awá em 2014, os moradores de dentro da REBIO Gurupi estão com receio de que o mesmo aconteça com eles, conforme ressaltaram a Sra. Maria da Luz e o Sr. Francinaldo da Silva na 8ª reunião do CCZSRBGurupi. Nessa ocasião, a Sra. Maria da Luz contou que desde o fechamento de serrarias⁶¹ em Buriticupu pela

⁶¹ A Sra. Maria da Luz referiu-se à Operação *Hymenaea* iniciada no dia 14/07/2016 pelo IBAMA e a PF com o objetivo de combater grupo criminoso ligado à extração e comercialização de madeira da TI Caru e da REBIO

Polícia Federal em meados de julho de 2016, fala-se nesse município que a próxima ação será a remoção das famílias de dentro da reserva. Já o Sr. Francinaldo da Silva informou que recentemente uma comissão de moradores da REBIO Gurupi foi ao STTR de Bom Jardim para saber se no âmbito do conselho eles estavam articulando a expulsão deles da UC, conforme foram informados.

Em entrevista realizada posteriormente com o Sr. Francinaldo da Silva, ele novamente mencionou a possibilidade de algum dia as famílias da REBIO Gurupi serem removidas do mesmo modo que as da TI Awá. Em sua narrativa, chama atenção como a operação de “desintrusão” da TI Awá foi percebida por ele como um evento extremamente violento, não só do ponto de vista da violência física, mas também simbólica.

F: Se um dia o IBAMA, o ICMBio... Se um dia o Evane pegar o reforço do Governo Federal e falar assim pra vocês saírem. Vocês saem, porque se trezentos homens quiser tirar, aí eles vem armado, vem com tanque de guerra, vem com caixão pra botar... Porque foi assim bem aqui, no município de São João do Caru. Quando o exército chegou aqui era tanque de guerra, os caminhão cheio de caixão, não sei quantos carros de polícia, veio mais de mil homens.

L: Eles trouxeram caixão?

F: Trouxeram uns carros de caixão. Chegaram aí, eles não procuraram o sindicato. Foram entrando e disseram para sair, quem não saísse era pedrada na... E um tratorão derrubando as casas... Aqui no município de São João do Caru aconteceu isso, mas lá era reserva indígena (FRANCINALDO DA SILVA, 2017).

Se a “desintrusão” da TI Awá⁶² pelo Estado brasileiro, por um lado, foi uma medida necessária para garantir os direitos territoriais do povo Awá. Por outro, foi uma ação dotada de violência física e simbólica para as famílias de não-índios que viviam dentro da área indígena. Isso porque o INCRA não realizou o reassentamento delas em outro local antes do início do desmanche das construções existentes na área, conforme determinado pela decisão do juiz José Carlos do Vale Madeira da 5ª Vara da Justiça Federal do Maranhão. Assim, os não-índios que não saíram “voluntariamente” dentro do prazo de 40 dias fixado pela notificação judicial, foram removidos à força e encaminhados para um assentamento do INCRA no município de Parnarama.

Desde então, esse episódio da “desintrusão” da TI Awá tem sido utilizado para disseminar o medo e o terror entre as famílias que vivem dentro da REBIO Gurupi, pois elas também compartilham da mesma situação de insegurança jurídica em relação ao local de

Gurupi. Para mais informações, acessar: <http://www.ibama.gov.br/noticias/58-2016/153-ibama-e-pf-realizam-operacao-hymenaea-no-maranhao-e-destroem-21-serrarias>. Acesso em 14 ago. 2017.

⁶² A demarcação da TI Awá foi contestada pela Agropecuária Alto Turiaçu em 1994, dando início a um imbrólio jurídico que se arrastou até 2005, quando foi homologada a demarcação da TI Awá, por meio do Decreto de 19 de abril de 2005 (Processo nº 94.00.02455-0/JFMA).

moradia, o qual se encontra dentro de uma área de Proteção Integral. Apesar do Sr. Alaíde da Silva, da Sra. Maria da Luz e do Sr. Francinaldo da Silva não terem nomeado no âmbito do CCZSRBGurupi quem são os responsáveis por compartilhar essas informações sobre uma possível remoção, sabe-se que ainda assim elas produzem efeitos e são uma forma de exercício da “violência simbólica” sobre os moradores da reserva.

A partir do exposto, argumento que as estratégias empregadas pelo agronegócio em relação à REBIO Gurupi são variadas, envolvendo articulações no âmbito do legislativo, participação de representantes de associações agropecuárias e da FPA nas reuniões do CCZSRBGurupi e busca de apoio junto às comunidades localizadas no interior da reserva. Além disso, a disseminação do medo e do terror entre as famílias que moram dentro da UC sobre uma possível remoção pode estar sendo utilizada de maneira estratégica para atender aos interesses de determinados grupos e agentes sociais.

No decorrer deste capítulo busquei relativizar a noção de “participação” atrelada aos conselhos das áreas de proteção ambiental. A criação do CCZSRBGurupi, por exemplo, não ocorreu em função de demandas dos movimentos sociais ou das organizações voluntárias da sociedade civil, mas do próprio ICMBio para atender a uma exigência específica da legislação ambiental brasileira referente à gestão de UCs. Além disso, o fato do referido conselho ser regulado por dispositivos normativos, burocratiza as possibilidades de “participação”, que deixam de ser espontâneas e passam a ser obrigatórias.

Por ser um instrumento criado e regulado pelo ICMBio, há um esforço por parte desse órgão para que o CCZSRBGurupi legitime sua atuação na gestão da REBIO Gurupi. Embora não se possam negar suas contribuições nesse sentido, o conselho também se constitui como um campo político, no qual os agentes sociais estão em luta para conservar ou transformar as relações de força vigentes. Não à toa, a análise das representações políticas demonstrou o quanto é complexa a dinâmica da delegação que se estabelece entre mandantes e mandatários nesse espaço.

Além dessas questões, devem ser consideradas as violências que perpassam o espaço do CCZSRBGurupi. Não obstante, a violência simbólica exercida pelos agentes sociais que detêm o monopólio da definição legítima do mundo social, há a violência física que afeta, sobremaneira, os conselheiros que vivem dentro dos limites da REBIO Gurupi. Essa condição

já levou à morte de um conselheiro, ao afastamento de vários outros e, conseqüentemente, ao esvaziamento dos representantes da sociedade civil do conselho.

Por fim, é fundamental entender que o CCZSRBGurupi é uma extensão das disputas de interesses em torno da região da REBIO Gurupi, as quais envolvem o Estado, empreendimentos agropecuários, madeireiros e minerários, povos indígenas e outros agentes sociais que vivem nessa parte da Amazônia Maranhense.

CAPÍTULO 3 – DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA “PARTICIPAÇÃO” A OUTROS MODOS DE FAZER “POLÍTICA”: o posicionamento dos indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru em face às políticas oficiais

Neste capítulo discuto sobre a “participação” dos povos indígenas nas políticas oficiais relacionadas à gestão dos seus territórios e à formulação de políticas e programas educacionais voltados para a EEI. Para tanto, analiso a “participação” dos indígenas no CCZSRBGurupi, nos conselhos organizados por eles próprios nas TIs Alto Turiaçu e Caru e numa conferência realizada na aldeia Turizinho, no âmbito da II CONEEI. Embora se refiram a ações e formas de organizações distintas, em todas é possível identificar as tensões e disputas em torno da questão da “participação”.

A “participação” dos povos indígenas nos processos que envolvem a gestão dos seus territórios e a formulação e implementação de programas educacionais específicos é um direito reconhecido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada no Brasil pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. O pesquisador quilombola Danilo Serejo Lopes, no entanto, argumenta que apesar da referida convenção conter elementos importantes para a proteção dos direitos de povos e comunidades tradicionais, especialmente, no que diz respeito ao acesso deles aos seus territórios, a aplicação dessa norma no Brasil ainda é um desafio para os governos, uma vez que ela vai de encontro aos interesses de grandes grupos econômicos (LOPES, 2013).

Almeida (2013), por sua vez, sugere uma reflexão crítica acerca de termos e expressões como “participação comunitária”, “gestão participativa”, entre outros, pois esse léxico, tomado de empréstimo dos movimentos sociais, sindicais e das associações voluntárias da sociedade civil, tem sido utilizado pelas políticas oficiais e pelas agências multilaterais para mascarar discursos de dominação. Além disso, para esse autor, a exigência de anuência das “comunidades”, assim denominadas pelas agências multilaterais, para acesso a financiamentos do Banco Mundial (BIRD) ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), também tem contribuído para institucionalizar a “participação” de mediadores da sociedade civil no campo da ação oficial.

O Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, publicado no final do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff pelo Partido dos Trabalhadores (PT), foi ao encontro desse discurso de “participação” preconizado pelas agências multilaterais, pois visava instituir a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social

(SNPS). Esse decreto, porém, foi recebido com polêmica pela Câmara dos Deputados que, logo em seguida, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDS nº 1491/14), de autoria do Deputado Federal Mendonça Filho do partido Democratas (DEM/PE), anulando a determinação presidencial. Após essa decisão, o referido PDS foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, onde obteve parecer favorável dos senadores Pedro Taques⁶³ do PDT/MT e Ronaldo Caiado do DEM/GO.

Para justificar seu parecer, o Senador Ronaldo Caiado frisou que “é contrário aos preceitos constitucionais permitir que os programas e políticas públicas do Poder Executivo sejam implementados com base na participação de ‘representantes dos cidadãos’ que não possuem legitimidade constitucional para tal mister” (BRASIL, 2015, p. 5).

Esse posicionamento do Senador Ronaldo Caiado aproxima-se dos exemplos apresentados pelo filósofo Jacques Rancière sobre os discursos de ódio proferidos contra a Democracia nos tempos atuais. Segundo esse autor, tais discursos podem ser resumidos à seguinte tese: “só existe uma democracia boa, a que reprime a catástrofe da civilização democrática” (RANCIÈRE, 2015, p. 11). Ou seja, aquela que deixa os cidadãos participarem dos processos decisórios da gestão pública, desde que eles não interfiram no seu curso.

Apesar do alarde do legislativo, o Decreto nº 8243/2014 foi gestado num contexto em que o regime democrático brasileiro estava sendo posto em xeque pelos manifestantes que ocupavam as ruas de vários pontos do país em junho de 2013. Segundo Almeida e Dourado (2013),

Embora difusas, e não colocando imediatamente em questão o poder do Estado, tais mobilizações, em virtude de sua autonomia, da heterogeneidade de sua composição e da dispersão de suas reivindicações, apontam não somente para novos significados de “política”, mas principalmente para novos padrões de relação política. Elas conjugam reivindicações econômicas com afirmações identitárias e princípios éticos, sinalizando para a incorporação de ações diretas e práticas coletivas não previstas nos dispositivos eleitorais e partidários, bem como para formas de representatividade diferenciadas e colegiadas igualmente não previstas (ALMEIDA; DOURADO, 2013, p. 11).

Em vez de ir ao encontro daquilo que estava sendo apresentado nas ruas, o Decreto nº 8243/2014 visava institucionalizar a “participação social” no âmbito estatal, o que na prática garantiria ao Estado um maior controle sobre ela. Com isso, a legitimidade passaria a estar, não mais com aqueles que estavam nas ruas protestando, mas com aqueles que “participam” dos conselhos, das conferências, das comissões e dos outros mecanismos de “participação” criados pelo próprio Estado. Em suma, pode-se dizer que o referido decreto foi

⁶³ Pedro Taques era o relator do PDC nº 1491/14 na CCJ do Senado. Porém, em 2014 ele foi eleito Governador do estado do Mato Grosso. Por isso, o Senador Ronaldo Caiado assumiu a relatoria.

uma saída encontrada pelo governo para desmobilizar os agentes sociais que naquele momento reivindicavam outras formas de ocupar os espaços públicos, de “participar” e de fazer “política”.

Essa discussão é o pano de fundo das reflexões que serão desenvolvidas ao longo deste capítulo acerca da “participação”. Para tanto, inicio o primeiro tópico problematizando como ocorreu a demanda pela “participação” dos povos indígenas que vivem nas TIs próximas à REBIO Gurupi no conselho de gestão dessa UC. Esta é uma discussão ainda incipiente no âmbito do CCZSRBGurupi, que até hoje não incluiu os povos indígenas dentro da sua composição oficial, apenas instâncias mediadoras, como o CIMI e a FUNAI.

No tópico seguinte, analiso as experiências dos povos indígenas Ka’apor e Guajajara relacionadas aos conselhos que eles próprios criaram nas TIs Alto Turiaçu e Caru, respectivamente. Apesar do termo “conselho” ser amplamente utilizado no âmbito das políticas oficiais, os indígenas apropriaram-se desse significante para nomear formas de organização social e política específicas, sem qualquer tipo de regulação do Estado. Com isso, eles têm atribuído novos sentidos e significados a esse termo e aventado outras possibilidades de “participação” política.

Por fim, no último tópico deste capítulo e da dissertação, reflito sobre as tensões relacionadas às formas de “participação” propostas pelo Estado e às fomentadas pelos indígenas, a partir da análise da reunião da II CONEEI realizada na TI Alto Turiaçu. O objetivo, contudo, não é estabelecer dicotomias, mas refletir sobre esse espaço de debate criado pelo Estado para fomentar a “participação” dos povos indígenas nos processos decisórios envolvendo a formulação de políticas e programas educacionais voltados para a EEI.

3.1 A construção da demanda pela “participação” dos povos indígenas no CCZSRBGurupi

Embora a composição inicial do CCZSRBGurupi tenha sofrido mudanças ao longo dos anos (2012 a 2017), as associações e organizações indígenas até o presente não tiveram assento nesse espaço. A FUNAI, por outro lado, é membra desde a sua criação, enquanto o CIMI passou a fazer parte em 2014. São, portanto, essas duas instâncias que têm apresentado e discutido as (poucas) pautas referentes aos povos indígenas nas reuniões do conselho. Chama atenção, porém, que os representantes dessas instâncias nunca tenham sugerido a inclusão de assentos para os povos indígenas que vivem próximos à REBIO Gurupi, mesmo

sabendo que eles possuem formas organizativas próprias de representação política, como a Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi, o Conselho de Gestão Ka'apor, o Conselho de Mulheres da TI Caru, entre outras.

Essa circunstância da FUNAI e do CIMI falarem pelos indígenas no CCZSRBGurupi nunca chegou a ser questionada pelos demais membros desse conselho. Esta, porém, é uma questão a ser problematizada, uma vez que se repete de forma semelhante em outros espaços. Almeida (2013b), por exemplo, afirma que uma das dificuldades encontradas pelo Projeto Nova Cartografia Social na Amazônia (PNCSA) para construir os mapas e fascículos são as tentativas de usurpação das representações políticas dos povos e comunidades tradicionais pelas instâncias mediadoras. Segundo esse autor, as ONGs e as associações voluntárias da sociedade civil, por vezes, colocam-se como porta-vozes desses agentes sociais ou tentam instituir “novas” formas de tutela sobre eles.

Ao analisar as atas do CCZSRBGurupi, constatei que a primeira referência aos povos indígenas que vivem próximos à REBIO Gurupi ocorreu na 2ª reunião ordinária, quando o representante da FUNAI, Sr. Daniel Cunha, discorreu sobre o processo de “desintrusão” da TI Awá. Nessa ocasião, a ênfase do debate não foi a situação dos índios Awá, mas das famílias que seriam removidas da área indígena, pois devido à proximidade com a REBIO Gurupi, elas poderiam deslocar-se para dentro do seu perímetro, conforme advertiu o Sr. Ênio Cardoso, analista ambiental do ICMBio. Por isso, foi informado que esse órgão aumentaria a fiscalização dos limites da reserva contíguos à TI Awá nesse período, a fim de evitar a entrada dessas famílias.

Embora não conste em ata, a situação dos indígenas que vivem próximos à REBIO Gurupi foi abordada novamente na 7ª reunião do CCZSRBGurupi, quando o presidente do conselho, Sr. Evane Lisboa, mencionou o assassinato de Eusébio Ka'apor na TI Alto Turiaçu, acontecido meses antes do assassinato do Sr. Zé dos Santos, e o representante do CIMI, Sr. Gilderlan Rodrigues, mencionou o assassinato de três índios Guajajara na TI Araribóia. Nessa mesma reunião, o Sr. Evane Lisboa propôs o convite de representantes dos povos indígenas Awá, Ka'apor e Guajajara para comporem o conselho. Isso, contudo, não suscitou maiores discussões entre os conselheiros.

Em virtude da coordenação do projeto “Gestão territorial do mosaico REBIO Gurupi e Terras Indígenas Carú, Alto Turiaçu e Awá-Guajá”, aprovado em 2014, no âmbito do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), o ICMBio tem buscado estreitar o diálogo com os povos indígenas que vivem nas TIs próximas à REBIO Gurupi e trazê-los para o CCZSRBGurupi. Isso porque tal projeto visa à integração das ações de proteção da

reserva às das TIs, a partir da formalização do “mosaico do Gurupi”, segundo o modelo proposto pelo SNUC (BRASIL, 2000; 2002).

Essas circunstâncias levaram ao convite dos indígenas da TI Caru para a 8ª reunião ordinária do CCZSRBGurupi. Eles fizeram-se representados nessa ocasião pelo Sr. Carlos Tembê⁶⁴ e pela Sra. Eliane Guajajara. Aproveitando a presença dos indígenas, a plenária discutiu a possibilidade de transformar a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru em um “mosaico”, cuja gestão seria realizada de forma integrada pelo ICMBio e pelos povos indígenas que vivem nessas três TIs. Tanto o Sr. Carlos Tembê quanto a Sra. Eliane Guajajara não se opuseram a essa proposta, todavia suas falas foram mais no sentido de expor a situação atual dos “Guardiões da Floresta”⁶⁵, que é um grupo formado por indígenas que atuam no monitoramento e na proteção territorial da TI Caru.

O Sr. Carlos Tembê integra o grupo dos Guardiões da Floresta da TI Caru. Segundo ele, apesar das cobranças, a FUNAI não tem desempenhado o seu papel de proteger as TIs, por isso os próprios indígenas têm feito esse trabalho, mesmo com as constantes ameaças dos “madeiros”. A Sra. Eliane Guajajara, por sua vez, disse que a participação deles na reunião do CCZSRBGurupi tinha por objetivo conseguir parceiros para ajudá-los a continuar desenvolvendo as ações de monitoramento e proteção territorial na TI Caru.

Já em relação à discussão sobre o “mosaico”, o Sr. Carlos Tembê e a Sra. Eliane Guajajara quase não opinaram, porque esse projeto ainda não havia sido discutido amplamente nas aldeias. Em entrevista posterior, realizada com a Sra. Marcilene Guajajara, liderança indígena da TI Caru, ela disse o seguinte sobre a criação do “mosaico”.

Na verdade, essa discussão [sobre a criação do mosaico] já vem acontecendo, mas como eu te falei eu não acompanhei as duas reuniões deles [ICMBio] que tiveram aqui com os guardiões. Porque até o momento só tiveram com os guardiões. Também eu não acompanhei isso, como que é o processo de discussão do planejamento do mosaico (MARCILENE GUAJAJARA, 2017).

Além de ter sido pouco discutido com e entre os indígenas, observei nas reuniões do CCZSRBGurupi que as discussões sobre a criação do “mosaico”, que é um modelo de gestão

⁶⁴ O Sr. Carlos Tembê nasceu no Pará, mas veio para o Maranhão e casou-se com uma indígena Guajajara da TI Caru. Ele disse que é primo do Sr. Itahu Ka’apor, cuja mãe é da etnia Tembê e o pai da etnia Ka’apor. Essa situação demonstra as relações de trocas matrimoniais estabelecidas entre os Tembê e os Guajajara (ambos Tenetehara) e entre os Tembê e os Ka’apor. Essa última já havia sido observada pela antropóloga Virgínia Valadão (1985) em sua pesquisa com os Tembê do Gurupi em meados da década de 1980. Neste trabalho, ela constatou que esse povo estava preferindo se casar com parceiros Ka’apor da aldeia Japomirá, em vez de procurar cônjuges entre a população ribeirinha.

⁶⁵ Modos de organização semelhante ao dos Guardiões da Floresta da TI Caru foram observados entre os Guajajara das TIs Pindaré e Araribóia, os Ka’apor da TI Alto Turiaçu e outros povos indígenas. A discussão sobre esse assunto será realizada no tópico 3.3 deste trabalho.

de “áreas protegidas” estabelecido pelo SNUC, seguiram muito mais o viés técnico. Assim, os participantes que não dominavam os aspectos relacionados a essa legislação, pouco se envolveram no debate sobre essa questão. O antropólogo José Sérgio Leite Lopes também tem observado isso em seus trabalhos. Segundo ele, “a etnografia de situações como as de conselhos municipais de meio ambiente e de audiências públicas pode mostrar os efeitos de dominação exercidos pela presença técnica de expertise, bem como o abafamento e a falta de espaço de diálogo com o saber leigo” (LOPES, 2006, p. 52-53).

A análise das atas das reuniões do CCZSRBGurupi demonstra que, salvo algumas exceções, quem detém o maior tempo de fala nesse espaço são os representantes do poder público. Em consequência disso, há o predomínio do saber técnico sobre os demais saberes, uma vez que são os agentes públicos que fornecem a maior parte das explicações sobre o mundo social, recorrendo, ora ao saber jurídico que rege o funcionamento da administração pública, ora ao saber científico.

Para refletir sobre essa condição, recorro ao que Bourdieu (2012) discute em relação ao processo de gênese do Estado que, segundo esse autor, envolve a concentração de determinados recursos (informações, capital linguístico etc.) e a desapropriação de outros. Desse modo, a produção da universalidade pressupõe, ao mesmo tempo, a constituição de um corpo de agentes para monopolizá-la e a deslegitimação de tudo aquilo que não cabe nesse modelo universal. Com isso, produz-se um discurso oficial que se sobrepõem aos demais, como se fosse o único legítimo.

Nas reuniões seguintes (8ª, 9ª e 10ª) continuaram as discussões sobre a criação do “mosaico do Gurupi” e a inclusão de um assento para os povos indígenas no CCZSRBGurupi. Mesmo assim, a proposta de renovação do conselho apresentada na 11ª reunião ordinária não contemplou a participação das organizações e associações indígenas, apenas de instâncias mediadoras, como o CIMI, a FUNAI e o Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN). Tal proposta foi elaborada por um GT composto por representantes do CDVDH/CB (coordenação), do ICMBio, do IFMA e da SEMA. A plenária, porém, não foi de acordo, sugerindo que fosse acrescentada alguma organização indígena entre os membros do conselho, como a COAPIMA.

A inclusão de um assento para os povos indígenas no CCZSRBGurupi é de interesse do ICMBio, mas também dos indígenas. Na entrevista realizada com a Sra. Marcilene Guajajara, ela salientou a importância da participação dos indígenas nesse espaço, especialmente, para o fortalecimento das ações de proteção territorial que eles já vêm desenvolvendo nas suas TIs.

L: Como eu te falei no início da nossa entrevista, sempre me chamou atenção o fato de não haver representação indígena no conselho da REBIO Gurupi, mas o que você acha disso?

M: Olha, assim, no meu ponto de vista eu acharia muito importante a presença dos indígenas. *Ter uma cadeira lá dentro do ICMBIO*. É que nem eu falei também antes da gente conversar é que nada melhor do que ninguém pra falar das suas dificuldades que o próprio indígena. Eu acho que isso só ia fortalecer o trabalho deles. Por que quando tem um indígena dentro de qualquer secretaria. Isso dá mais visibilidade pra sociedade que hoje apoia a causa indígena e que apoia também a proteção do território (MARCILENE GUAJAJARA, 2017. Grifo meu).

Nesse excerto da fala da Sra. Marcilene Guajajara, ela confunde o CCZSRBGurupi com o ICMBio. Esse equívoco, contudo, tem suas razões, porque apesar do conselho ser uma instância colegiada, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, ele não deixa de ser uma exigência do SNUC, que deve ser atendida pelo órgão gestor da UC, no caso o ICMBio. Assim, independente do interesse de outros órgãos públicos e da sociedade civil em participar do conselho, o ICMBio tem que fazê-lo funcionar para estar de acordo com a legislação relacionada a UCs no país (BRASIL, 2000; 2002).

Como é o ICMBio quem executa a maior parte das ações envolvendo o CCZSRBGurupi (presidência, secretaria-executiva, moderação das reuniões e elaboração das atas), os agentes sociais costumam confundir esse órgão com o conselho, achando que são a mesma coisa. Isso, no entanto, acaba provocando o afastamento daqueles que têm conflitos com o ICMBio desse espaço, sobretudo, os moradores da REBIO Gurupi.

Embora a inclusão de um assento no CCZSRBGurupi para os povos indígenas seja do interesse de alguns dos indígenas entrevistados, eles sabem que isso não significa, necessariamente, a “participação” efetiva nesse espaço, conforme se observa nas falas da Sra. Marcilene Guajajara e do Sr. Lourenço Krikati.

Eu gostaria muito que os indígenas. Não só nós aqui da região, mas outras pessoas também que fazem parte que deveria ter uma cadeira lá dentro [do CCZSRBGurupi]. Mas, só tem uma coisa, não adianta ter. Botar só no conselho, mas se não tem voz pra falar. Eu acho que também é um dos pontos que eu questionei com a Heloisa [analista ambiental do ICMBio]. Não adianta eu estar no conselho, se eu não souber argumentar ou questionar alguma coisa lá dentro. Na hora de fazer uma votação ter voz de falar (MARCILENE GUAJAJARA, 2016).

O Conselho do Gurupi. Então. Tem discussões com os indígenas. Nós já recebemos dois convites para participar, o problema é que nós não temos pessoas que... Dessa área de entendimento da discussão para ela estar lá representando. Para a discussão, às vezes eles já convidaram já, o problema é que nós não encontramos aquelas pessoas que se identificam na área para estar somando e facilitando as informações, com mais esclarecimento para a população indígena (LOURENÇO KRIKATI, 2017).

Ambos os entrevistados também pontuaram que o acesso à informação é uma condição necessária para compreender o que está sendo discutido nas reuniões do CCZSRBGurupi e saber se posicionar. Assim, para o Sr. Lourenço Krikati, a falta de pessoas que tenham domínio sobre a “área de entendimento da discussão” também tem sido um impeditivo à “participação” deles no referido conselho. A respeito disso, a pesquisadora Sheilla Borges Dourado (2013) adverte que

É consenso entre os diversos atores sociais que não existe participação sem informação adequada. O direito à participação e o direito à informação são direitos reconhecidos expressamente tanto em normas nacionais quanto internacionais e, no caso dos povos e comunidades tradicionais, a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho tem lugar de destaque como fundamento legal vinculante (DOURADO, 2013, p. 40).

Não obstante isso, aqueles que detêm o conhecimento técnico no âmbito do CCZSRBGurupi – seja no campo da administração pública ou no campo científico – acabam exercendo um “poder simbólico” sobre aqueles que não têm esse domínio, porque os primeiros estabelecem uma ordem legítima do mundo social que deixa de fora os outros pontos de vista. Apesar de não se tratar de um ato necessariamente consciente, para Bourdieu, “o poder simbólico é um poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 8).

Ao pensar sobre essa relação entre poder simbólico e silenciamento, questiono até que ponto a minha posição de pesquisadora e de conselheira do CCZSRBGurupi pode ter contribuído para que os entrevistados não me falassem sobre determinados conflitos?

Lanço esse questionamento porque, ao contrário de outras situações envolvendo a criação de UCs em territórios tradicionalmente ocupados por povos e comunidades tradicionais, como as descritas por Farias Júnior (2010), nesta pesquisa não consegui identificar entre os discursos proferidos pelos agentes sociais entrevistados ou entre os documentos analisados, qualquer menção a conflitos envolvendo os agentes de fiscalização da REBIO Gurupi e os povos indígenas que vivem nas TIs do seu entorno. Essa ausência, porém, não quer dizer que eles não existam.

L: E o território onde hoje é a REBIO Gurupi, vocês usavam aquele território também ou não? Como que se deu isso?

M: Isso daí também eu não sei explicar bem porque eu também não acompanhei... Mas até onde eu conheci, já foi que depois que ela foi homologada e registrada. Mas é que nem eu falei no início da minha fala... Mas dizer também que a REBIO antes de ser uma área Biológica ela era também uma área dos povos indígenas. Aí com a demarcação do Estado tinha que delimitar, aí foi feito... Acho que desmembrou...

L: E tem conflito do ICMBio com os indígenas?

M: Até agora não. Assim, a gente quer que eles venham para somar com a gente. Então eu acho que como é uma área bem próxima da gente. A gente quer que eles somem com a gente, pra gente também poder somar com o trabalho deles, que eles vem fazendo (MARCILENE GUAJAJARA, 2016).

Além dos aspectos mencionados acima, observo que nos últimos anos os povos indígenas das TIs Caru e Alto Turiaçu tiveram dois projetos⁶⁶ financiados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e que atualmente está em curso o debate sobre a formalização do “mosaico do Gurupi”. Nesse contexto, a emergência de conflitos entre os órgãos de fiscalização da REBIO Gurupi e os povos indígenas poderia colocar em risco a captação de recursos junto ao referido ministério. Assim, a ausência de discursos sobre esse tipo de conflitos na área pode ser em decorrência deles não existirem, como também de certa “harmonia coercitiva” (NADER, 1994).

Ainda sobre essa questão, deve-se considerar que neste contexto de forte ameaça aos direitos dos povos indígenas pelo legislativo (vide o PL 1610/1996, o PLP 227/2012 e a PEC 215/2000), o discurso da “preservação ambiental” tem sido uma forma dos indígenas conseguirem legitimidade e poder de argumentação em face aos conflitos gerados pela implantação de grandes obras de infraestrutura e pela expansão da produção de *commodities* em larga escala para a exportação. Para refletir sobre isso, recupero um trecho da entrevista do Sr. Lourenço Krikati (2017) “[...] os políticos estão batendo duro: “Ah os índios não produzem, não dão renda”... “Tem muita terra e poucos índios”... Mas não é muita terra e pouco índio. Nós não estamos preservando só para nós. Nós estamos preservando para todos, todas as vidas que existem, todas as vidas que dependem”.

O Sr. Lourenço Krikati chama atenção para a “preservação” dos recursos naturais promovida pelos povos indígenas. Esse é um dado que merece discussão, porque segundo o estudo publicado pelo MPEG em 2013, as maiores áreas de florestas nativas da Área de Endemismo Belém⁶⁷ encontram-se nas TIs do Maranhão e também entre as rodovias PA-150 e a BR-010 (ALMEIDA; VIEIRA, 2013). Essa informação vai de encontro à visão “conservacionista” que fundamenta a criação de UCs de Proteção Integral, pois demonstra que as relações estabelecidas pelos povos indígenas com os recursos naturais e com os territórios são mais eficientes para a “preservação” da natureza que as intervenções empreendidas pelo Estado por meio da criação de UCs.

⁶⁶ Os projetos de Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) aprovados no edital dos Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI) de 2013 e os projetos de PGTA aprovados no edital de apoio à elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental nas Terras Indígenas do estado do Maranhão de 2016.

⁶⁷ A Área de Endemismo Belém abrange 149 municípios, 30 UCs (04 de Proteção Integral) e 17 TIs nos estados do Maranhão e Pará, incluindo a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru.

3.2 A produção de novos significados para o discurso oficial: os conselhos e outras formas de organização política dos indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru

Logo no início desta pesquisa constatei que os povos indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru possuíam formas organizativas próprias de representação política, como o Conselho de Gestão Ka'apor e o Conselho de Mulheres da TI Caru. Mais adiante, também identifiquei a existência de associações, formalmente constituídas, como a Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi e a Associação Indígena Comunitária Wirazu dos Índios Guajajara das Aldeias Maçaranduba, Santa Rita e Canoa Nova.

Apesar de ter identificado as associações num momento posterior da pesquisa, elas são formas de organização política dos indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru anteriores aos conselhos, os quais foram organizados nos últimos anos. Por se tratar de um processo recente, neste tópico analisarei o contexto em que os referidos conselhos foram criados nessas duas TIs, como eles funcionam e se articulam com outras formas de organização política dos indígenas, como as associações e os Guardiões da Floresta.

A noção de conselho, como vista anteriormente, ganhou força após a Constituição Federal de 1988, com a inserção de mecanismos de “participação” dos cidadãos na orientação, deliberação e/ou controle social das políticas adotadas pelo Estado brasileiro. Atualmente o uso desse termo também é recorrente entre os povos indígenas para nomear na língua oficial algumas de suas formas de organização. Contudo, não se pode dizer que essa ideia tenha surgido depois da década de 1980, porque na literatura já havia várias referências a formas de organização indígenas utilizando essa designação.

No final da década de 1940, o sociólogo Florestan Fernandes, em sua dissertação “A Organização Social dos Tupinambá”, construída a partir da leitura dos cronistas que escreveram sobre esse povo no período colonial, denominou uma das formas de organização da sociedade Tupinambá de “Conselho dos Chefes”, cuja “participação” era restrita aos indígenas mais velhos (LARAIA, 1986). Posteriormente, outros autores também mencionaram o uso desse termo, inclusive pelos próprios indígenas, para nomear algumas de suas formas de organização, como a antropóloga Sara Alonso (1996), que em seu trabalho escreve sobre o “Conselho de Anciãos” dos índios Tembé do Guamá.

Situação semelhante à descrita por Alonso (1996), ocorreu entre os Ka'apor da TI Alto Turiaçu e os Guajajara da TI Caru. Esses dois povos apropriaram-se do termo conselho, amplamente utilizado pelas políticas oficiais, para designarem algumas formas específicas que eles têm de organização social e política, dando outro significado a esse vocábulo. Os

conselhos criados por esses dois povos estão relacionados à representação política, mas também às ações de gestão e proteção territorial que eles vêm desenvolvendo em suas TIs nos últimos anos.

O processo de organização do Conselho de Gestão Ka'apor e do Conselho de Mulheres da TI Caru ocorreu na mesma época em que esses dois povos tiveram seus projetos de PGTA⁶⁸ aprovados no edital de PDPI⁶⁹ para a região da Amazônia Legal em 2013, no âmbito da PNGATI⁷⁰. Embora o recurso referente aos projetos tenha sido destinado às associações, por se tratarem de organizações formalmente constituídas com registro em cartório e cadastro na Receita Federal, foram os conselhos do povo Ka'apor e Guajajara, além dos “Guardiões da Floresta” (também chamados de “Guarda Florestal”), que assumiram o protagonismo na execução das ações previstas nos PGTA.

Os conselhos não foram organizados pelos indígenas com o intuito de substituir ou concorrer com as associações, mas como uma forma de organização política diferenciada. Ao contrário delas, eles não seguem nenhuma norma jurídica, são organizados de forma autônoma e sem nenhum tipo de regulação do Estado. Isso, no entanto, impossibilita-os de receber diretamente os recursos de programas e projetos governamentais ou financiados por agências multilaterais.

O acesso a determinados editais, como o do PDPI, normalmente é restrito a associações formalmente constituídas, não havendo espaço para outras formas organizativas concorrerem. Almeida (2013a) também observou essas exigências em intervenções governamentais implementadas em áreas de Reserva Extrativista (RESEX) e de assentamento do INCRA, nas quais as famílias eram obrigadas a organizarem-se⁷¹ em cooperativas ou associações para acessarem os recursos provenientes de tais ações. O referido autor faz uma leitura crítica dessas condições, argumentando que se estabelece nessas áreas uma forma de associativismo montado de cima para baixo que, além de não coincidir com as formas

⁶⁸ No referido edital foram aprovados os PGTA “Jande ru hã há ka'a rehe” proposto pela Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi da TI Alto Turiaçu e “A Gestão Territorial e Ambiental na Perspectiva do Desenvolvimento Autônomo da Terra Indígena Caru” proposto pela Associação Indígena Comunitária Wirazu dos Índios Guajajara das Aldeias Maçaranduba, Santa Rita e Canoa Nova da TI Caru.

⁶⁹ O PDPI é um Programa do Ministério do Meio Ambiente, executado com apoio da cooperação técnica (GIZ) e financeira (KfW) da Cooperação Internacional, no âmbito do Programa Piloto (ex-PPG7) e em parceria com o Movimento Indígena organizado, por meio da COIAB.

⁷⁰ A PNGATI, instituída pelo Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, tem por objetivo garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente (BRASIL, 2012).

⁷¹ Para organizarem-se em cooperativas ou associações, as famílias devem se inscrever na Receita Federal, por meio da criação de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

próprias de organização dos agentes sociais, nutrem uma ilusão de “participação”, a qual se processa segundo os moldes estabelecidos pelos próprios aparatos de poder e de forma absolutamente dirigida.

Além de ser voltado para organizações formalmente constituídas, o edital do PDPI estabelece um roteiro para a construção dos PGTA, contendo os princípios, diretrizes e etapas que os Planos de Gestão devem seguir. As orientações enfatizam a necessidade de elaborar “diagnósticos participativos”, baseados em princípios como “sustentabilidade” e “protagonismo indígena”. Apesar dessas expressões entre aspas serem utilizadas com frequência pelas políticas oficiais ou pelas agências multilaterais para encobrir discursos de dominação, conforme adverte Almeida (2013a), os povos indígenas têm se apropriado delas para produzir novos sentidos e significados.

O termo “gestão” é outro exemplo disso. A PNGATI apropriou-se desse significante, próprio do campo empresarial, para pensar a relação dos povos indígenas com o seu território, pressupondo uma lógica de racionalização da divisão e do uso dos recursos naturais. As ferramentas preconizadas por essa política, como o etnomapeamento e o etnozoneamento, assentam-se sobre essa noção. Os índios Guajajara e Ka’apor, por sua vez, também passaram a utilizar o termo “gestão”, mas não da mesma forma que essa política, conforme se observa em relação ao Conselho de Gestão Ka’apor, que é uma forma de organização dos indígenas que se aproxima mais de uma proposta autônoma e coletiva que de um modelo gerencial.

Do mesmo modo não se pode afirmar que o fato da PNGATI conceber o PGTA como um instrumento de gestão construído de maneira participativa pelos indígenas, que ele assim seja. O estabelecimento de um roteiro para a sua elaboração, bem como a exigência de uma associação formalmente constituída para acesso ao seu financiamento, não contribuem para isso. Por outro lado, observo que os povos indígenas têm encontrado maneiras próprias de contornar essas situações, criando novas formas de organização política, produzindo “novos” sentidos e significados para “velhos” conceitos e intercambiando experiências entre si.

Sobre esse último ponto, o Sr. Itahu Ka’apor explicou que os Ka’apor costumam fazer intercâmbios com outros povos indígenas, seja para trocar informação, conhecimento e experiência ou apoio em situações de conflito.

Não é só os Ka'apor que inventaram a autonomia deles. Nós também fomos buscar de outra pessoa, de outra etnia: nos Tapirapé, no Mato Grosso, nos Kaingang... Os Kaingang agora estão sofrendo muito. Nós estamos sabendo agora. Final desse mês agora... Final de junho, princípio de julho nós vai fazer um intercâmbio no Mato Grosso do Sul, nos Guarani

Kaiowá. Aí nós vai lá fazer intercâmbio pra ajudar, pra dá um apoio pra eles. E nós estamos fazendo isso. Entendeu? (ITAHU KA'APOR, 2017).

Essa prática, no entanto, não é tão recente. No princípio da década de 1990, Alonso (1996) identificou relações de intercâmbio entre os Tembé do Guamá e os Tembé do Gurupi. As visitas recíprocas entre os membros desses dois grupos tinham por objetivo compartilhar os saberes relacionados aos rituais, festas e cantigas do povo Tenetehara, mas também estabelecer alianças de solidariedade para defesa dos seus territórios.

Assim, apesar de viverem em áreas indígenas distintas, separadas por rios, fazendas, estradas ou ferrovias, os povos indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara (Guajajara e Tembé) mantêm relações sociais entre si e com outros povos indígenas, seja por meio de casamentos, como ocorre entre os Tembé e os Ka'apor e entre os Tembé e os Guajajara, ou de intercâmbios.

3.2.1 O Conselho de Gestão Ka'apor e a Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi – TI Alto Turiaçu

A organização do Conselho de Gestão Ka'apor ocorreu por volta de 2010, coincidindo com a época em que os Ka'apor começaram a discutir a proteção do território Alto Turiaçu de maneira coletiva e decidiram se afastar da FUNAI, devido às suspeitas de que o órgão estaria fazendo acordos com “madeireiros”. O conselho, no entanto, não se restringiu à dimensão da proteção territorial, abrangendo também questões relacionadas à saúde e à educação indígena.

Na verdade é assim, antes de nós registrar tudo que hoje nós aprendemos, os Ka'apor já fazia a sua preservação, só que não era, assim, em conjunto, era individual, cada um fazia... E depois de 2010, pra cá, que a gente começou se unir mesmo, discutir entre nós como vamos proteger nosso território, porque nós Ka'apor ainda tem olhar diferente da floresta [...]. O Conselho também foi confirmado no mesmo período, mas só que o conselho não foi bem pensado, na verdade foi bem pensado, só que a gente não publicou isso (IRACADJU KA'APOR, 2016).

De 2012 a gente definiu é... Assim, nós conversamos com os caciques, né... As dez aldeias se reuniram e nós discutimos, entendeu? Eu tava assim... Começando a me envolver junto com eles [lideranças Ka'apor] porque eu era jovem ainda nesse tempo. Mas eu tenho capacidade porque eu fui estudar Mato Grosso, Cuiabá, durante quatro anos, voltei e vivo com eles também [...]. E nós criamos o Conselho e esse conselho é pra todos: territorial, educação, saúde, pra todos entendeu? (ITAHU KA'APOR, 2016).

Ambos os entrevistados enfatizaram aspectos distintos do processo de criação do Conselho de Gestão Ka'apor. O Sr. Iracadju Ka'apor explicou que as coisas foram acontecendo de maneira dinâmica e que no início eles não se preocuparam em registrar o que

estavam fazendo. Já o Sr. Itahu Ka'apor contou que apesar de ser jovem, ele também contribuiu para a formação do conselho, participando das atividades realizadas pelas lideranças Ka'apor após retornar do Mato Grosso, onde passou quatro anos estudando.

Ao contrário do “Conselho dos Chefes” dos Tupinambá descrito por Florestan Fernandes (LARAIA, 1986) e do “Conselho de Anciãos” do povo Tembé analisado por Alonso (1996), o Conselho de Gestão Ka'apor não é composto somente pelos indígenas considerados mais velhos pelo grupo. Além disso, após sua ampliação em 2015, uma mulher passou a fazer parte dos membros, a Sra. Mariuza Ka'apor e um indígena da etnia Awá-Guajá, o Sr. Takaiu Guajá, representando a aldeia desse povo que fica na TI Alto Turiaçu.

Apesar do Conselho de Gestão Ka'apor ser uma forma de organização relativamente recente, há tempos os Ka'apor já se reuniam em suas aldeias para discutir e planejar suas atividades. Quando o antropólogo Roque Laraia realizou sua pesquisa com esse povo na década de 1960, ele identificou a ocorrência de reuniões todas as noites no interior da casa do chefe da aldeia, nas quais se discutiam as tarefas do dia que passou e as que seriam realizadas nos dias seguintes. A participação nessas reuniões não se limitava aos homens, estendendo-se também às mulheres e às crianças, cuja opinião sempre era acolhida de maneira amável e sem constrangimento pelos mais velhos (LARAIA, 1986).

Fora o Conselho de Gestão Ka'apor (que abrange todo o território Alto Turiaçu), atualmente há em cada aldeia um conselho específico denominado “Conselho da Aldeia”, cujas demandas são encaminhadas à gestão por meio de um representante, escolhido para fazer essa interlocução.

São oito pessoas o Conselho [de Gestão Ka'apor]. Gestão para todos. Aí tem Conselho das Aldeias. Aí tudo uma aldeia eles escolheram representantes, né... Pra manter demanda, pra levar informação pra conselho. Mas Conselho de Gestão tá tudo espalhado: Brasília, São Paulo, tudo é espalhado. [...] mas a pessoa que fica dentro da aldeia é Conselho da Aldeia. Essa pessoa que tá comunicando com gestão. Por que nós viaja mais. (ITAHU KA'APOR, 2016).

Além de ser um espaço de discussão e tomada de decisão sobre questões envolvendo os Ka'apor, o Conselho de Gestão é uma instância de representação política. Seus membros transitam dentro e fora do território Alto Turiaçu, defendendo os interesses do seu povo. Essa dinâmica possibilita aos Ka'apor, entre outras coisas, trocar conhecimentos, informações e experiências com outros grupos sociais.

Então conselho para nós ele tem que participar em coisa de fora para trazer conhecimento pra dentro. Então, essa é a função do Conselho de Gestão. E ele também tem que

acompanhar todas as coisas que estiver acontecendo dentro do território. Então, dessa maneira que nós criamos o Conselho de Gestão (IRACADJU KA'APOR, 2016).

Por intermédio do Conselho de Gestão Ka'apor, os indígenas também passaram a exigir mais “participação” nos processos decisórios relacionados à saúde e à educação no território Alto Turiagu. De acordo com o Sr. Fávio⁷², gestor do Polo Base de Saúde Indígena de Zé Doca, o Conselho de Gestão Ka'apor participa diretamente do processo seletivo da equipe de saúde que atende às aldeias Ka'apor, o qual ocorre da seguinte forma: 1º) os profissionais da Atenção à Saúde Indígena do município selecionam os candidatos; 2º) os candidatos selecionados são encaminhados para um período de experiência nas aldeias Ka'apor (cerca de uma semana); e 3º) o Conselho de Gestão Ka'apor se reúne para avaliar e discutir quais profissionais que passaram pelo período de experiência nas aldeias deverão ser contratados pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

O Sr. Iracadju Ka'apor explicou que essas mudanças no modo de seleção dos profissionais de saúde ocorreram há alguns anos, após os indígenas ocuparem⁷³ o Polo Base de Saúde Indígena de Zé Doca em outubro de 2013.

A gente também começou a cobrar a SESAI de dizer pra eles que aquelas pessoas que trabalham com saúde, não estava dando atenção para os Ka'apor. Então, nós tinha que fechar o Polo onde que funciona o administrativo da saúde, como fica em Zé Doca para nós. Então, tinha que sair várias pessoas, né... E aí nós indicamos algumas pessoas pra trabalhar. Não só trabalhar, consultar, essas coisas, claro... Tinha que também fazer isso. Tinha que também passar... Tinha que criar uma equipe pra passar nas aldeias para orientar os parentes, fazer higiene, fazer limpeza na aldeia. Tudo isso a gente também colocou assim pra SESAI e a SESAI também ajudou nessa parte, né... Só que as novas pessoas que a gente colocou... Antes da gente contratar essas pessoas eles tinha que fazer experiência para que nós contratássemos essas pessoas e por isso eles também trabalharam. Ajudaram a gente (IRACADJU KA'APOR, 2016).

Meses antes de ocuparem o Polo Base de Saúde Indígena de Zé Doca, os Ka'apor haviam se mobilizado e retirado todos os professores não-índios contratados pela SEDUC-MA que atuavam nas escolas das aldeias Ka'apor. Depois desse episódio, os próprios indígenas assumiram o ensino nas séries iniciais⁷⁴.

⁷² Conversei com o Sr. Flávio no dia 09/08/2016 durante uma visita ao Polo Base de Saúde Indígena de Zé Doca.

⁷³ Essa ocupação dos Ka'apor foi noticiada, inclusive, por meios de comunicação nacionais, pois coincidiu com a chegada do médico cubano Juan Melquiades Delgado ao Polo Base de Saúde Indígena de Zé Doca. Ele é o médico que semanas antes havia sido hostilizado no aeroporto de Fortaleza, quando desembarcou junto com outros profissionais também contratados pelo Programa “Mais Médicos” do Governo Federal. Para mais informações, acessar: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-triste-sina-de-um-medico-cubano-no-brasil-2564.html>.

⁷⁴ Os professores não-índios podem ministrar aulas apenas no curso elaborado pelos Ka'apor chamado “Educação Pedagógica Indígena Curricular”, o qual é voltado para a formação dos professores Ka'apor nas séries finais do Ensino Fundamental. Porém, para serem contratados, os professores não-índios devem passar por um período de experiência nas aldeias, a exemplo do que já ocorre com os profissionais de saúde.

A mesma coisa são os professores não-índio, porque hoje nós não aceita o professor não-índio dentro da aldeia. É... Anteriormente tinha professor não-índio, só que ele não ensinava porque os Ka'apor fala cem por cento a língua e como é que vem uma pessoa de fora e vai ensinar a língua materna e aí nós percebemos isso. O Estado contratava e mandava aí nós... Aí o quê que nós fizemos. Nós tiramos todos os professores não índios e começamos é... Realizar uma reunião de educação. Discutir nossa educação. Aí começamos a organizar nossa educação. Aí hoje é... Nós têm 28 professores indígenas contratados pelo estado e eles dá aula nas aldeias (IRACADJU KA'APOR, 2016).

No decorrer desta pesquisa houve eleição⁷⁵ da diretoria da Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi, durante uma assembleia realizada entre os dias 21 e 22 de julho de 2016 na aldeia Gurupiuna. A chapa atual não se candidatou novamente, abrindo espaço para uma nova chapa assumir a direção. Nessa ocasião, os Ka'apor aprovaram a nova diretoria da associação – composta por Geraldo Ka'apor (presidente), Iracadju Ka'apor (diretor administrativo financeiro), Quintino Ka'apor (diretor de organização política e sustentabilidade), Valdemar Ka'apor (diretor de atividades pedagógicas e culturais) e Oquire Ka'apor (secretário) – e ampliaram o número de membros do Conselho de Gestão Ka'apor de oito para doze, pois a atual composição não estava contemplando todas as regiões da TI Alto Turiaçu, segundo argumentaram os indígenas presentes na assembleia (ASSOCIAÇÃO KA'APOR TA HURY DO RIO GURUPI, 2016).

Após essas mudanças, a composição do Conselho de Gestão Ka'apor passou a ser a seguinte: Omar Ka'apor, Iratory Ka'apor, Sesé Ka'apor, Faustino Rossi Ka'apor, Takaiu Guajá, Mariuza Ka'apor, Itahu Ka'apor, **Geraldo Ka'apor, Iracadju Ka'apor, Quintino Ka'apor, Valdemar Ka'apor e Oquire Ka'apor**. Os nomes grifados referem-se aos conselheiros que também fazem parte da Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi. Apesar de terem em comum vários membros, essas duas instâncias são formas distintas de organização do povo Ka'apor, as quais nem sempre se posicionam ou agem da mesma maneira diante das situações.

As imagens abaixo reproduzem os desenhos elaborados pelo Sr. Iracadju Ka'apor durante a reunião da II CONEEI na aldeia Turizinho. Eles foram utilizados para explicar a forma como os Ka'apor estão organizados no território Alto Turiaçu.

⁷⁵ Com a eleição de uma nova diretoria houve várias mudanças, entre elas a troca da CTL. O Sr. Itahu Ka'apor foi exonerado desse cargo e para ocupar seu lugar foi indicado o Sr. Iracadju Ka'apor, mas a FUNAI não formalizou sua contratação, ao menos durante a realização desta pesquisa. Devido a essas circunstâncias, tive dificuldades de retomar o diálogo com o Sr. Itahu Ka'apor, pois quem passou a participar com maior frequência de eventos fora do território Alto Turiaçu foi o Sr. Iracadju Ka'apor.

A **Imagem 6** demonstra a disposição das aldeias e das Áreas de Proteção no território Alto Turiaçu. A maior parte delas encontra-se próxima aos limites da área indígena com o objetivo de formar uma espécie de barreira de proteção, conforme explicou o Sr. Iracadju Ka'apor.

Só para vocês perceber, não tem nenhuma aldeia aqui no meio, porque nós que cuida do nosso território. Essa aqui é nossa parte. É nosso açude, a nossa roça. Tá tudo aqui. O nosso armamento, tá tudo aqui. Então, por isso é que as aldeias é tudo aqui, né. Isolado. E nós conseguimos colocar as aldeias no limite. Para nós é uma maneira de nós proteger nosso território. Então é por isso que tá desse jeito. Aqui precisa de fazer outra aldeia. Aqui ainda precisa, né, por que tá mais longe e aqui também. Essa aqui nós estamos discutindo hoje também como nós vamos implantar mais aldeias. Então esse é nosso mapa (Trecho extraído da fala proferida pelo Sr. Iracadju Ka'apor durante a reunião da II CONEEI na aldeia Turizinho em 23/03/2017).

Já a **Imagem 7** representa a forma de organização do povo Ka'apor. Nesse esquema, o Sr. Iracadju Ka'apor colocou a Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi no centro, mediando as relações com os órgãos e instituições estatais responsáveis pela saúde e educação indígena e com o ISPN – organização que atualmente executa o Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBACI), que faz parte do processo de licenciamento ambiental do empreendimento da Estrada de Ferro Carajás/Vale. Vinculado à associação, ele também desenhou as Áreas de Proteção, um quadro com o nome das lideranças responsáveis pelas questões educacionais no território Alto Turiaçu e outro com a forma de organização das aldeias Ka'apor.

De acordo com esse esquema elaborado pelo Sr. Iracadju Ka'apor, em cada aldeia há quatro conselhos, os quais abrangem saúde, educação, proteção territorial e liderança. Para cada um deles, escolhe-se um representante específico. Segundo ele, essa forma de organização dos Ka'apor contrapõe-se ao modelo proposto pela FUNAI, que centraliza todas essas questões nas mãos do cacique.

Então tem quatro conselhos dentro da aldeia e um cacique. O que foi pensado também com gestão da Associação. A gente acha melhor a gente trabalhar dentro do território Ka'apor. Antigamente só tinha cacique. Era muita coisa para o cacique. Então, isso também. A gente volta a falar um pouco da FUNAI. Foi a FUNAI que orientou o povo Ka'apor pra ter um cacique. Mas a gente mudou. Nós têm que mudar. As coisas tá mudando, nós têm que mudar também. Tem quatro hoje é... conselho na aldeia. Foi bem pensado também pra gente eleger essas pessoas. Tem que ser uma da saúde para cuidar do espaço, tem que ter um de educação, Quintirana faz parte do Conselho. Ele é professor. Tem que ter um da liderança, como eu. Nosso pai também é conselho da aldeia. E tem que ser da saúde como eu falei, o Quiqui que está aqui [...]. Ele é AISAN. Ele que manda no negócio de água aqui. Quando acaba a água aqui na caixa é ele que liga. Então, aí tem o cacique, o pai que tá ali. Nós não deixamos ele de lado não, nós temos que botar ele também no meio da gente. Ele é o professor mais antigo que eu falei ainda agora. E tem o Guarda Florestal também. Foi pensado também na nossa gestão pra proteger território (Trecho extraído da fala proferida

pelo Sr. Iracadju Ka'apor durante a reunião da II CONEEI na aldeia Turizinho em 23/03/2017).

A descrição do Sr. Iracadju Ka'apor difere-se, em alguns aspectos, das feitas anteriormente por ele mesmo ou pelo Sr. Itahu Ka'apor, demonstrando que as formas de organização dos Ka'apor são dinâmicas. Do mesmo modo, observa-se que a quantidade de aldeias, assim como a disposição delas pelo território, não é permanente. Se no princípio da década de 1950, Huxley observou que de tempos em tempos os Ka'apor mudavam suas aldeias de lugar para ficarem mais próximas de suas roças, que a cada dois anos eram plantadas em outras áreas devido ao desgaste do solo (HUXLEY, 1963). Atualmente, verifica-se que a criação de novas aldeias ou a troca delas de lugar está relacionada também à proteção territorial.

Entrada dos madeireiros era 66 ramais. Entrada onde madeireiro tá puxando a madeira. E nós conseguimos ocupar com Área de Proteção. Como eu falei antes, aldeia antiga tinha 10. Nós criamos mais sete. São dezessete aldeias. Até agora 17. Reconhecido pela FUNAI. Reconhecido por outros órgãos, SESAI, Educação, FUNAI, tudo. Área de Proteção nós criamos. Essa aldeia foi deslocada onde aldeia era maioria. População maior. Nós dividimos esse grupo e colocamos nessa base pra proteger, pra não entrar. Até agora não aconteceu nada. Continua lá. Nós colocamos... Nós levamos professor lá... Enfermeiro. Tudo nós estamos levando pra lá. [...] pra tomar conta de água. Tudo isso nós estamos levando pra Área de Proteção e nós conseguimos [...] (ITAHU KA'APOR, 2016).

Embora o Conselho de Gestão Ka'apor permaneça atuante, o Sr. Iracadju Ka'apor não fez nenhuma referência a ele em seu esquema, evidenciando apenas a atuação da Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi. As divergências entre o conselho e a associação tornaram-se mais evidentes após a eleição da nova diretoria, pois desde então essas duas instâncias têm se posicionado de maneira distinta em relação a determinadas questões.

Os órgãos e instituições responsáveis pelos serviços de saúde e educação no território Alto Turiaçu estão com dificuldades de lidar com essa situação, porque mesmo sabendo das divergências atuais entre o Conselho de Gestão Ka'apor e a Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi, seus agentes públicos têm dialogado mais com os representantes dessa última instância, como se eles respondessem por todos os Ka'apor. Isso, no entanto, tem gerado protestos dos indígenas que não se sentem representados pela associação.

As ocupações da URE de Zé Doca pelos Ka'apor no dia 23 de setembro de 2016 e do Polo Base de Saúde entre os dias 28 e 30 de novembro de 2016 estão relacionadas, entre outras coisas, à falta de diálogo dessas instituições com o Conselho de Gestão Ka'apor. A primeira ocupação ocorreu durante uma reunião na URE para discutir a situação da educação escolar na TI Alto Turiaçu, na qual estavam presentes professores indígenas dessa TI, agentes

públicos da URE, da SEDUC-MA, da SEDIHPOP-MA e eu, na condição de mestrandos do PPGCSPA/UEMA. Essa ocupação foi conduzida apenas por uma parte dos professores Ka'apor, a qual reivindicava que suas demandas também fossem atendidas pela SEDUC-MA, apesar delas serem distintas das apresentadas pela outra parte dos professores Ka'apor.

A segunda ocupação citada também foi conduzida apenas por uma parte do povo Ka'apor, vinda de três aldeias da TI Alto Turiaçu. O Sr. Itahu Ka'apor era uma das lideranças presentes no Polo Base de Saúde Indígena de Zé Doca nessa ocasião⁷⁶. Aos repórteres das emissoras de televisão presentes no local, ele justificou a ocupação da seguinte maneira.

Falta medicamento em alguns postos e também as pessoas que trabalha com a gente que não está respeitando, porque existe um Conselho de Gestão Ka'apor, entendeu? Quer dizer, tipo um governo do povo Ka'apor, mas algumas pessoas, inclusive do pessoal do Polo, pessoal que trabalha aqui não tá confiando, não tá acreditando nessa pessoa. E é por isso nós juntamos um grupo e viemos até aqui porque a gente não quer conflito, nós queremos resolver e hoje nós vamos permanecer (Trecho extraído da entrevista concedida pelo Sr. Itahu Ka'apor à TV Mirante no dia 29/11/2016).

Apesar da falta de diálogo dos órgãos e instituições de saúde e educação com o Conselho de Gestão Ka'apor não ser a única causa dessas duas ocupações, esse aspecto não pode ser desconsiderado, porque tem gerado rivalidades dentro do grupo. Oliveira (2015) analisou uma situação semelhante a essa na década de 1970 no aldeamento Ticuna de Umariçu. Nesse trabalho, ele demonstra que a FUNAI contribuiu para a formação de uma facção entre o povo Ticuna, por meio do seu apoio à atuação da irmandade de Santa Cruz, uma ordem religiosa cuja ideologia favorecia a manutenção e o aumento do controle da agência tutelar sobre os costumes indígenas.

Em um estudo posterior, sobre o processo de territorialização implantado pelos PIs no Nordeste, a partir da década de 1930, Oliveira (1998a) constatou que o Estado brasileiro historicamente tentou impor suas próprias lógicas de representação, em vez de reconhecer as formas específicas de representação política de cada povo indígena. Segundo esse autor, a maior parte das referidas áreas indígenas, a exemplo de outras sob a tutela do Estado, passou a organizar-se em torno de três formas de representação: cacique, pajé e conselheiro (membro do conselho “tribal”). Essa forma de organização não era estabelecida pelos índios, mas pelos chefes dos PIs, que também eram os responsáveis por determinar quem deveria ocupar esses espaços.

⁷⁶ Para mais informações, acessar: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/videos/t/todos-os-videos/v/indios-da-tribo-kaapor-ocupam-predio-do-polo-de-saude-de-ze-doca-ma/5481417/>.

3.2.2 O Conselho de Mulheres Guajajara e os Guardiões da Floresta – TI Caru

A criação do Conselho de Mulheres da TI Caru ocorreu na mesma época em que houve a criação dos Guardiões da Floresta no âmbito do PGTA aprovado no edital do PDPI de 2013. A ideia dessa organização, porém, surgiu a partir de uma experiência compartilhada pelas mulheres indígenas numa Assembleia da Articulação de Mulheres Indígenas do Maranhão (AMIMA) realizada na TI do povo Gavião.

Na verdade o Conselho de Mulheres nasceu junto com a criação dos guardiões. No início quando a gente apresentou o projeto de proteção territorial muita gente questionou que isso é papel de polícia, não sei o que... Isso não vai dar certo. Já têm eles pra fazer o papel deles e não estão fazendo. Só que aí começou todo o processo. Foi quando a gente foi no território dos Gavião, lá teve uma Assembleia da AMIMA, que é uma articulação de mulheres do estado do Maranhão também e na época eu fui eleita uma das coordenadoras de base. Aí lá eu vi que a organização das mulheres também hoje para somar junto com os homens, eu acho tão bonito, aí eu vim com essa ideia de criar na aldeia Maçaranduba. Cheguei e conversei com a Rosilene. Aí eu falei que seria bom se a gente criasse um grupo de mulheres, mas que fortalecesse os guardiões. Aí no princípio ficamos: será que eles vão querer nosso apoio. Será que vai dar certo. Teve um dia que teve uma grande reunião a gente apresentou e eles gostaram da ideia (MARCILENE GUAJAJARA, 2017).

Além de ser voltado especificamente para a questão da proteção territorial, o Conselho de Mulheres difere-se do Conselho de Gestão Ka'apor por ser uma organização predominantemente feminina. As lideranças femininas, aliás, são muito mais comuns entre os Tenetehara⁷⁷ (Guajajara e Tembé) que entre os Ka'apor. A despeito dessas diferenças, ambos os conselhos são instâncias de discussão, tomada de decisão e representação política desses dois povos em espaços dentro e fora do território indígena.

A Sra. Marcilene Guajajara esclareceu que a criação do Conselho de Mulheres também foi uma maneira encontrada para diminuir a resistência de parte dos indígenas da TI Caru com o trabalho dos Guardiões da Floresta. As divergências que há em torno dessa questão já haviam sido mencionadas pelo Sr. Carlos Tembé na 8ª reunião do CCZSRBGurupi. Nessa ocasião, ele disse que apesar dos indígenas da TI Caru sofrerem com as ações dos “madeiros” em seu território, muitos não concordam com a atuação dos Guardiões da Floresta.

⁷⁷ A antropóloga Virgínia Valadão pretendia explorar esse tema em sua dissertação de mestrado, a partir da análise da liderança feminina exercida por Verônica Tembé. Apesar dela não ter conseguido concluir esse trabalho, seu relatório de pesquisa é citado por vários autores que também pesquisaram sobre os Tembé, como Alonso (1996) e Lobo (2016).

Os Guardiões da Floresta é um grupo formado pelos próprios indígenas para “vigiar” e “fiscalizar” o território Caru. Eles organizaram-se dessa forma a partir de um projeto de proteção territorial desenvolvido no âmbito da PNGATI.

Em 2012, a gente apresentou um projeto para o... Na época era o PDPI, a gente apresentou um projeto de proteção territorial. Em 2013 a gente começou a executar porque ele foi aprovado [...]. Aí dentro desse projeto foi formado os Guardiões da Floresta. Aí na época era para ser formado 24 guardiões, sendo 12 Guajajara e 12 Awá-Guajá. Aí desses 12 eles não quiseram participar. Então a gente foi só os Guajajara (MARCILENE GUAJAJARA, 2017).

Essa forma de organização dos indígenas para proteger seus territórios também foi observada recentemente entre os Guajajara das TIs Araribóia e Rio Pindaré, entre os Ka’apor da TI Alto Turiaçu (que a chamam de Guarda Florestal) e entre povos indígenas de outros estados, como os da região de Serra da Lua em Roraima (ALMEIDA; MARIN, 2014).

Alonso (1996), no entanto, registrou forma de organização semelhante a dos Guardiões da Floresta entre os Tembé do Guamá no princípio da década de 1990. Sob o incentivo do chefe de posto da FUNAI, eles criaram o “Grupo dos Guerreiros”, composto pelos membros mais jovens do grupo com a finalidade de proteger o território indígena e expulsar os “invasores”. Tais ações, segundo a autora, por um lado, fortaleceram o sentimento de pertencimento dos Tembé ao seu território, mas por outro, colocaram em situação de risco alguns Tembé, que passaram a ter dificuldades em frequentar as cidades vizinhas com medo de agressões.

Essa condição de ameaça aos indígenas devido às ações de proteção territorial também foi descrita pelo Sr. Itahu Ka’apor, que acredita que o assassinato de Eusébio Ka’apor, uma liderança da aldeia Ximborendá, foi uma represália dos madeireiros à atuação dos Guardas Florestais na TI Alto Turiaçu.

Aí a gente começou a discutir [no Conselho de Gestão Ka’apor] como que a gente podia tirar os invasores e nós começamos. Nós começamos lá por cima. A área indígena pega aqui de Zé Doca no Maranhão e vai seguindo pro Pará, entendeu. Até na divisa do Gurupi. O Gurupi entre o Pará e o Maranhão. E nós começamos por lá, você entendeu. Tirando madeireiros até aqui do... Santa Rita do Taparúá nós tiramos. Nós conseguimos, sem FUNAI, sem os órgãos, sem Polícia Federal, sem nada e... Como a gente percebeu resultado, fomos continuando até 2014. Quando em 2014 acabou. Chegou o verão 2015. Abril de 2015, na hora que ia começar o verão, os madeireiros começaram a entrar de novo. Aí aconteceu o assassinato de um índio, chamado Eusébio, por causa disso. Nós lutando, nós tirando madeireiro lá. Antes não acontecia a morte, o assassinato. Isso aconteceu nesse momento, mas a gente tá suspeitando que madeireiro tá envolvido (ITAHU KA’APOR, 2016).

Entre janeiro de 2015 e setembro de 2016 sete indígenas foram assassinados no estado do Maranhão, segundo informações da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH, 2016). O relatório produzido por essa entidade considera que as mortes de Eusébio Ka'apor da TI Alto Turiaçu e de quatro indígenas da TI Araribóia foram uma retaliação à atuação dos Guardiões da Floresta nessas duas áreas indígenas.

QUADRO 5 - Assassinato de indígenas no Maranhão 2015/2016

DATA	LOCAL	NOME	IDADE	TI	CAUSA MORTIS
26/04/2015	Centro do Guilherme	Eusébio Ka'apor	42 anos	Alto Turiaçu	Arma de fogo
26/03/2016	Amarante do Maranhão	Aponuyre Guajajara	16 anos	Araribóia	Arma de fogo
11/04/2016	Amarante do Maranhão	Genésio Guajajara	30 anos	Araribóia	Espancamento
19/04/2016	Amarante do Maranhão	Isaías Guajajara	32 anos	Araribóia	Arma branca (faca)
22/04/2016	Amarante do Maranhão	Assis Guajajara	43 anos	Araribóia	Espancamento
07/04/2016	Viana	Fernando Gamela	23 anos	-----	Arma de fogo
28/07/2016	Amarante do Maranhão	Candide Zaraký Tenetehara	22 anos	Araribóia	Atropelamento

Fonte: Elaborado pela própria pesquisadora a partir de SMDH (2016).

Na tentativa de diminuir os riscos que as ações de proteção territorial geram para os indígenas, sobretudo, para aqueles que atuam como Guardiões da Floresta, o Conselho de Mulheres da TI Caru tem supervisionado essas ações para que não haja abuso do uso de violência física contra os “invasores”. A partir dessa iniciativa, a Sra. Marcilene Guajajara acredita que os indígenas da TI Caru evitam problemas posteriores, como as retaliações que os outros povos indígenas vêm sofrendo.

O papel deles [Guardiões da Floresta] é vigilância, fiscalizar o que está acontecendo dentro do território e o nosso papel é de fortalecer o trabalho deles. Na hora que for sair pra fora, quando eles forem pra campo, uma de nós tem que está acompanhando para que eles não fiquem agredindo as pessoas que estão dentro, pra acompanhar o trabalho deles e não trazer problemas futuros pra gente. Então o nosso papel é tá orientando eles quando eles forem pra campo ou na hora que eles for, ficar correndo atrás de parceria, de ajuda para eles, de alimentação, de combustível, de tudo isso que precisa tá conseguindo pra eles tá fazendo o trabalho deles, porque o trabalho deles não pode parar... E a gente inclui dentro do Regimento Interno deles. Eles não fazem nada sem a nossa... Como é que diz? Sem a nossa presença, sem o nosso consentimento. Então tudo é compartilhado, né (MARCILENE GUAJAJARA, 2017).

A atuação do Conselho de Mulheres nas ações de proteção territorial é uma iniciativa inédita, não observada entre os outros grupos que têm formas de organização semelhante a dos Guardiões da Floresta da TI Caru, como os Ka'apor da TI Alto Turiaçu. Isso demonstra

que apesar dessa guarda ter surgido no âmbito da PNGATI, os indígenas têm recriado a seu modo esse projeto, produzindo experiências novas, em consonância com seus interesses e necessidades.

Apesar disso, não se pode deixar de analisar criticamente as propostas de criação de “guardas indígenas” que têm surgido no âmbito da PNGATI, porque historicamente o Estado brasileiro tentou militarizar os povos indígenas. O cientista político, Egon Dionísio Heck (1996), constatou em seu trabalho dissertativo que desde o início de suas atividades o SPI tentou implantar uma estrutura militar nas aldeias, por meio da nomeação de índios-capitães. Estes, ao mesmo tempo em que exerciam seu poder sobre os demais indígenas, eram subordinados aos funcionários do SPI (posteriormente da FUNAI). A militarização desse órgão, consoante esse autor, contribuiu para territorializar o poder do Estado e acelerar o processo de integração dos indígenas à sociedade nacional.

A pesquisa de Oliveira (2015), por sua vez, demonstra os conflitos gerados no aldeamento Ticuna de Umariáçu em decorrência da implantação de um modo de organização política baseado em princípios militares pelo órgão indigenista oficial. Segundo esse autor, o índio-capitão, escolhido pelos funcionários da FUNAI, passou a disputar o poder com as lideranças locais, estabelecidas pelos próprios indígenas, contribuindo para o surgimento de facções entre os Ticuna.

De acordo com Heck (1996), em 1929 foi criada oficialmente a Guarda Rural Indígena (GRIN), que acabou caindo no esquecimento, mas foi retomada pela FUNAI durante o contexto da Ditadura Militar, com a publicação da Portaria de 25 de setembro de 1969. Embora o órgão indigenista tenha argumentado que a criação de um sistema de segurança formado pelos próprios indígenas tinha por objetivo coibir as violências e abusos praticados contra eles e proteger seus territórios, na prática observou-se que a sua principal função era manter a ordem interna nas aldeias, numa época em que as fronteiras econômicas e territoriais do país estavam se expandindo, por meio da ocupação das terras da Amazônia (HECK, 1996).

Se por um lado não se pode negar as tentativas do Estado brasileiro de militarizar as organizações indígenas, por outro não se pode esquecer da capacidade dos indígenas de resistir e criar novas formas organizativas, de acordo com os seus próprios interesses e necessidades. Além disso, também se deve reconhecer que a atuação dos indígenas, por meio de suas organizações, como os Guardiões da Floresta e o Conselho de Mulheres Guajajara,

tem contribuído mais para a proteção dos seus territórios que outras iniciativas adotadas pela FUNAI, a despeito da escassez de recursos⁷⁸ destinados para essas ações.

3.3 As tensões entre as formas de “participação” propostas pelo Estado e as fomentadas pelos povos indígenas

Neste último tópico analiso como o Estado brasileiro tem promovido a “participação” dos povos indígenas nos processos decisórios envolvendo a formulação de políticas e programas educacionais voltados para a EEI. Para tanto, analiso a reunião da II CONEEI realizada na aldeia Turizinho no dia 23 de março de 2017, cujo tema de discussão era “O Sistema Nacional de Educação e a Educação Escolar Indígena: regime de colaboração, participação e autonomia dos Povos Indígenas” (o mesmo para todos os povos indígenas do Brasil).

A CONEEI (que está em sua 2ª edição) tem por finalidade consultar⁷⁹ os povos indígenas acerca das propostas que orientarão as políticas e os programas educacionais para a EEI em todas as instâncias governamentais do país, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases e a Convenção 169 da OIT, ratificada no Brasil em 2004. Ela é organizada em três etapas: 1) Conferências nas Comunidades Educativas; 2) Conferências Regionais; e 3) Conferência Nacional (SECADI, 2016). A reunião em questão fez parte da primeira etapa e foi coordenada pela SEDUC-MA, que realizou reuniões semelhantes em todas as TIs do estado.

Devido às chuvas que ocorriam na época, muitos professores Ka’apor não conseguiram deslocar-se de suas aldeias para a Turizinho, onde ocorreu a reunião. Apesar disso, estiveram presentes cerca de 10 professores Ka’apor e outras lideranças indígenas, como o cacique da aldeia, o CTL, o presidente da Associação Ka’apor Ta Hury do Rio Gurupi e os representantes dos conselhos de saúde, educação e Guarda Florestal da aldeia Turizinho. Os não-índios estavam em maior número, havia representantes da SEDUC-MA (os quais conduziram a reunião), Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular

⁷⁸ Após terem seus projetos de PGTAs com duração de 12 meses aprovados no edital do PDPI de 2013, os Ka’apor e os Guajajara da TI Caru só conseguiram acessar esse recurso novamente em 2016, por meio do edital de apoio à elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental nas Terras Indígenas do estado do Maranhão. Nesse intervalo eles tiveram que se mobilizar para conseguir outros recursos para continuar realizando as atividades de proteção territorial em suas TIs.

⁷⁹ Dourado (2013), porém, adverte que essa forma de consulta prevista pela Convenção 169 – efetuada com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias do povo consultado – ainda não foi regulamentada pela legislação brasileira.

(SEDIHPOP), URE de Zé Doca, FUNAI, SEMA, UEMA, ISPN e eu, na condição de mestranda do PPGCSPA/UEMA.

Apesar de a língua Ka'apor ser mais falada que o português entre os indígenas presentes, a reunião foi conduzida nesse último idioma, sem nenhum tipo de tradução. Não houve reclamações quanto a isso de nenhuma das partes, mas observei que os professores Ka'apor que passaram a noite na estrada para chegarem a tempo de acompanharem a conferência pouco falaram e pouco foram ouvidos. Esse aspecto merece atenção, porque não se trata apenas dos indígenas compreenderem o que está sendo discutido, mas deles poderem se expressar na língua que se sentirem mais confortável e, ainda assim, serem compreendidos pelos não-índios. Afinal eles também têm muito a dizer.

Ao fazer uma análise crítica sobre as oficinas de consulta do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), Dourado (2013) salienta que a atenção às especificidades linguísticas de cada povo é fundamental para o procedimento de consulta, pois sua inobservância impõe limites à “participação” dos povos e comunidades tradicionais ao longo desse processo.

Quem mediou a discussão da conferência foi o Sr. Iracadju Ka'apor, que além de ser liderança, é morador da aldeia Turizinho. Ele abriu a reunião apresentando o modo de organização dos Ka'apor no território Alto Turiaçu (citado no tópico anterior), as demandas do seu povo em relação à educação indígena e suas expectativas sobre a II CONEEI. Além disso, ele também advertiu aos não-índios presentes sobre a forma de diálogo que os Ka'apor querem estabelecer com eles.

A gente pode apagar aqui [disse apontando para um quadro de anotações] e vocês escrevem. Pra pensar aonde cabe nós dialogar com vocês e aonde não cabe. Por que nós estamos aqui, mas como eu falei. Nós quer coisa de dentro. A coisa que vai dar certo com os de fora. Uma coisa que vocês vão trazer pra mim. Só um exemplo, vocês vão trazer um bode aqui pra mim. Eu não como bode. Aí eu vou devolver pra vocês. Vocês têm que trazer alguma coisa que eu vou comer, que vai servir pra mim (Trecho extraído da fala proferida pelo Sr. Iracadju Ka'apor durante a reunião da II CONEEI na aldeia Turizinho em 23/03/2017).

Em sua fala o Sr. Iracadju Ka'apor estabeleceu os limites do diálogo entre os indígenas e os não-índios, enfatizando que nem todo tipo de conhecimento vindo de fora seria aceito por eles. Os Ka'apor já vêm se posicionando dessa maneira em relação à EEI há anos, desde quando retiraram todos os professores não-índios das escolas de suas aldeias em 2012. Ao tomarem essa iniciativa os Ka'apor colocaram em xeque o poder do Estado de determinar

“quem pode ensinar” e “o que deve ser ensinado” em suas escolas, contrariando, assim, a ordem vigente.

Além disso, ao assumirem o ensino das escolas de suas aldeias, os Ka’apor reconheceram que os professores indígenas também tinham capacidade para ensinar seus alunos. Aliás, eram eles que detinham o conhecimento sobre a língua, os cantos, os artesanatos e os costumes Ka’apor, não os professores não-índios. Essa iniciativa dos Ka’apor aproxima-se da proposta de Rancière de uma educação emancipatória, que se fundamenta não na desigualdade de conhecimento entre alunos e mestres (ou entre os mestres), mas na igual capacidade que todos têm de aprender e ensinar.

A mesma inteligência faz os signos e os raciocínios. Não há dois tipos de espíritos. Há desigualdade nas manifestações da inteligência, segundo a energia mais ou menos grande que a vontade comunica à inteligência para descobrir e combinar relações novas, mas não há hierarquia de capacidade intelectual. É a tomada de consciência dessa igualdade de natureza que se chama emancipação, e que abre o caminho para toda aventura no país do saber (RANCIÈRE, 2002, p. 38).

Assim, para Rancière (2002) a igualdade não é o objetivo fim, mas o princípio sobre o qual toda perspectiva emancipatória de ensino deve assentar-se. Essa igualdade, porém, não é um dado natural, ela precisa ser verificada. Ou seja, é preciso de um ato para que ela passe a existir, mas não é qualquer tipo de ato, tem que ser, segundo esse autor, um ato que contrarie o curso normal das coisas, em suma: um ato político.

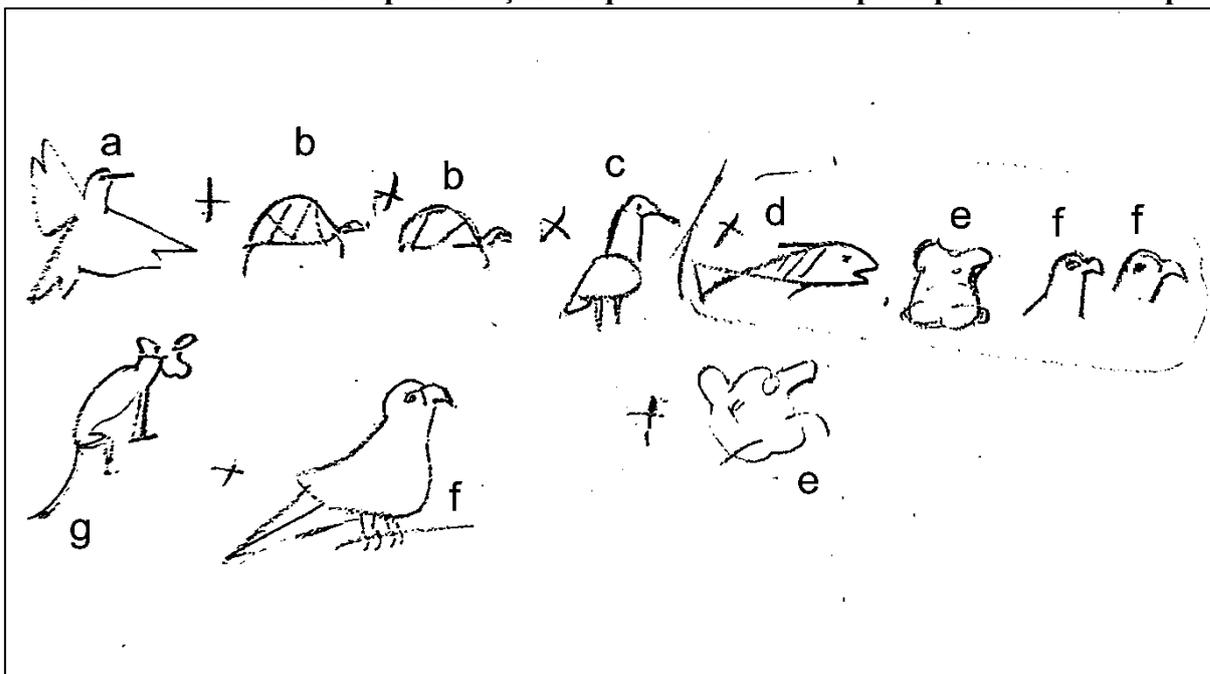
Não se trata de uma questão de método, no sentido de formas particulares de aprendizagem, trata-se de uma questão propriamente filosófica: saber se o ato mesmo de receber a palavra do mestre – a palavra do outro – é um testemunho de igualdade ou de desigualdade. É uma questão política: saber se o sistema de ensino tem por pressuposto uma desigualdade a ser “reduzida”, ou uma igualdade a ser verificada (RANCIÈRE, 2002, p. 11).

Enfim, ao rejeitarem o conhecimento que estava sendo repassado nas escolas pelos professores não-índios, os Ka’apor romperam com a lógica de dominação estabelecida pelo Estado por meio do sistema educacional, que sempre relegou os conhecimentos indígenas a segundo plano. A luta dos Ka’apor, agora, é para a SEDUC-MA reconhecer a autonomia deles para construir um projeto pedagógico para as escolas de suas aldeias. Esta, aliás, foi uma das demandas apresentadas pelos Ka’apor durante a reunião da II CONEEI.

Nessa ocasião, o Sr. Iracadju Ka’apor solicitou o apoio da SEDUC-MA para a execução do curso denominado “Educação Pedagógica Indígena Curricular”, elaborado pelos próprios Ka’apor para a formação dos professores indígenas. Além disso, ele aproveitou a oportunidade para ressaltar a importância da produção de materiais didáticos específicos, com

os conteúdos educacionais elaborados pelos professores Ka'apor. Para exemplificar essa demanda, ele apresentou o novo jeito de representar quantidades que esses professores inventaram. Em vez de algarismos arábicos, eles utilizam desenhos dos animais presentes no seu território para ensinar matemática às crianças, conforme se observa na imagem abaixo.

IMAGEM 8 - Sistema de representação de quantidade criado pelos professores Ka'apor



Fonte: Esta imagem foi editada pela própria autora, a partir da fotografia do desenho elaborado pelo Sr. Iracadju Ka'apor na reunião da II CONEEI na aldeia Turizinho no dia 23/03/2017.

Cada desenho representa uma quantidade, de acordo com a seguinte equivalência: a) beija-flor = 1; b) jabuti = 2; c) socó = 5; d) peixe = 100; e) onça = 50; f) arara = 10; e g) macaco = 20. Os animais, bem como a quantidade que eles representam, também guardam semelhanças com as cédulas do Real. Isso demonstra, entre outras coisas, que o conhecimento produzido pelos professores Ka'apor dialoga com o cotidiano das crianças dentro e fora das aldeias, abrangendo elementos da cultura dos Ka'apor e da cultura dos não-índios.

Se por um lado, o formato estabelecido para a reunião da CONEEI possui alguns aspectos que não favorecem a “participação” dos indígenas, seja pelos objetivos pré-estabelecidos⁸⁰ para a discussão, pela inobservância das especificidades linguísticas ou pelas limitações temporais e espaciais, por outro, observo que ainda assim os indígenas conseguem encontrar espaços dentro desse formato para falar sobre suas experiências, expectativas e

⁸⁰ As Conferências nas Comunidades Educativas tinham por objetivo discutir os cinco eixos temáticos estabelecidos pelo Regimento Interno da II CONEEI, que eram os seguintes: I) Organização e Gestão da Educação Escolar Indígena; II) Práticas Pedagógicas Diferenciadas na Educação Escolar Indígena; III) Formação e valorização de Professores Indígenas; IV) Políticas de atendimento à Educação Escolar Indígena na Educação Básica; e V) Educação Superior e Povos Indígenas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014).

necessidades, como a apresentação do Sr. Iracadju Ka'apor sobre o sistema de representação de quantidades criado pelos Ka'apor.

A “participação”, nesse sentido, não pode ser reduzida à consulta. Além dos Ka'apor quererem discutir outras questões além daquelas estabelecidas pelo Regimento Interno da II CONEEI, alguns dos temas propostos por esse documento não eram do interesse deles naquele momento. Ou seja, o fato dos Ka'apor terem sido consultados, por si só, não garante que eles tenham participado. Ao discorrer sobre esse assunto, Dourado (2013), apresenta uma distinção conceitual entre os termos “consulta” e “participação”, que frequentemente são utilizados como sinônimos.

Participação e consulta não se confundem, ainda que se pareçam. Entendemos a consulta como uma forma de participação, contudo, ela não é a única, de modo que o direito à participação não se resume ao direito de consulta. Ambos os termos devem ser observados criticamente, pois fazem parte, cada vez mais, do léxico próprio da interlocução dos povos e comunidades tradicionais com o Estado (DOURADO, 2013, p. 39. Grifos da autora).

A “participação” por sua vez, também não pode ser reduzida a números, tal como se observa no trecho extraído do documento final da I CONEEI, realizada em 2009.

A etapa nacional [da CONEEI] realizada em novembro de 2009 na cidade de Luziânia/GO reuniu 604 delegados, 100 convidados (incluindo equipe de apoio) e 100 observadores, totalizando 804 participantes efetivos. Considerando todo o processo da Conferência, 210 povos indígenas participaram. Pela primeira vez na história do Brasil, foi prevista a garantia de participação de todos os povos indígenas brasileiros (MEC, 2009, p. 3. Grifo meu).

Não há, contudo, uma definição única sobre o que seria “participação”. Alguns autores que discutem sobre esse conceito sequer ousam defini-lo. Os trabalhos de Rancière são um exemplo disso. Ao discutir sobre política e democracia, esse autor questiona as ordens pré-estabelecidas, os consensos, a supressão dos conflitos, enfim, tudo aquilo que garanta que as coisas permaneçam como estão (RANCIÈRE, 2014; 2006). Embora ele não mencione, essas reflexões trazem implicações para o modo como se entende a “participação”. Afinal, a “participação” deve ter por objetivo modificar ou legitimar o que está posto?

Aprofundando mais essa discussão, seria possível modificar o que está posto seguindo as regras de “participação” pré-estabelecidas?. Ora, ao abrir espaço para a “participação” dos cidadãos nos processos decisórios envolvendo a gestão pública, o Estado brasileiro também estabeleceu formas para promover essa “participação”. As conferências, assim como os conselhos, são mecanismos de “participação” estabelecidos e regulados por atos administrativos. A portaria do Ministério da Educação (MEC) que aprovou o Regimento

Interno da II CONEEI, por exemplo, definiu, entre outras coisas, a composição das comissões, os temas e eixos de discussões, a obrigatoriedade das secretarias estaduais de educação realizar as conferências locais e regionais, além do limite de participantes na Conferência Nacional (MEC, 2016).

Tais exigências acabam por burocratizar a “participação” nesses espaços. Embora isso não signifique que ela não ocorra, demonstra que ela está condicionada a certos limites. A “participação” dos indígenas, por sua vez, não se restringe apenas a esses espaços. As ocupações de órgãos públicos, citadas no tópico anterior, também são formas dos Ka’apor “participarem” da gestão dos serviços públicos de saúde e educação indígena. É, no entanto, uma forma de reivindicar os direitos que não perpassa pelos canais de atendimento disponibilizados pelo Estado. A demanda é expressa de outro jeito, sem se adequar ao formato que os formulários e os protocolos determinam.

Para refletir sobre essas diferenças entre as formas de “participação” estabelecidas pelo Estado e as aventadas pelos povos indígenas, recupero o texto de Rancière (2006) no qual ele discute sobre as lógicas de política e polícia. Ao contrário do que é compreendido pelo senso comum, para esse autor, a política não é a formação ou a legitimação de consensos (isto, aliás, ele entende como polícia), mas a ausência de todo e qualquer fundamento de dominação. Assim, a política não é aquilo que garante a ordem, mas aquilo que a subverte.

Essa discussão não teve por objetivo avaliar se as conferências locais realizadas no âmbito da II CONEEI, como a reunião na aldeia Turizinho, promovem ou não a “participação” dos indígenas no debate acerca da EEI, mas fomentar uma reflexão crítica acerca do que está sendo compreendido como “participação” e quais condições a favorecem ou dificultam. A finalidade, portanto, não é colocar em xeque os espaços de “participação” estabelecidos pelo Estado, mas analisar quais suas limitações e quais possibilidades existem para além deles.

Ao longo deste capítulo foram analisadas as tensões e as disputas em torno da “participação” dos povos indígenas nos processos decisórios envolvendo a gestão dos seus territórios e a formulação de programas e políticas relacionadas à EEI. Enquanto no primeiro e no terceiro tópico discuti sobre os espaços de “participação” propostos pelo próprio Estado, no segundo tópico apresentei como os indígenas, por meio de suas organizações de

representação política, têm fomentado outras formas de “participação”, para além daquelas estabelecidas pelo Estado.

O primeiro tópico demonstra que apesar da demanda pela “participação” dos indígenas que vivem nas TIs próximas à REBIO Gurupi no CCZSRBGurupi ter partido do ICMBio, esses povos têm interesse em participar do conselho, pois as discussões realizadas nesse espaço dizem respeito aos seus territórios. Os indígenas, no entanto, sabem que apenas a presença deles nas reuniões não garante a “participação”, por isso eles apontam algumas medidas necessárias para que haja uma “participação” efetiva deles nesse espaço. A informação, nesse caso, foi apontada pelos indígenas entrevistado como algo fundamental para que eles se apropriem do debate e também contribuam.

Já o segundo tópico mostra que os indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru têm se organizado de diferentes formas para proteger seus territórios e reivindicar seus direitos. Os conselhos, por exemplo, são formas de representação política que surgiram recentemente em meio às ações de proteção territorial desenvolvidas por esses povos em suas TIs. Mas além deles, existem outras formas de organização política, como as associações e os Guardiões da Floresta, que apesar de serem instâncias distintas entre si, também contribuem para as lutas e reivindicações desses povos indígenas.

Por fim, o terceiro e último tópico apresenta as limitações das formas de “participação” propostas pelo Estado, cuja metodologia, por vezes, não favorece uma “participação” efetiva dos indígenas. Não se trata, pois, de acabar com esses espaços de discussão institucionalizados, como os conselhos e as conferências, mas modificá-los para que eles tornem-se mais “participativos”. Além disso, conforme foi demonstrado ao longo deste tópico, os indígenas das TIs Alto Turiaçu e Caru também têm aventado outras possibilidades de “participação” fora desses espaços pré-estabelecidos pelo Estado.

Enfim, o objetivo desses três tópicos foi apresentar ao leitor uma reflexão crítica acerca da noção de “participação”, que por vezes é utilizada não para fomentar processos democráticos, mas para mascarar discursos de dominação. Em relação à gestão de UCs ou de TIs, a “participação” dos povos indígenas é uma exigência tanto do Estado quanto das agências multilaterais, mas isso não significa que as formas de “participação” propostas por essas instâncias promovam uma “participação” efetiva deles nos processos decisórios envolvendo essas áreas. Assim, é fundamental a contribuição dos indígenas também na construção dessas formas de “participação” para que elas possam atendê-los em suas especificidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desses três capítulos demonstrei as disputas envolvendo os territórios indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara no Oeste Maranhense, as quais se arrastam desde o período colonial. Apesar do contexto hoje ser muito diferente de outrora, as tentativas de apropriação desses territórios por outros agentes sociais ainda permanecem, seja pela via legislativa, judicial ou administrativa ou pelo uso da força física. Os principais interesses sobre esses territórios decorrem deles atualmente abrigarem as principais áreas de floresta nativa da Amazônia Maranhense, além de possuírem potencial mineral, petrolífero e de expansão para o agronegócio.

Essa convergência de interesses tem gerado várias tensões, disputas e conflitos nessa região, que se reflete em ameaças e no uso de violência física e simbólica contra os indígenas e outros agentes sociais que também buscam defender esses territórios das ações de setores vinculados, sobretudo, ao agronegócio. O Estado, por meio de seus órgãos e instituições, não tem conseguido gerenciar essa situação. Os programas e projetos voltados para a proteção da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru com frequência são afetados pela descontinuidade ou escassez de recursos financeiros.

As operações de fiscalização empreendidas pelos órgãos ambientais em parceria com os órgãos de segurança pública na região da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru, além de esparsas, não têm demonstrado eficácia em longo prazo. A cada vez que elas ocorrem, os agentes públicos envolvidos fecham e desmontam serrarias irregulares, destroem equipamentos e veículos utilizados na extração ilegal de madeira, apreendem carregamentos ilícitos de madeira e emitem várias multas e mandados de prisão. É um trabalho repetitivo, porque essas ações não têm coibido de maneira sistemática a atividade madeireira, que avança a passos largos sobre as áreas indígenas e de proteção ambiental.

Para enfrentar essa situação, o ICMBio propõem a gestão integrada das áreas da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru, por meio da criação do “mosaico do Gurupi”. Essa proposta, por um lado, recupera a noção de que essas áreas não podem ser compreendidas de maneira isolada, tal como estabeleceu as demarcações oficiais, que fragmentaram os territórios indígenas, impondo limites arbitrários e descontínuos. Mas, por outro, parte de um entendimento da REBIO e das TIs como “áreas protegidas”, não mais como parte dos territórios indígenas. Isso, contudo, ameaça a autonomia dos povos indígenas sobre as formas de gestão e de uso dos recursos naturais dos seus próprios territórios.

Mas, conforme mencionado no início desta dissertação, a proposta de criação do “mosaico do Gurupi” ainda se encontra em fase de discussão. Há, inclusive, o interesse do ICMBio de incluir, além das áreas indígenas do entorno da REBIO Gurupi, as TIs Rio Pindaré e Araribóia também no estado do Maranhão e a TI Alto Rio Guamá no estado do Pará. As reflexões empreendidas ao longo deste trabalho não tiveram por objetivo debater essa proposta, mas apresentar elementos que permitam analisá-la sob uma perspectiva crítica. Por isso, no primeiro capítulo foi apresentado um panorama histórico sobre a região; no segundo o modo como funciona o conselho de gestão da REBIO Gurupi, demonstrando as tensões, disputas e conflitos presentes nesse espaço e na área da reserva; e, por fim, as relações estabelecidas pelos povos indígenas dessa região com o Estado, sejam por meio dos mecanismos de “participação” institucionais ou fora deles.

Além de discutir uma questão atual, esta dissertação vai na contramão da maior parte dos trabalhos científicos realizados sobre a REBIO Gurupi ou sobre os povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara que vivem nessa região, porque analisa a situação deles e das áreas onde eles vivem de maneira integrada, demonstrando por meio de estudos científicos, documentos e entrevistas, que a REBIO Gurupi e as TIs são formas de divisão recentes desses territórios, que não necessariamente correspondem às dinâmicas sociais estabelecidas por eles nesses espaços. Não obstante isso, também aborda os conflitos decorrentes da disputa pela apropriação dessas áreas por vários setores da economia, especialmente, o agronegócio, que vê nas áreas indígenas e de proteção ambiental possibilidades de expansão.

As discussões empreendidas ao longo deste trabalho não permitem chegar a conclusões definitivas acerca das questões analisadas, pois elas referem-se a situações que, além de serem dinâmicas, são complexas. Por isso, passíveis de várias leituras e interpretações. Isso, contudo, não inviabiliza a produção de reflexões críticas sobre elas. As considerações apresentadas a seguir são, portanto, resultado do esforço de produzir uma análise que escape ao senso comum e ao conhecimento burocrático, permitindo ao leitor uma compreensão que não seja generalista, mas que ao mesmo tempo possibilite entender as relações existentes entre a REBIO Gurupi e as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru.

A análise dos processos de disputa envolvendo os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka’apor e Tenetehara no Oeste maranhense demonstrou que apesar deles ocorrerem desde o período colonial, eles intensificaram-se a partir da segunda metade do século XX, quando houve uma convergência de políticas e programas de desenvolvimento e de integração nacional sobre essa região, atraindo

empreendimentos privados, além de pessoas de várias partes do país, sobretudo, das zonas semiáridas dos estados do Piauí, Ceará e Pernambuco.

A homologação das áreas indígenas Alto Turiaçu e Caru ocorreu nesse contexto, em que havia vários interesses em jogo. O processo de demarcação, que deveria ter por objetivo garantir o direito dos indígenas sobre seus territórios, acabou por liberar parte deles para o mercado de terras. Além disso, também possibilitou a implantação do Programa Grande Carajás na região, que dependia, dentre outras coisas, da demarcação dos territórios indígenas localizados dentro da área de abrangência do projeto para atender às exigências do Banco Mundial para concessão de financiamento. Essas circunstâncias trouxeram várias consequências para os índios Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara, entre elas, a redução, fragmentação e invasão dos seus territórios, que também foram atravessados pela Estrada de Ferro Carajás.

A criação da REBIO Gurupi no final da década de 1980, além de não observar as ocupações já existentes na região, colocando em situação de ilegalidade os moradores não-índios da área onde foi estabelecida a reserva, restringiu o acesso dos povos indígenas à parte dos seus territórios, que foi transformada em área de Proteção Integral, onde não pode haver uso direto dos recursos naturais. Essa medida, no entanto, não tem apresentado resultados significativos, haja vista que os (poucos) estudos sobre a situação da REBIO Gurupi e das TIs do seu entorno demonstram que as principais áreas de floresta nativa da Amazônia Maranhense encontram-se nas áreas indígenas, não nas UCs.

Diante do exposto, argumento que além de não proteger os direitos dos povos indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Guajajara, os governos brasileiro e maranhense, historicamente, potencializaram os conflitos na região onde eles vivem no estado do Maranhão, seja atraindo interesses de grupos econômicos privados, promovendo a liberação de parte de seus territórios para o mercado de terras ou restringindo o uso e a circulação deles por seus territórios em decorrência da implantação de áreas de Proteção Integral da natureza, rodovias e ferrovias.

Embora o CCZSRBGurupi apresente-se como uma instância capaz de promover uma gestão democrática da REBIO Gurupi, por meio da “participação” de vários agentes sociais, na prática a situação é outra. Os povos indígenas, por exemplo, até o momento não foram incluídos entre os membros. Já os moradores de dentro da reserva, aos poucos, estão parando de participar das reuniões do conselho, em razão dos riscos que essa atividade representa. O espaço do conselho, então, tem se tornado cada vez mais institucionalizado e homogêneo, com a “participação” cada vez menor de representantes da sociedade civil.

Essa situação não deixa de estar relacionada ao formato estabelecido de cima para baixo para o funcionamento dos conselhos de UCs. A “participação” dos membros nos processos decisórios envolvendo a gestão da REBIO Gurupi é bastante restrita, especialmente, por se tratar de uma UC de Proteção Integral, em que o conselho é apenas de caráter consultivo. Além disso, quem acaba se ocupando da maior parte das ações relacionadas ao CCZSRBGurupi é o ICMBio, que tem por obrigação mantê-lo em funcionamento. Assim, acaba-se instaurando um tipo de “participação” burocrática, que parte de iniciativas do próprio Estado, não das pessoas que vivem na região da REBIO Gurupi.

Apesar disso, setores antagônicos à REBIO Gurupi disputam espaço dentro do CCZSRBGurupi. Há interesse da FPA, que atualmente possui representação no conselho (embora não seja de maneira oficial), de associações vinculadas ao agronegócio e de pessoas envolvidas com a atividade madeireira na região. Ainda que a plenária não aprove a entrada de membros ligados a esses setores, eles não são proibidos de participarem das reuniões, que são públicas. Essa situação acaba intimidando a “participação” dos conselheiros, sobretudo, os que moram na área da REBIO Gurupi, os quais frequentemente recebem ameaças por participarem dessas reuniões, devido às suspeitas de que se trate de um espaço de denúncias sobre as irregularidades que ocorrem dentro da reserva.

O CCZSRBGurupi exprime as contradições que permeiam os conflitos existentes na região da REBIO Gurupi. Ao mesmo tempo em que ele se apresenta como uma instância completamente burocratizada, cujo funcionamento é regulado pelo ICMBio, ele é visto como uma ameaça pelos setores que exploram os recursos naturais da região, sobretudo, os vinculados à exploração madeireira e ao agronegócio. Isso demonstra que apesar das ações desse conselho parecerem anódinas, elas têm produzido efeitos sociais, assim como as atuações das lideranças que foram assassinadas nessa região. É, portanto, fundamental garantir a segurança dos conselheiros, para que eles possam participar das discussões promovidas nesse espaço, especialmente, os moradores de dentro da reserva, que frequentemente recebem ameaças.

A inclusão dos indígenas das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru no CCZSRBGurupi também é fundamental para que essa instância promova de fato uma gestão democrática da REBIO Gurupi. As lideranças indígenas de algumas dessas TIs têm demonstrado interesse em fazer parte do conselho, porque as discussões realizadas nesse espaço dizem respeito aos seus territórios. A mera inclusão de um assento, porém, não é garantia de “participação”. É necessário outras ações para que haja uma “participação” efetiva dos indígenas nesse espaço, como o acesso deles a informações concernentes às pautas de discussões, para que eles

apropriem-se dos debates, expressem suas opiniões e possam tomar decisões, além de segurança para frequentar as reuniões, pois assim como os conselheiros que moram na REBIO Gurupi, os indígenas que vivem nessa região sofrem várias ameaças por defenderem seus territórios.

Os Ka'apor e os Guajajara da TI Caru têm se organizado de diferentes formas para proteger seus territórios e reivindicar seus direitos. Além das associações, nos últimos anos eles criaram de maneira autônoma e sem qualquer tipo de regulação do Estado conselhos e uma guarda florestal própria. Por meio dessas instâncias, eles têm aventado outras possibilidades de gestão dos seus territórios, da saúde e da educação indígena. O Estado, porém, não tem conseguido lidar de maneira adequada com essa pluralidade de organizações, fomentando, em alguns casos, concorrência e conflitos entre elas.

Essas experiências dos povos indígenas dessas duas TIs também demonstram que existem outras maneiras de gerir seus territórios e de participar dos processos decisórios que lhes dizem respeito, sem adequar-se aos modelos pré-estabelecidos pelo Estado de “gestão” e de “participação”. Com isso, eles têm atribuído novos sentidos e significados a esses termos, que são frequentemente utilizados pelas políticas oficiais, seja para reproduzir lógicas empresariais ou camuflar discursos de dominação.

Ao mesmo tempo em que os indígenas das TIs próximas à REBIO Gurupi expressam o desejo em participar do CCZSRBGurupi, eles assinalam os limites da “participação” que há nessas instâncias participativas criadas e reguladas pelo Estado e promovem experiências de “participação” que escapam a qualquer modelo pré-estabelecido. Isso, contudo, não é incongruente, porque a “participação” é um conceito que pode ter várias acepções. Defini-lo é impedir que outras possibilidades de “participação” sejam imaginadas, construídas e praticadas. Assim, o que se propôs com essa discussão é demonstrar que existem maneiras de facilitar ou dificultar a “participação” no âmbito institucional, mas que também existem formas de “participação” legítima fora dele.

A partir dessas análises argumento que a gestão integrada da REBIO Gurupi e das TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru seria uma forma de diminuir os danos causados pelas intervenções que ao longo do último século fragmentaram os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas Awá-Guajá, Ka'apor e Tenetehara no Oeste Maranhense. A proposta de criação do “mosaico do Gurupi”, porém, deve ser analisada de maneira crítica, porque além de pressupor um modelo de “participação” semelhante ao das UCs, que apresentam uma série de limitações, incorre um novo erro: conceber os territórios indígenas como “áreas protegidas”. A fala dos indígenas entrevistados neste trabalho não deixam

dúvidas de que as áreas em questão não são nem Terras Indígenas, nem Unidades de Conservação, nem Áreas Protegidas, mas **Territórios Indígenas**.

As questões apresentadas no decorrer deste trabalho, como dito inicialmente, são bastante complexas. A intenção, contudo, não foi esgotá-las, mas fornecer elementos que permitissem uma reflexão crítica sobre elas. Além de sofrer algumas limitações, este estudo também lançou questionamentos inesperados, que não tive condições de responder no momento. Por isso, é fundamental a realização de outros trabalhos sobre a situação dos povos indígenas que vivem na região da REBIO Gurupi, pois ainda há muitas questões a serem analisadas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. *Autonomia e mobilização política dos camponeses no Maranhão*. 3. ed. Rio de Janeiro: Casa 8, 2015.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MARIN, Rosa Elisabeth Acevedo. *Defesa dos territórios tradicionais*. Boletim informativo, n. 5. Julho, 2014. Rio de Janeiro: Casa 8, 2014.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; DOURADO, Sheilla Borges. Apresentação. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al (Org.). *Consulta e participação: a crítica à metáfora da teia de aranha*. Manaus: UEA Edições, 2013, p. 11-34.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Distinguir e mobilizar: duplo desafio face às políticas governamentais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al (Org.). *Consulta e participação: a crítica à metáfora da teia de aranha*. Manaus: UEA Edições, 2013a, p. 97-102.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Nova Cartografia Social da Amazônia. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de.; FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. *Povos e Comunidades Tradicionais: nova cartografia social*. Manaus: UEA, 2013b, p. 28-34.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Antropologia dos Archivos da Amazônia*. Rio de Janeiro: Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Carajás: a guerra dos mapas*. 2. ed. Belém: Falangola, 1995.
- ALMEIDA, Arlete Silva de; VIEIRA, Ima Célia Guimarães (Org.). *Cenários para a Amazônia*: Centro de Endemismo Belém. Belém: MPEG, 2013.
- ALONSO, Sara. *Os Tembê de Guamá: processo de construção da cultura e da identidade Tembê*. 1996. 224 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.
- ARAÚJO, Helciane de Fátima Abreu. *Entre a cerca e o asfalto: a luta pela posse da terra em Buriticupu*. 1996. 96 f. Monografia (graduação). Universidade Federal do Maranhão, Curso de Ciências Sociais, São Luís, 1996.
- ASSELIN, Victor. *Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás*. Imperatriz: ÉTICA, 2009.
- ASSOCIAÇÃO KA'APOR TA HURY DO RIO GURUPI. Aldeia Gurupiuna. *Ata da Assembleia da Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi realizada nos dias 21 e 22 de julho de 2016*. p. 1-4.
- BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BALÉE, William. Ka'apor History. In: BALÉE, William. *Footprints of the forest: Ka'apor ethnobotany – the historical ecology of plant utilization by an Amazonian people*. New York: Columbia University Press, 1994. p. 25-48.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. *Da nação ao planeta através da natureza: uma tentativa de abordagem antropológica das unidades de conservação na Amazônia*. Brasília: UNB (Série Antropologia 222), 1997.

BERREMAN, Gerald. Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia. In: GUIMARÃES, Alba Zaluar (Org.). *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1990, p. 123-174.

BORGES, Jorge Luis. O idioma analítico de John Wilkins. In: BORGES, Jorge Luís. *Outras inquisições (1952)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 121-126.

BORGES, Jorge Luis. *Obras Completas: 1923-1972*. Buenos Aires: Emecé Editores, 1974.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOUDIEU, Pierre. As duas faces do Estado. *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo. 04 jan. 2012. Disponível em: <<http://diplomatique.org.br/as-duas-faces-do-estado/>>. Acesso em: 07 ago. 2017.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.

BOURDIEU, Pierre. A delegação e o fetichismo político. In: BOUDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 188-206.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL, 1989.

BOTOMÉ, Sílvio Paulo. A quem nós, psicólogos, servimos de fato?. In: YAMAMOTO, Oswaldo H.; COSTA, Ana Ludmila F. (Orgs.). *Escritos sobre a profissão de psicólogo no Brasil*. Natal: EDUFRRN, 2010, p. 169-203.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito. *Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito FUNAI-INCRA 2*. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/comissoes/comissoes-especiais/CPI/RELAT%C3%93RIO%20CPI%20FUNAI-INCRA%202.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2017.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. *Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2014*. Relator: Ronaldo Caiado. Brasília, 2015. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4775015&disposition=inline>. Acesso em: 10 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 26 mai. 2014.

BRASIL. Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 06 jun. 2012.

BRASIL. Decreto de 19 de abril de 2005. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Awá, localizada nos Municípios de Centro Novo do Maranhão, Zé Doca, Governador Newton Bello e São João do Caru, Estado do Maranhão. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 abr. 2005.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 abr. 2004.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 ago. 2002.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 jul. 2000.

BRASIL. Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 fev. 1989.

BRASIL. Decreto nº 95.614, de 12 de janeiro de 1988. Cria a Reserva Biológica do Gurupi e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 jan. 1988a.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 05 out. 1988b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/douconstituicao88.pdf. Acesso em: 25 nov. 2016.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 dez. 1973.

BRASIL. Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971. Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974. *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 dez. 1971.

BRASIL. Decreto nº 51.026, de 25 de julho de 1961. Cria a Reserva Florestal do Gurupi e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 jul. 1961.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio; ANDRADE, Maristela de Paula; MESQUITA, Benjamin Alvino de. A reforma da miséria e a miséria da reforma: notas sobre assentamentos e ações chamadas de reforma agrária no Maranhão. *Revista Políticas Públicas*, São Luís, v. 2, n. 2, 1996.

CELENTANO, Danielle. et al. Towards zero deforestation and forest restoration in the Amazon region of Maranhão state, Brazil. *Land Use Policy*, v. 68, p. 692-698, 2017.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Violações de direitos humanos dos povos indígenas*. Brasília, 2014. Disponível em:

<http://200.144.182.130/cesta/images/stories/CAPITULO_INDIGENA_Pages_from_Relatorio_Final_CNV_Volume_II.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2015.

DODT, Gustavo Luís Guilherme. *Descrição dos Rios Parnahyba e Gurupi*. São Paulo: Brasileira, 1939.

DOURADO, Sheilla Borges. Direito à participação e direito de consulta. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al (Org.). *Consulta e participação: a crítica à metáfora da teia de aranha*. Manaus: UEA Edições, 2013, p. 39-62.

FARIA, Regina Helena Martins de. Colonização militar e formação do capesinato no século XIX: o caso da Colônia Militar do Gurupi, no Maranhão. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 4., 2009, São Luís. *Anais...* São Luís: Universidade Federal do Maranhão/Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2009.

FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. *Do rio dos pretos ao quilombo do Tambor*. Manaus: UEA Edições, 2013.

FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. Unidades de Conservação de Proteção Integral e Territórios Quilombolas em Novo Airão, Amazonas. In: Almeida, Alfredo Wagner Berno de (Orgs). *Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010, p. 139-152.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Portaria de 25 de setembro de 1969. Cria a Guarda Rural Indígena (GRIN), com a missão de executar o policiamento ostensivo das áreas reservadas aos silvícolas. *Diário Oficial da União*, Seção 1, Brasília, 30 set. 1969.

GARCIA, Uirá Felipe. *Karawara: a caça e o mundo dos Awá-Guajá*. 2010. 447 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GEERTZ, Clifford. Um Jogo Absorvente: Notas sobre a Briga de Galos Balinesa. In: GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008, p. 185-213.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *A Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987, p. 227-344.

GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (secs. XVII-XIX)*. 2010. 773 f. Tese (Doutorado) – Curso de História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

GOMES, Mércio Pereira. *A problemática indígena no Maranhão, especificamente nas áreas de influência imediata da ferrovia Carajás: Reserva Turiaçu, Reserva Caru e Reserva Pindaré*, 1982 (Acervo Digital do Centro de Trabalho Indigenista).

GTDN. Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste. *Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*. Recife: SUDENE, 1967.

HECK, Egon Dionísio. *Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares - 1964 a 1985*. 1996. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Políticas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

HURLY, Jorge. *Nos Sertões do Gurupy*. Belém: Oficinas gráficas do Instituto Lauro Sodré (Escola Profissional do Estado), 1928.

HUXLEY, Francis. *Selvagens Amáveis: um antropologista entre os índios Urubus do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963.

IBAMA. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. *Plano de Manejo da Reserva Biológica do Gurupi*. Brasília, jun. 1999.

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Instrução Normativa ICMBIO nº 09, de 05 de dezembro de 2014. *Diário Oficial da União*, Brasília, 12 dez. 2014.

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Regimento Interno: Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Gurupi*. Açailândia, 12 Jul. 2013a.

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Portaria nº 190, de 17 de maio de 2013. Cria o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Gurupi, no Estado do Maranhão. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 mai. 2013b.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Divisão do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

LARAIA, Roque de Barros. *Tupi: índios do Brasil atual*. São Paulo: FFLCH/USP, 1986.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes Trópicos*. São Paulo: Anhembi, 1957.

LOBO, Rodrigo Gomes. *Naturezas esfumaçadas: os Tembé e o mercado de crédito de carbono*. 2016. 218 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

LOPES, Danilo da Conceição Serejo. A Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais: a experiência das comunidades quilombolas de Alcântara – MA. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al (Org.). *Consulta e participação: a crítica à metáfora da teia de aranha*. Manaus: UEA Edições, 2013, p. 63-76.

LOPES, José Sérgio Leite. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 31-64, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832006000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 jul. 2017.

LOPES, José Sergio Leite. A “ambientalização” dos conflitos sociais. In: LOPES, José Sergio Leite (coordenador). *A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

LOPES, Raymundo. Raymundo Lopes e a imprensa carioca. [25 mar. 1931]. Maranhão: *O Imparcial*. Entrevista concedida ao jornal O Globo. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=107646&PagFis=10548&Pesq=Raymundo%20lopes>. Acesso em 09 out. 2017.

MARIZ, Alceu Cotia. *Turiaçu*: relatório sobre a área indígena, 1976. (PROCESSO/FUNAI/BSB Nº 3997/77).

MARTINS, Marlúcia Bonifácio. O Programa de Pesquisa em Biodiversidade na Amazônia Maranhense. In: MARTINS, Marlúcia Bonifácio; OLIVEIRA, Tadeu Gomes de (Ed.). *Amazônia Maranhense: diversidade e conservação*. Belém: MPEG, 2011, p. 17-21.

MOURA, Inacio. Os índios urubus. *Pacotilha*. Maranhão. 26 dez. 1919. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=12912. Acesso em: 09 out. 2017.

NIMUENDAJÚ, Curt. The Guajá. In: STEWARD, Julian H. (Ed.). *Handbook of South American Indians: The Tropical Forest Tribes*. 3. vol. Washington: Government Printing Office, 1948. p. 135-136.

MEC. Ministério da Educação. Portaria nº 1.275, de 11 de novembro de 2016. Aprova o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena - II CONEEI. *Diário Oficial da União*, nº 218, Seção 1, Brasília, 14 nov. 2016, p. 42.

MEC. Ministério da Educação. *Documento final da I Conferência de Educação Escolar Indígena*. Luziânia, 2009. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/deliberacoes_coneei.pdf. Acesso em 15 set. 2017.

MOURA, Walter Cabral de et al. A Reserva Biológica do Gurupi como instrumento de conservação da natureza na Amazônia Oriental. In: MARTINS, Marlúcia Bonifácio; OLIVEIRA, Tadeu Gomes de (Ed.). *Amazônia Maranhense: diversidade e conservação*. Belém: MPEG, 2011, p. 25-34.

NADER, Laura. Harmonia Coerciva: A Economia Política dos Modelos Jurídicos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 26, p. 18-29, 1994.

NOVAES, Jurandir Santos de. *Território e Lugar: a construção democrática da metrópole: o Congresso da Cidade de Belém do Pará*. 2012. 419 f. Tese (Doutorado) – Curso de Geografia Humana, Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Nas fronteiras do Estado-nação: conflitos socioambientais e incêndios florestais nas terras indígenas dos Awá-Guajá no Maranhão. *Repocs*, São Luís, v. 13, n. 26, p. 32-48, 2016. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/5139/3148>. Acesso em: 03 set. 2016.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Processos de territorialização e conflitos sociais no uso dos recursos ambientais pelo povo Awá-Guajá em área da antiga Reserva Florestal do Gurupi. In:

O'DWYER, Eliane Cantarino. *O papel social do antropólogo: aplicação do fazer antropológico e do conhecimento disciplinar nos debates públicos no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: E-papers, 2010. p. 74-97.

O'DWYER, Eliane Cantarino. *Lauda Antropológico*. Processo judicial nº 95.353-8. 5ª Vara da Justiça Federal do Maranhão. 2001.

OLIVEIRA, João Pacheco. *Regime tutelar e faccionalismo: Política e Religião em uma reserva Ticuna*. Rio de Janeiro: CASA 8, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco. Terras Indígenas. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro/Brasília: Contra Capa/LACED/Associação Brasileira de Antropologia, 2012, p. 369-374.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998a. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131998000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 ago. 2017.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das terras indígenas. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.) *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998b, p. 15-42.

OLIVEIRA, João Pacheco. Os obstáculos ao estudo do contato. In: "*O nosso governo*": os Ticunas e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, 1988.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. *A Presença Indígena na Formação do Brasil*. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

OLIVEIRA, Wilson José Ferreira de. Gênese e redefinições do militantismo ambientalista no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, p. 751-777, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582008000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 26 out. 2017.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RANCIÈRE, Jacques. *O mestre ignorante: Cinco lições sobre a emancipação intelectual*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

RIBEIRO, Darcy. *Diários de Índios: Os Urubu-Kaapor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RIBEIRO, Darcy. Uirá vai ao encontro de Maíra: as experiências de um índio que saiu à procura de Deus. In: RIBEIRO, Darcy. *Uirá sai à procura de Deus*. 2. ed. São Paulo: Global, 2016.

RIBEIRO, Darcy; RIBEIRO, Berta G.. *Arte plumária dos índios Kaapor*. Rio de Janeiro: Offset, 1957.

RICARDO, Fany (Org.). *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de Reforma Urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, [S.l.], v. 11, n. 2, p. 31-50, 2009. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/219>. Acesso em: 15 ago. 2017.

SAID, Edward. *Cultura e Imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 9-116.

SAMAIN, Etienne. A vontade de ser: notas sobre os índios Urubu-Ka'apor e sua mitologia. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 27/28, p.245-262, 1984/1985.

SECADI. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Ministério da Educação. *II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena: documento base*. Brasília, 2016. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B91WVO_NN6UMV0NOQzFJZjh5VKE/view. Acesso em 15 set. 2017.

SMDH. Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. *Assassinatos de Defensores de Direitos Humanos no Maranhão (2015/2016)*. São Luís, 2016. Disponível em: <http://smdh.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Assassinatos-de-Defensores-2015-2016-monitoramento-SMDH.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2017.

SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. *Usos da fronteira: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (Pará - Maranhão, 1790-1852)*. 2016. 208 f. Tese (Doutorado) – Curso de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

WAGLEY, Charles; GALVÃO, Eduardo. The Tenetehara. In: STEWARD, Julian H. (Ed.). *Handbook of South American Indians: The Tropical Forest Tribes*. 3. vol. Washington: Government Printing Office, 1948. p. 137-148.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão nº 2113/2006. Plenário. Relatório de auditoria Operacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 nov. 2006a.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Processo n. 004.540/2004-4*. Acórdão n. 2113. Relator: Augusto Nardes. Interessado: Marluze do Socorro Pastor Santos. Entidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama/Gerência Executiva em São Luís, MA. Brasília, 14 nov. 2006. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/cidadao/cidadao.htm>. Acesso em: 27 set. 2016b.

VALADÃO, Virgínia. Tembé. In: CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (Org.). *Povos Indígenas no Brasil 8: Sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo: Gráfica e Editora FCA, 1985. p. 177-209.

APÊNDICE A – Quadro de posses e substituições dos conselheiros da REBIO Gurupi

COMPOSIÇÃO INICIAL DO CCZSRBGURUPI	DATA DE POSSE/SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS	DATA DE POSSE/SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS	DATA DE POSSE/SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS
Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão	12/07/2013 Adenilson de Santana (T)	28/04/2014 Daniel Holanda (S)	28/07/2016 Edilene Silva (T)
Câmara Municipal de Vereadores do Centro Novo do Maranhão	12/07/2013 Oziel Silva e Souza (T) Moabe do Nascimento da Silva (S)		
FUNAI	12/07/2013 Gonçalo Teixeira Santos (T)	28/04/2014 Daniel Cunha de Carvalho (T)	29/10/2014 Maria José (T)
IBAMA	12/07/2013 Rosa Arruda Coelho (T) Gabrielle Rocha Plácido (S)		
ICMBio	12/07/2013 Evane Alves Lisboa		
IFMA/Açailândia	12/07/2013 Edvan Wilson Ferreira Pinto (S)	18/10/2013 Reinoulds Lima Silva (T);	28/04/2014 Felipe Alexandre Rizzo (T)
ITERMA	18/10/2013 Ivaldo Pacheco (T) Edson Ramos Araújo (S)	09/08/2017 Claudia Regina Cascas	
MPEG	12/07/2013 Marlúcia Bonifácio Martins (T)	29/07/2014 Teresa Avila-Pires (S)	
Prefeitura Municipal de Bom Jardim	28/01/2014 Rodrigo Anderson Coelho (T) Francinaldo da Silva (S)	28/07/2016 Regina Carvalho (T)	
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão	12/07/2013 Henrique Rodrigues Ferreira (S)	18/10/2013 Ney Passarinho (T)	
Prefeitura Municipal de Paragominas	28/04/2014 Desligada do CCZSRBGurupi devido a três faltas consecutivas		

SEMA	12/07/2013 Inácio Amorim Ribeiro (T)	18/11/2013 Jane Cavalcante (S)
UEMA	12/07/2013 Francisco de Oliveira Limeira (T) Francisca Helena Muniz (S)	30/03/2017 Guillaume Rousseau (T)
UFMA	18/10/2013 Nivaldo Piorski (T)	14/04/2015 István Van Deursen Varga (S)
Programa de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia	29/10/2014 Adaildo Santos (S)	26/04/2016 Laís Souza (S)
INCRA	26/04/2016 Silvio Silva (T)	
Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova Esperança	12/07/2013 Manoel Alves Inácio (T)	
Associação de Pequenos Produtores Rurais Vila São Francisco Rio da Onça	12/07/2013 José Raimundo dos Santos (T)	
Associação de Produtores Rurais e Moradores do Aeroporto	12/07/2013 Maria do Socorro de Souza (T) Francisco dos Santos Ribeiro (S)	
Associação dos Moradores e Produtores Rurais São Pedro Açudinho da Vila Souselândia	18/10/2013 Pedro Tavares Marinho (T)	
Associação dos Pequenos Agricultores Quilombo dos Palmares (Vila Bom Jesus)	12/07/2013 Aldimar Viana Nascimento (S)	18/10/2013 Maria da Luz Estácio (T)
Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Garantã do Norte/MA	12/07/2013 Ademir Barbosa Lima (T) Francisco Alves Pereira (S)	
Associação dos Pequenos Trabalhadores Produtores Rurais do Rio da Onça II	12/07/2013 Raimundo dos Santos Rodrigues (T) Maria da Conceição Chaves Lima (S)	
Associação dos Produtores Rurais do Vale do Gurupi (APROVALE)	12/07/2013 Edson Nunes Pereira (T) Carlos Eduardo Gobbi (S)	29/07/2014 Arnaldo Lacerda (T) Arlindo Torres (S)
CDVDH/CB	12/07/2013 Milton Teixeira Santos Filho (T) Nonnato Masson M. dos Santos (S)	29/10/2014 Ivanete da Silva Sousa (S)

CKBV Florestal (Grupo CIKEL)	12/07/2013 Karen Anjos (S)	28/04/2014 Desligada do CCZSRBGurupi devido à três faltas consecutivas
Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré – Queiroz Galvão Siderurgia	12/07/2013 João Alfredo Uchôa Lins (T)	28/07/2016 Marney Vitor (S)
Fórum de Políticas Públicas de Buriticupu/MA;	12/07/2013 Alaíde Abreu da Silva (T) Teresa Maria de Jesus Ferreira (S)	
Viena Siderúrgica S/A	18/10/2013 Francisco Manoel R. Tavares (T)	
Associação de Produtores Rurais da Vila Bom Jardim (Ocupou o assento da Cikel)	29/10/2014 Tatiana Barata (T) Raimundo (S)	
CIMI	29/10/2014 Gilderlan Rodrigues (T)	
Observação: (T) = Titular e (S) = Suplente.		

Fonte: elaborado pela própria autora a partir da consulta das atas referentes às reuniões do CCZSRBGurupi.

APÊNDICE B – Pautas das reuniões do CCZSRBGurupi

REUNIÃO	DATA	PAUTA
Reunião de Composição do Conselho	30/11/2012	1. Composição Inicial do Conselho Consultivo da REBIO;
Reunião de Posse do Conselho	12/07/2013	1. Posse dos conselheiros; 2. Discussão do regimento Interno do Conselho; 3. Informes gerais.
1ª Reunião Ordinária	18/10/2013	1. Leitura e aprovação da ata da reunião de posse; 2. Posse de Conselheiros; 3. Eleição da vice-presidência e secretaria executiva; 4. Planejamento das ações do Conselho; 5. Informes.
1ª Reunião Extraordinária	18/11/2013	1. Aprovação da ata da reunião de posse; 2. Posse de Conselheiros 3. Planejamento das ações do Conselho; 4. Informes.
2ª Reunião Ordinária	28/01/2014	1. Leitura e aprovação da ata da 1ª reunião ordinária e da 1ª reunião extraordinária; 2. Plano de trabalho do GT "Acordos de Convivência" 3. Capacitação dos Conselheiros; 4. Informes.
3ª Reunião Ordinária	28/04/2014	1. Leitura e aprovação das atas da 1ª e da 2ª reunião ordinária e da 1ª reunião extraordinária; 2. Substituição de entidades do Conselho; 3. Capacitação dos Conselheiros; 4. Informes.

4ª Reunião Ordinária		<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Posse de Conselheiros; 3. Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião ordinária; 4. Programação da capacitação dos conselheiros; 5. Informes; 6. Substituição de entidades do Conselho.
5ª Reunião Ordinária	29/10/2014	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Posse de Conselheiros; 3. Leitura e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária; 4. Programação da capacitação dos conselheiros; 5. Substituição de entidades do Conselho. 6. Informes;
6ª Reunião Ordinária	14/04/2015	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Leitura e aprovação da ata da 4ª e da 5ª reunião ordinária; 3. Relato sobre o curso de capacitação dos conselheiros realizado dias 05 e 06 de fevereiro de 2015; 4. Apresentação e encaminhamentos do Plano de Ação elaborado no curso de capacitação; 5. Informes.
2ª Reunião Extraordinária	10/09/2015	<ol style="list-style-type: none"> 1. Homenagem a Sr. Raimundo dos Santos; 2. Formação de uma mesa com autoridades presentes na reunião para tratar de assuntos relacionados à segurança e à proteção dos conselheiros da REBIO; 3. Proteção da fauna e flora; 4. Informes e encaminhamentos.
7ª Reunião Ordinária	26/04/2016	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e aprovação da ata da 6ª reunião ordinária; 2. Assassinato do conselheiro Raimundo dos Santos Rodrigues ; 3. Compartilhamento das ações de proteção da REBIO Gurupi; 4. Avaliação dos assentos vacantes no Conselho; Planejamento das reuniões do Conselho para 2016; 5. Votação sobre disponibilização, ou não, das filmagens das reuniões do Conselho; 6. Informes.
8ª Reunião Ordinária	28/07/2016	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e aprovação das atas das reuniões do dia 10/09/2015 e 26/04/2016; 2. Discussão dos encaminhamentos da reunião anterior; 3. Informes.

9ª Reunião Ordinária	28/10/2016	<ol style="list-style-type: none"> 1. Posse dos novos conselheiros; 2. Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária; 3. Documento sobre as ameaças aos conselheiros; 4. Discussão dos encaminhamentos da reunião anterior [documento sobre as ameaças aos conselheiros, formalização do mosaico]; 5. Processo de renovação do conselho e reestruturação dos grupos de trabalho; 6. Planejamento do calendário das reuniões de 2017; 7. Andamento do Programa de Monitoramento da Biodiversidade; 8. Informes.
10ª Reunião Ordinária	30/03/2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Leitura do documento de ameaça aos conselheiros; 3. Apresentação dos documentos sobre a criação do mosaico do Gurupi; 4. Discussão sobre os encaminhamentos da 9ª reunião do Conselho; 5. Processo de renovação do Conselho; 6. Diagnóstico socioeconômico; 7. Informes.

Fonte: elaborado pela própria autora a partir da consulta das atas referentes às reuniões do CCZSRBGurupi.